SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0056/0034-2011. Partes Município de Alvorada de Minas e MADEIREIRA PRIMU'S LTDA. **Valor do Contrato: R$ 11.615,00 (onze mil seiscentos e quinze reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA DIVIDIR AS SALAS DA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SALAS DO DEPARTAMENTO DE BOLSA FAMÍLIA E CONSELHO TUTELAR PARA MELHOR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. Assinatura/Vigência: 31-10-2011 até 31-12-2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:7AB33FC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 0025/0014-2011. Contratado: PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DOS POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica aditado o contrato n° 055/2011, os valores dos medicamentos dos itens constantes nos itens 07 e 32, conforme solicitação devidamente justificada pelo reajuste dos medicamentos. Passando a ser pagos os valores de R$ 0,20(vinte centavos) e R$0,31 (trinta e um centavos) respectivamente, nos termos do Art. 65 da lei 8.666/93. Permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais – Alvorada de Minas, 29 de novembro de 2011 –

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:0EA9993C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.191/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.191/2011. Aquisição de utensílios de cozinha para atender a Secretaria de Desenvolvimento Humano, CREAS e o Projovem. Vencedores: Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, itens: 01, 04, 09, 12, 17, 20, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 33, 36, 39, 46, 47, 51, valor total: R$7.625,68; LM Comércio LTDA _ ME, itens: 03, 08, 13, 14, 15, 38, 45, valor total: R$6.457,50; Supermercado Paula & Paula Ltda ME, itens: 02, 05, 06, 07, 10, 11, 16, 18, 19, 21, 23, 26, 27, 31, 32, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 52 e 53, valor total R$8.554,41.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.30/11/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9C31DA25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº. 001/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRABALHADORES PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO, CONFORME CONVÊNIO SETOP (SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS) N.º 1188/2010 .

O Secretário Municipal de Obras Públicas de Brás Pires, no uso de suas atribuições e usando da competência que lhe foram delegadas pela Portaria Municipal n.º 32 de 16 de janeiro de 2009 e com fundamento no disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brás Pires, MG, torna público que estarão abertas as inscrições para o CADASTRO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRABALHADORES PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO, CONFORME CONVÊNIO SETOP (SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS) N.º 1188/2010. Os contratos regidos pelo presente edital de contratação temporária serão efetuados para um prazo de até CENTO E OITENTA DIAS, prorrogáveis por igual período.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura de Brás Pires.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento temporário para os cargos de PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO e CARPINTEIRO, que atuarão no processo de execução do objeto do convênio n.º 1188/2010, celebrado entre o município de Brás Pires e a Secretária Estadual de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – Setop-MG.
1.3 Do total das vagas a serem disponibilizadas será reservado o percentual de 10% (dez por cento), destinado ao preenchimento por pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo dispositivo constitucional.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1.3.1 Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente nos campos apropriados, se é portador de deficiência.
1.3.2 O portador de deficiência deverá anexar, obrigatoriamente ao Requerimento de Inscrição, laudo médico atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
1.3.3 Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de participar do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
1.3.4 Integram o presente Edital para todos os fins de direito:

Anexo I: QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO, JORNADA, VENCIMENTO E REQUISITOS
Anexo II: QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS, NÚMERO DE PONTOS, PESO POR QUESTÃO E PROGRAMAS DAS PROVAS
Anexo III – CALENDÁRIO
Anexo IV – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

2. DAS CLASSES

2.1 – Pedreiro
2.2 – Auxiliar de Pedreiro
2.3 – Carpinteiro

3. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DAS VAGAS

3.1 - O Processo de contratação de que trata o presente edital será realizado pela Secretaria Municipal de Obras de Brás Pires, localizada na Praça capitão Villela, n.º 10, Brás Pires, MG. Os contratos serão estabelecidos obedecendo-se à ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado orientado por este Edital. Não haverá possibilidade de representação através de procuração.
3.2 - Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de comunicado oficial encaminhado para o endereço informado no ato de inscrição. Os convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Brás Pires no dia da efetivação do processo de contratação, impreterivelmente, 30 min (trinta minutos) antes do horário previsto para contratação, munidos de documento de identificação oficial.
3.3 - Caberá ao candidato, manter atualizados os dados cadastrais, para que a Secretaria Municipal de Obras possa estabelecer contato quando necessário.
3.4 – Haverá possibilidade de prorrogação de contrato, por igual período, a partir das necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Obras e do candidato.
3.1 – Serão contratados 04 (quatro) pedreiros, 07 (sete) auxiliares de pedreiro e 02 (dois) carpinteiros.

4 - DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 - O contrato temporário somente será celebrado se o candidato aprovado atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:
a) Nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, §1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; site www.tse.gov.br.
c) comprovante de quitação com obrigações do Serviço Militar tratando-se de candidatos do sexo masculino;
d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
e) atestado de bons antecedentes, emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que pode ser obtido no sítio eletrônico www.pc.mg.gov.br.
f) aptidão em exame médico admissional.
g) Atender às demais exigências da Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Brás Pires - MG

5. DAS VEDAÇÕES À CONTRATAÇÃO

5.1 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei, de livre nomeação e exoneração, nos termos do § 10º do Art. 37 da Constituição, incluído pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98;
5.2 É vedada a acumulação de cargos, empregos e funções, nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98.

6. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **05 de dezembro de 2011 a 09 de dezembro de 2011, de 8h às 12h e de 14h às 16h, na sede da Prefeitura Municipal de Brás Pires, Praça Capitão Villela, n.º 10, centro, Brás Pires, MG**, devendo o candidato depositar a taxa de inscrição no valor **de R$ 15,00 (quinze reais), para os candidatos ao cargo de Pedreiro e Carpinteiro, R$ 10,00 (dez reais) para os candidatos ao cargo de Auxiliar de Pedreiro**, em agência bancária do **Banco Bradesco** (agência 1264-5), na conta 3868-7, através de **depósito identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Brás Pires, CNPJ 18.128 272/0001-37.** Para a inscrição, o candidato deverá comparecer ao endereço indicado, portando os seguintes documentos:
· Requerimento de Inscrição, preenchido no ato da inscrição, na sede da Prefeitura Municipal de Brás Pires;
· Cópia e original para autenticação da carteira de identidade;
· Cópia e original para autenticação do CPF;
· Original de depósito bancário;
· Cópia e original para autenticação do comprovante de residência e telefone para contato;
· Comprovante da escolaridade exigida (conforme anexo I).

5.1 - Serão considerados nulos quaisquer outros procedimentos para a remessa dos Requerimentos de Inscrição de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, diferentes daqueles descritos no item 6.
5.2 - A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
5.3 - As informações fornecidas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Obras de Brás Pires do direito de excluí-lo do processo caso o preenchimento seja efetuado com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como pela constatação, a qualquer tempo, de não serem verdadeiras as informações por ele declaradas.
5.4 - O candidato poderá inscrever-se por meio de Procuração, específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, individual, com firma reconhecida em cartório e cópia das cédulas de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. O Requerimento de Inscrição, nesta hipótese, deverá ser assinado pelo procurador e o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros por parte de seu procurador.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos a Pedreiro e Auxiliar de Pedreiro ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas:
a) 1ª Etapa: análise da documentação para comprovação das informações declaradas no Requerimento de Inscrição.
b) 2ª Etapa:
Prova objetiva de múltipla escolha para Pedreiro e Carpinteiro – valor de 100 (cem) pontos, com 20 (vinte) questões de Português (nível fundamental), 20 (vinte) questões de Matemática (nível fundamental) e 10 (dez) questões de conhecimentos teóricos relacionados à profissão.
Prova objetiva de múltipla escolha para Auxiliar de Pedreiro - valor de 100 (cem) pontos, com 25 (vinte e cinco) questões de Português (nível 5.º ano do Ensino Fundamental – antiga 4.ª série), 25 (vinte e cinco) questões de Matemática (nível 5.º ano do Ensino Fundamental – antiga 4.ª série). Cada questão terá o valor de 02 (dois) pontos.

6.1.3 A prova escrita será realizada no dia 28 de dezembro de 2011 (domingo), com duração de 03 (três) horas, tendo início às 8h e término às 11h, em endereço a ser informado no ato da inscrição.
6.1.4 Não haverá tolerância em relação ao horário previsto para que os candidatos inscritos se apresentem nas salas onde será realizado o processo seletivo, devendo os candidatos comparecerem ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.
6.1.5 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova portando apenas: documento oficial de identificação com foto, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de corretivos, calculadoras, celulares, relógios digitais, fones de ouvido ou similares ou ainda quaisquer outros objetos eletrônicos.
6.2 - A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente em relação ao resultado da prova escrita.

7. DOS RECURSOS
Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em todas as etapas do processo simplificado de contratação temporária.
7.1 - O recurso deverá ser fundamentado, de forma escrita e ser entregue na Secretaria Municipal de Obras de Brás Pires de acordo com os prazos constantes no anexo III deste edital.
7.2 - As alterações de pontuação que venham a ocorrer após a avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através de divulgação do resultado da nova classificação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Brás Pires e no site de Internet da Prefeitura Municipal de Brás Pires www.braspires.mg.gov.br.

8 - DA DISPENSA

A dispensa do servidor contratado mediante os dispostos neste edital poderá ocorrer da seguinte forma:
a) a pedido;
b) de ofício;

9.1 - Quando o pedido para dispensa for de interesse do candidato, deverá ser expresso através de formulário próprio fornecido na Secretaria de Obras
9.2 - Quando for de ofício, a Secretaria de Obras deverá comunicar ao servidor contratado, no prazo de 24 horas antes da efetivação do ato.
9.2.1 - A dispensa de ofício dar-se-á quando caracterizar uma das situações:
a) faltas injustificadas em número igual ou superior a 05 (cinco).
b) Interesse do serviço, ou seja, resultado da Avaliação de Desempenho, com nota inferior a 50% (cinqüenta por cento), que será realizada conjuntamente entre a Secretaria Municipal de Obras e o contratado, no 30º (trigésimo) dia de contrato e subsequentemente a cada 30 (trinta) dias.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Brás Pires e no site de Internet da Prefeitura Municipal de Brás Pires: www.braspires.mg.gov.br .
7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
7.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação oficial.
7.5 Todas as informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na própria Secretaria Municipal de Obras de Brás Pires.

8 - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, pela Comissão Organizadora, após o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município.

Brás Pires, 01 de dezembro de 2011.

ANÍSI FERREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO, JORNADA, VENCIMENTO E REQUISITOS

CARGO	JORNADA	VENCIMENTO BÁSICO	REQUISITOS
Pedreiro	Quarenta horas semanais.	R$ 1000,00	**Ensino Fundamental completo, experiência profissional, comprovada em carteira profissional – CTPS – ou declaração de empregador (autenticada em cartório).**
Carpinteiro	Quarenta horas semanais	R$ 1000,00	**Ensino Fundamental completo, experiência profissional comprovada em carteira profissional – CTPS – ou declaração de empregador (autenticada em cartório).**
Auxiliar de Pedreiro	Quarenta horas semanais	R$ 600,00	**5.º ano do Ensino Fundamental (antiga 4.ª série), experiência profissional comprovada em carteira profissional – CTPS – ou declaração de empregador (autenticada em cartório).**

o

*Será feito desconto da contribuição previdenciária (a ser recolhida ao INSS) exigida por lei, diretamente na fonte.

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS, NÚMERO DE PONTOS, PESO POR QUESTÃO E PROGRAMAS DAS PROVAS

CARGO	PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO (1ª ETAPA)	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Pedreiro e Carpinteiro Auxiliar de pedreiro	Português		2,0	Divisão silábica; Acentuação gráfica; Emprego do hífen; Ortografia; Pontuação; Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Crase e Interpretação de texto.
	Matemática		2,0	Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Múltiplos, divisores e números primos. Porcentagem. Procedimentos de cálculo exato, aproximado e escrito, noções de Geometria, Cálculo de área de polígonos.
	Específica		2,0	**Conhecimentos teóricos relacionados à profissão de pedreiro.**
	Português		2,0	Divisão silábica; Acentuação gráfica; Ortografia; Empregos de tempos e modos verbais, Crase e Interpretação de texto.
	Matemática		2,0	Situações-problema envolvendo as quatro operações (adição, subtração, multiplicação, divisão)

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CALENDÁRIO

Etapa	Data
Publicação do Edital	01 de dezembro de 2011 no Diário Oficial Município – www.amm.mg.gov.br e no quadro de avisos localizado no saguão da sede da Prefeitura Municipal de Brás Pires.
Inscrições	05 de dezembro de 2011 a 09 de dezembro de 2011 - na Secretaria Municipal de Obras Brás Pires – Praça Capitão Villela, de 8h às 12h e de 14h às 17h.
Prova Escrita	26 de dezembro de 2011 de 8h às 11h, em local a ser informado no ato da inscrição.
Divulgação do gabarito	27 de dezembro de 2011 no quadro de avisos da Secretaria de Obras de Brás Pires, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Brás Pires. www.braspires.mg.gov.br
Prazo para recurso contra gabarito	Até 29/12/2011, às 17h no Secretaria de Obras de Brás Pires, localizada na Praça Capitão Villela, 10, Centro, Brás Pires – MG.

Gabarito após análise dos recursos	30/12/2011 no quadro de avisos da prefeitura municipal, localizada na Praça Capitão Villela, 10, Centro, Brás Pires – MG e no site oficial do município – www.braspires.mg.gov.br.
Resultado do processo seletivo	04/01/2012 no quadro de avisos da prefeitura municipal, localizada na Praça Capitão Villela, 10, Centro, Brás Pires – MG e no site oficial do município – www.braspires.mg.gov.br.
Prazo para recurso relativo ao resultado do processo seletivo	De 05/01/2012 à 06/12/2012, na Secretaria Municipal de Obras de Brás Pires, de 8h às 11h e de 13h às 17h.
Divulgação do resultado final	09/01/2012 no quadro de avisos da Secretaria de Obras de Brás Pires, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Brás Pires – www.braspires.mg.gov.br

ANEXO V – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

PORTUGUÊS

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa. 2*. ed. São Paulo: Scipione, 2003.

CUNHA, Celso: CINTRA, Luiz F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. *Lições de textos:* leitura e redação. São Paulo: Ática, 2005.

MATEMÁTICA

Paiva, Manoel Rodrigues. **Matemática**. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna. 1ª edição. 2009.
Iezzi, Gelson e outros. **Fundamentos da matemática elementar**. Volumes de 1 a 10. Atual Editora.5ª edição – 2005.
Giovanni, José Ruy e outro. **Matemática – uma nova abordagem**. Volumes 1, 2 e 3. Editora FTD. 2001.
Dante, Luiz Roberto. **Matemática: contexto a aplicações.** Volume Único. 3ª edição. 2008. Editora Ática.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:78DB42C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
EDITAL RESUMIDO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 08.004/2011

PROCESSO Nº. 139/2011
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.004/2011
OBJETO: O Município de Braúnas fará contratação da empresa **BANDA GV BRASIL SHOWS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.761.795/0001-30, autorizada a representar a **"BANDA GV BRASIL",** para apresentação de show musical no Município, no dia 11 de dezembro, do corrente ano, em virtude da realização de Festa em comemoração aos 58 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Braúnas, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2011, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ao preço total de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), nos termos do art. 25, inciso III, com suas alterações posteriores da Lei Federal 8.666/93.
.
Braúnas, MG, 30 de novembro de 2011.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:1061E962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO N.º 059/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão n.º 059/11. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo em prédios escolares. As propostas serão recebidas até as 09hs00min do dia 13 de dezembro de 2011. O Edital será retirado, exclusivamente, na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, nº. 276, no Bairro Centro – Paço Municipal, mediante o ***pagamento de R$ 5,00 (Cinco reais)*** na Tesouraria, localizada neste mesmo endereço. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333.

Cachoeira de Minas, 30 de novembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3766787F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO N.º 060/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão n.º 060/11. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para locação ou licenciamento de uso de programa (software – gestão escolar). As propostas serão recebidas até as 14hs00min do dia 13 de dezembro de 2011. O Edital será retirado, exclusivamente, na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, nº. 276, no Bairro Centro – Paço Municipal, mediante o ***pagamento de R$ 5,00 (Cinco reais)*** na Tesouraria, localizada neste mesmo endereço. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333.

Cachoeira de Minas, 30 de novembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:23C1181F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRTATO CREDENCIAMENTO 008/2011

Proc. 107/2011-Inexigibilidade 013/2011-Credenciamento 008/2011-Objeto: Credenciar empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais. Prefeito Ratifica e homologa-Credenciamento de 01/12/2011 a 08/12/2011-08h às 12:00h e de 14h às 17h-Av. Alencastro Guimarães 406, Centro, Capitão Enéas/MG.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pres. CPL

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:79E4A4A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Fica revogado o Processo Licitatório nº. 116/2011 – Convite nº. 10/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços e o fornecimento de peças para os PABX das Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde. Motivo: Licitação Deserta.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C97B002A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao PL nº. 100/10 TP nº. 09/10. Objeto: Prorrogação ao contrato de cobertura de quadra poliesportiva e reforma de telhado da Escola Municipal Santa Terezinha na Comunidade de Estivas. Empresa Contratada: FS CONSTRUTORA LTDA, com sustentação jurídica no artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência 30/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F714F2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao PL nº. 63/10 T.P nº. 01/10. Objeto: Acréscimo ao contrato de construção de unidade básica de saúde. Empresa contratada: CBV ENGENHARIA LTDA, com sustentação jurídica nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AA368FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao PL nº. 85/11 Convite nº. 09/11. Objeto: Acréscimo ao contrato de revitalização e reforma da Praça Getúlio Vargas. Empresa contratada: CBV ENGENHARIA LTDA, com sustentação jurídica nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3F45EF2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 017/11

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que realizará a Tomada de Preço nº 017/2011, processo n° 373/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para a construção de Reservatório de 300 m³. A sessão será realizada no dia 22/12/2011, às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Catas Altas, 30 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:27EBF7D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/11

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 059/2011, processo n° 326/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para levantamento topográfico para análise das áreas que estão em processo de regularização fundiária, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste edital . A sessão será realizada no dia 19/12/2011, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Catas Altas, 30 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:CFE2D56D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 02/12

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 002/2012, processo n° 417/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de cópias xerográficas, conforme Termo de Referência, Anexo I. A sessão será realizada no dia 04/01/2012, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Catas Altas, 30 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:2616C4D8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de Fiscal de Obras.
Inscrições: 01 de dezembro de 2011
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 07h às 11h e 13h às 17h

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:89298B1D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 01460/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 326/2010 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 12.700,00 (doze mil setecentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
339030- MATERIAL DE CONSUMO	299	10.000,00
339047- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	305	300,00
02.06.17.452.6005.4.605 - Cidade Limpa		
339030- MATERIAL DE CONSUMO	324	2.400,00
TOTAL DE CRÉDITO	**12.700,00**	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.14.451.6003.5.605 - Acessibilidade Urbana		
449051- OBRAS E INSTALACOES	315	12.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		12.700,00
TOTAL DE RECURSOS	**12.700,00**	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de novembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:086C8951

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1461/2011

Transfere, no ano de 2011, a data do feriado municipal do aniversário da cidade para 26 de Dezembro.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, especificamente no que dispõe o art. 90, inciso VII da Lei Orgânica deste Município e, ainda:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 321/2010 que instituiu o dia 21 de Dezembro de cada ano como feriado municipal em comemoração ao aniversário da cidade;

CONSIDERANDO que neste ano de 2011 o dia 21 de dezembro cairá numa quarta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de se transferir as comemorações do aniversário da cidade para outro dia, evitando-se a paralisação dos serviços públicos no meio da semana;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência de se transferir as comemorações do aniversário da cidade neste ano de 2011 para o dia 26 de dezembro (segunda-feira), retirando o feriado do meio da semana e transferindo-o para depois da comemoração do Natal.

DECRETA:

Art. 1º. Neste ano de 2011, excepcionalmente, fica transferido o Feriado Municipal do dia 21 de dezembro, data comemorativa do aniversário da cidade de Catas Altas, para o dia 26 do mesmo mês.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 1457/2011.

Catas Altas, 29 de novembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:E7ECB3F6

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO ADMINISTRATIVO N˚ 02/2011

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LICENÇA PARA REMOÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL N˚ 001/2011

O Prefeito do Município de Catas Altas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I – Previsão de prorrogação do prazo de validade mediante solicitação formal da empresa licenciada/autorizada, na cláusula 8 da Licença para remoção de substância mineral n˚ 002/20101, ouvidos os órgãos responsáveis; e

II- Decisão do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de -Catas – CODEMA, em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2011, que aprovaram por unanimidade a prorrogação de validade da Licença/Autorização.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, para o período de 04 de novembro de 2011 a 04 de novembro de 2012, a validade da LICENÇA PARA REMOÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL N˚ 001/2011, concedida para a empresa licenciada/autorizada: MVM Mineração e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob N˚ 71.330.237/0001-08, Inscrição Estadual N˚ 779.860.116-0024 e Inscrição Municipal N˚ 3/00165.

Art. 2º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2011, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de novembro 2011.

ALCIMAR DE MORAIS BORGES
Presidente do Codema

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:0F0394A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
HOMOLOGAÇÃO PL 106/2011

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº. 00106/2011, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0034/2011. AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO (CADEIRA, CUSPIDEIRA, EQUIPO, MOCHO E REFLETOR), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora:

42.803.452/0001-51
DENTAL PRISMA LTDA

Cruzília, MG 17 de Novembro de 2011

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Depto Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:54BAECB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
EXTRATO CONTRATO REF. PL 00106/2011

O Município de Cruzília, MG, firma contrato proveniente do processo licitatório nº. 00106/2011 modalidade pregão presencial nº. 0034/2011. OBJETO: : AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO (CADEIRA, CUSPIDEIRA, EQUIPO, MOCHO E REFLETOR), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº 00141/2011
Empresa: DENTAL PRISMA LTDA
CNPJ : 42.803.452/0001-51
Vigência: 17/11/2011 a 17/11/2012
Valor : R$ 6.500,00

Cruzília, 17 e Novembro de 2011

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Depto. Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:1CEDE902

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADITIVO CONTRATO 0076/2011 - PL 0060/2011

TERMO ADITIVO

O Município de Cruzília- MG, torna público, aditivo ao contrato 0076/2011, , proveniente do processo licitatório 0060/2011, modalidade Pregão presencial nº 0020/2011, que entre si celebram o município de CRUZÍLIA – MG e a empresa abaixo:

MR Concretos Ltda
CNPJ: 13.714.153/0001-42

Motivo: Inclusão de Dotação
Cruzília, 29 Setembro de 2011

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Depto Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:7EAFB7A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação constante da página 3 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano III, nº 0622, datado de 30 de novembro de 2011, onde se lê AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO INEXIGIBILIDADE 017/2011, leia-se AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO INEXIGIBILIDADE 017/2010.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JÚNIOR.

Curvelo (MG), 30/11/2011.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4B578CB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório n.º 241/2011, Modalidade: inexigibilidade de licitação n.º 023/2011. Objeto: Contratação de empresa para realização de show da Bacaverna durante a campanha DST/AIDS. Dispositivo legal: Art. 25,III da Lei 8.666/93. Contratado: Empresa E e B produções e Eventos Ltda, através de representante legal Senhora Simone Aparecida Estevão José Carlos Correa Choairy.. Dotação Orçamentária: 02.80.10305.0025.2277.33903900- Secretaria Municipal de Saúde Valor:R$ 16500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Diamantina (MG), 30 de novembro de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:3CAE5D89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 046/2011

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 12 horas, **"por plantão" de 19h do dia 25/11/2011 às 7h do dia 26/11/2011 (1 vaga),** por 12 horas, **"por plantão" de 19h do dia 26/11/2011 às 7h do dia 27/11/2011 (1 vaga) e** por 24 horas, **"por plantão" de 7h do dia 27/11/2011 às 7h do dia 28/11/2011 (1 vaga)** em caráter excepcionalíssimo, em virtude de licenças médicas e férias dos profissionais que atuam no Pronto Socorro Municipal.

Médico Generalista Plantonista 12h (GH 30) - para exercer atividades no Pronto Socorro Regional – 02 (duas) vagas.

Médico Generalista Plantonista 24h (GH 31) - para exercer atividades no Pronto Socorro Regional – 01 (uma) vaga.

O vencimento inicial, para efeito de contratação do **GH 30**, para uma carga horária de 12 hs/ dia Plantão, será de R$217,16 (duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos) + 70% referente à gratificação de PSR a título de remuneração pelo serviço prestado excepcionalmente.

O vencimento inicial, para efeito de contratação do **GH 31**, para uma carga horária de 24 hs/ Plantão, será de R$926,00 (novecentos e vinte e seis reais) a título de remuneração pelo serviço prestado excepcionalmente.

I – Os interessados deverão enviar à SEPLAG, aos cuidados da Secretaria Adjunta de Administração , localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, até o dia **25/11/2011** o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitações: comprovação de Curso Superior de Medicina

1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.

2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae* e análise de títulos pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Adjunta de Administração e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
- Maior tempo de experiência profissional na área

3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado por processo administrativo de serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.

4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/ 1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.

5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Divinópolis/MG, 25 de novembro de 2011.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B6BDFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 546/2011. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 289/11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.800 CESTAS DE NATAL. RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

*Com relação às especificações constantes no Anexo I do edital, passa o produto "PANETONE DE FRUTAS" a ter a seguinte especificação: * 01 PANETONE DE FRUTAS – 400g (industrializado), produto de 1ª qualidade.* Desta forma, o restante do edital permanece inalterado, e fica redesignada a abertura dos envelopes para o dia 14/12/2011, às 09:00 horas, para a realização do referido certame e consequentemente fica também alterada a data de entrega das cestas conforme item 2.1 do edital para dia 20/12/2011 às 09:00 horas à Rua Pernambuco, 60, Centro; à Rua Minas Gerais, 1474, Centro; e à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG.

Divinópolis, 30 de novembro de 2011.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:39347D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 463/2011 CARTA CONVITE Nº. 011/2011

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia e Arquitetura para Prestação de Serviços Técnicos de elaboração de Projeto Executivo para execução de obra de Construção de Edificação. Após análise e apreciação do recurso nº. 62610-253/2011 apresentado pela empresa Grupos Arquitetos Urbanistas Ltda – ME. A Comissão de Licitação decide por acatar o recurso interposto pela empresa e declarando a mesma habilitada para continuação do respectivo certame. Fica marcada a data de abertura dos envelopes proposta para o dia 07 de Dezembro de 2011, as 14:00 horas, na sala de licitação desta Prefeitura à Rua Pernambuco nº. 60 Centro Divinópolis MG.

Divinópolis, 29 de Novembro de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:002E4C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 504/2011 CARTA CONVITE Nº. 014/2011

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO ENTORNO DO I.M.L., NO CEMITÉRIO PARQUE DO ESPÍRITO SANTO EM DIVINÓPOLIS. COMUNICADO Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresas participante esta comissão decide em marcar da data de abertura dos envelopes proposta para o dia 07 de Dezembro de 2011, as 15:00 horas na sala de licitação desta prefeitura à rua Pernambuco nº. 60 centro. Divinópolis, 29 de Novembro de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:66F9D373

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 081/2011

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. JAMIL DE SOUSA GODOI, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §1º da LC 126, DE 26/12/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 ao servidor **JAMIL DE SOUSA GODOI**, matriculado sob o nº 97030627, portador do CPF 124.200.856-04, no cargo efetivo de Procurador do Município - A, grau hierárquico nº 18, nível 06, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de novembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2011.

Divinópolis, 16 de novembro de 2011.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EF2804F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.217/2011

ABRE NA PROCURADORIA, NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, NA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS, NA SECRETARIA ADJUNTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, NA SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, NA SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.972.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.276 de 2010, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Procuradoria, na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, na Secretaria Adjunta de Administração, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na Secretaria Adjunta de Obras, na Secretaria Adjunta de Máquinas, Veículos e Equipamentos, na Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, na

Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Adjunta de Comunicação Social, na Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.972.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0010.2016 - Manutenção das Atividades da Procuradoria
3.1.90.11.00 - F. 0065 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R$120.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0067 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$4.000,00

02.01.04.15.122.0052.2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos
3.1.90.11.00 - F. 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$60.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0101 - Obrigações Patronais..... R$9.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0103 - Obrigações Patronais -..... R$14.000,00

02.02.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração
3.1.90.13.00 - F. 0171 - Obrigações Patronais..... R$20.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0172 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.02.03.11.331.0303.2039 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte
3.3.90.49.00 - F. 0207 - Auxílio-Transporte..... R$40.000,00

02.04.01.12.361.0403.2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 - F. 0279 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R$250.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0280 - Obrigações Patronais..... R$8.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0281 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$20.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0282 - Obrigações Patronais -..... R$10.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0287 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física..... R$6.000,00

02.04.01.12.365.0402.2066 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3.1.90.13.00 - F. 0307 - Obrigações Patronais.....R$3.000,00

02.04.02.12.361.0403.2231 - Manutenção das Atividades do FUNDEB
3.1.90.13.00 - F. 0341 - Obrigações Patronais.....R$50.000,00

02.04.02.12.365.0401.2077 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0350 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R$600.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0351 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0353 - Obrigações Patronais -..... R$60.000,00

02.05.01.10.122.0052.2078 - Manutenção da Folha de Pagamento (Semusa)
3.1.90.16.00 - F. 0358 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$50.000,00

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.1.90.16.00 - F. 0429 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$180.000,00

02.05.01.10.302.0210.2091 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados
3.1.90.16.00 - F. 0440 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$50.000,00

02.05.01.10.302.0216.2096 - Manutenção do Programa de HIV/AIDS e Outras DSTs
3.3.90.39.00 - F. 0465 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$150.000,00

02.07.01.04.122.0052.2108 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Santo Antônio dos Campos
3.1.90.16.00 - F. 0547 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$3.000,00

02.07.01.20.122.0052.2111 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios
3.1.90.16.00 - F. 0575 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.08.01.27.122.0052.2124 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes e Lazer
3.3.90.36.00 - F. 0635 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física..... R$2.000,00

02.09.02.15.122.0052.2148 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Obras
3.1.90.16.00 - F. 0703 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$30.000,00

02.09.03.04.122.0052.2152 - Manutenção das Atividades Administ. da Secretaria Adj. de Máq., Veículos e Equipamentos
3.1.90.16.00 - F. 0732 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.10.02.18.122.0052.2159 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Política
3.1.91.13.00 - F. 0766 - Obrigações Patronais -.....R$10.000,00

02.11.01.08.122.0052.2162 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.1.90.16.00 - F. 0791 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$10.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0792 - Obrigações Patronais -..... R$10.000,00

02.12.01.13.122.0052.2175 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura
3.1.90.16.00 - F. 0853 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$15.000,00

02.13.01.26.122.0052.2191 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
3.1.90.11.00 - F. 0919 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$50.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0922 - Obrigações Patronais -..... R$15.000,00

02.14.01.04.122.0052.2194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
3.1.90.11.00 - F. 0949 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$30.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0950 - Obrigações Patronais.....R$7.000,00

02.14.02.04.131.0059.2197 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Comunicação Social
3.1.90.16.00 - F. 0966 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.14.03.08.244.0125.2201 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
3.1.90.13.00 - F. 0980 - Obrigações Patronais..... R$6.000,00

Total..... R$1.972.000,00
Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0010.2016 - Manutenção das Atividades da Procuradoria
3.1.91.13.00 - F. 0068 - Obrigações Patronais -.....R$250.000,00

02.01.04.15.122.0511.1053 - Construção e Reforma de Prédios Públicos
4.4.90.51.00 - F. 0111 - Obras e Instalações.....R$500.925,61

02.01.04.15.451.0507.1007 - Praças e Áreas de Lazer
4.4.90.51.00 - F. 0119 - Obras e Instalações.....R$296.367,12

02.01.04.17.512.0611.1012 - Saneamento para Todos - PAC
4.4.90.51.00 - F. 0128 - Obras e Instalações.....R$143.707,27

02.04.01.12.122.0052.2047 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMED
3.1.90.16.00 - F. 0244 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$80.000,00

02.04.01.12.365.0402.2066 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3.1.90.11.00 - F. 0306 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$30.000,00

02.04.01.12.367.0463.2071 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
3.1.90.11.00 - F. 0326 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$40.000,00

02.05.01.10.301.0210.2088 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal
3.1.90.11.00 - F. 0386 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$40.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0389 - Obrigações Patronais -..... R$30.000,00

02.05.01.10.301.0210.2219 - Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família
3.1.90.13.00 - F. 0398 - Obrigações Patronais..... R$70.000,00

02.05.01.10.301.0210.2220 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde
3.1.90.16.00 - F. 0409 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$70.000,00

02.05.01.10.305.0245.2221 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
3.1.91.13.00 - F. 0490 - Obrigações Patronais -..... R$20.000,00

02.07.01.20.604.0662.2116 - Implantação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal
3.1.90.11.00 - F. 0597 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$20.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0598 - Obrigações Patronais..... R$6.000,00

02.09.01.15.122.0052.2140 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos
3.1.91.13.00 - F. 0678 - Obrigações Patronais -..... R$15.000,00

02.09.02.15.122.0052.2148 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Obras
3.1.90.11.00 - F. 0701 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.09.03.04.122.0052.2152 - Manutenção das Atividades Administ. da Secretaria Adj. de Máq., Veículos e Equipamentos
3.1.90.11.00 - F. 0730 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$25.000,00

02.10.01.04.122.0052.2157 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Cadastro e Fiscalização
3.1.90.11.00 - F. 0751 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R$280.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0754 - Obrigações Patronais -..... R$20.000,00

02.14.02.04.131.0059.2197 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Comunicação Social
3.1.90.11.00 - F. 0964 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$25.000,00

Total..... R$1.972.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2011.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 24 de novembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EFFE3E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 080/2011

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. GERALDO APARECIDO LEANDRO, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §1º da LC 126, DE 26/12/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 ao servidor **GERALDO APARECIDO LEANDRO**, matriculado sob o nº 02030309, portador do CPF 547.507.926-91, no cargo efetivo de Oficial de Serviços – Pedreiro - B, grau hierárquico nº 12, nível 21, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios, a partir de 01 de novembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2011.

Divinópolis, 11 de novembro de 2011.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9BD836A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 047/2011

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

01 Enfermeiro – C.S. Bom Pastor (GH 28)
01 Enfermeiro PSF – Icaraí (GH 36)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 28, para uma carga horária de 20 horas semanais, R$ 1.248,65 (Hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo;

GH 36.para uma carga horária de 40 horas semanais, R$2.839,63 (Dois mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em atenção à Secretaria Adjunta de Administração, localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, sala 09, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, **até o dia 16/12/11** o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae*, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
c) Mais jovem.
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
e) Ser habilitado no Protocolo de Manchester para atuar na UPA Central
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Divinópolis/MG, 30 de novembro de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0602365F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 045/2011

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 29 de novembro de 2011 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	29/11/2011	15849	AB03805916	GWS4939	Indeferido
2	29/11/2011	15798	AB03807463	GKV3079	Indeferido
3	29/11/2011	15991	AB03810083	CCM1750	Indeferido
4	29/11/2011	15806	AB03810255	HHY8516	Indeferido
5	29/11/2011	15814	AB03810256	HHY8516	Indeferido
6	29/11/2011	15890	AB03810510	HLA1858	Indeferido
7	29/11/2011	15975	AB03810889	GSY5129	Indeferido
8	29/11/2011	15830	AB03811959	JEL3576	Indeferido
9	29/11/2011	15881	AB03812036	GTP7041	Indeferido
10	29/11/2011	15822	AB03812851	GTO1920	Indeferido
11	29/11/2011	15983	AB03815002	HDS4900	Indeferido
12	29/11/2011	15908	AB03815234	HKG6161	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº471, 20º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 29 de Novembro de 2011.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:43D1314F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV -
ACÓRDÃO Nº 025/2011

RECORRENTE: Patrícia Vargas Miranda Borges
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Ronny Marinho

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – VIA RECURSAL UTILIZADA COMO SUCEDÂNEO DE NOVO REQUERIMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA – INADMISSIBILIDADE.

Na ausência de laudo pericial cuja conclusão tenha sido desfavorável à pretensão da Recorrente, e a via de Recurso não podendo ser utilizada neste foro como substitutiva de um novo requerimento de auxílio doença, sob pena de supressão de instância administrativa, desconheço o Recurso.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer o Recurso.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2011.

VIVIANE SOLAR CÓLEN GONTIJO
Presidenta

RONNY MARINHO
Relator

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:63F28C2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 200, DE 30-11-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária FRANCIBETE DANTAS VIEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas

atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Municípi o
e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **FRANCIBETE DANTAS VIEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 17.03.2010 a 16.03.2011, saindo de férias no dia 01 de dezembro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 31 de dezembro de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de novembro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A3C60763

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 057/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.057/2011, Processo nº. 176/2011, Objeto: Prestação de Serviços na Construção do Murro de Arrimo para Calçamento da Rua Samambaia – Contratado: ANTONIO MOREIRA SANTOS - CPF nº. 108.187.466/02, valor global R$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais) vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol – MG, 17 de novembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DA1A24E1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 565/2011, Dispensa de Licitação nº. 057/2011, Processo nº. 176/2011, Objeto: Prestação de Serviços na Construção do Murro de Arrimo para Calçamento da Rua Samambaia - Contratado: ANTONIO MOREIRA SANTOS – CPF nº. 108.187.466/02, valor global R$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol – MG, 17 de novembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5CFB6DCA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 227/2011 - INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2011

Processo nº. 069/2011, Contratado: Edson Pereira Neves Advogados e Consultores SC, Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem objetivo acrescentar a cláusula 4.2.1, que terá a seguinte redação: O valor da primeira medição de proveito econômico será de R$ 16.060,59 (dezesseis mil sessenta reais e cinqüenta e nove reais)- Grão Mogol-MG, 30 de Novembro de 2011 -

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7271B361

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 042/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 16/12/2011**, **Tomada de Preços nº. 042/2011**, **Processo Nº. 175/2011**, Tipo: menor valor por global, Objeto: serviços de reforma e ampliação da escola municipal Antonio Pereira do Nascimento, na localidade de Palmital, município de Grão Mogol, os interessados deverão adquirir o edital junto a Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº. 60, centro de segunda a sexta, no horário de 08:00 as 17:00 hs, mediante o recolhimento da taxa de R$ 300,00 (trezentos reais), visita técnica dia 12/12/2011 as 15:00 hs. Recursos: Próprio.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1A201036

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 16/12/2011, Tomada de Preços nº. 041/2011, Processo Nº. 174/2011**, Objeto: Serviços de execução das obras do CAPS com 262 m2, na sede do município. Os interessados deverão adquirir o edital junto a Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº. 60, centro de segunda a sexta, no horário de 08:00 as 17:00 hs, mediante o recolhimento da taxa de R$ 500,00 (quinhentos reais), visita técnica dia 12/12/2011 as 14:00 hs. Recursos: Msaúde, via, via CEF.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:243F520B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 21/12/2011, Tomada de Preços nº. 043/2011, Processo Nº. 177/2011**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de empresa especializada para proceder às publicações de extratos de licitações, extratos de contratos e outras publicações oficiais do Município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 30 de Novembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2F1B627B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial 43/2011 – Objetivando a aquisição de impressoras para as escolas da Secretaria Municipal de Educação. Início do credenciamento dia 13/12/2011, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:647DC1A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 050/2011

Contrato: N°050/2011, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** CETEC Construções Eletrotécnicas Ltda., **Objeto:** Execução de projeto para extensão de rede elétrica no município de Japaraíba, com fornecimento de materiais e mão de Obra. **Valor:** R$ 126.940,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e quarenta reais), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 23 de Fevereiro de 2012.

Japaraíba 30 de Novembro de 2011.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:ABC67B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 051/2011

Contrato: N°051/2011, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** CONVAS – Construtora Vargas Santos Ltda. ME, **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Construção Civil para fornecimento de mão de obra (pedreiro, servente, pintor e bombeiro eletricista) para reforma de residências no Município. **Valor:** 233.424,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 24 de Novembro de 2012. Japaraíba 30 de Novembro de 2011.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:BCFF50A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 023/2011

torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 023/2011, no dia 13 de Dezembro de 2011, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Contratação de serviço completo de Buffet para realização da Confraternização de final de ano da prefeitura municipal. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 13/12/2011. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 com Annelise ou Patrícia, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:6819C8D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 069/11, CELEBRADO ENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS.

Objeto: concessão por parte do Concedente de vaga de estágio escolar supervisionado curricular para alunos comprovadamente matriculados profissionalizante, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular e extracurricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Vigência: 24 meses. Fund. Jurídica: Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº. 1.819 de 31 de agosto de 2009, regulamentada pelo Decreto n°. 053/2007 de 24 de maio de 2007.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5C07F251

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/11, CELEBRADO ENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A MINAS GERAIS EDUCAÇÃO S.A, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA E FACULDADE UNA DE CONTAGEM.

Objeto: concessão por parte do Concedente de vaga de estágio escolar supervisionado curricular para alunos comprovadamente matriculados profissionalizante, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular e extracurricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Vigência: 24 meses. Fund. Jurídica: Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº. 1.819 de 31 de agosto de 2009, regulamentada pelo Decreto n°. 053/2007 de 24 de maio de 2007.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:158FFDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/11, CELEBRADO ENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CONGADO DO BAIRRO SÃO JOÃO DE JOÃO MONLEVADE.

Objeto: Transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, para aquisição de instrumentos musicais, uniformes e Locação de ônibus conforme descrito no plano de trabalho. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Dot. Orçamentária:. 13.122.0013-2237 3.3.90.39.00 – Ficha 1089. Vigência: 07/11/11 a 31/01/12. Fund. Jurídica: Lei Municipal nº.1674/06, Lei Municipal nº. 1903/10, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9A22F1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 072/11, CELEBRADO ENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DAS PROFISSIONAIS EMPREGADAS DOMÉSTICAS LAVADEIRAS DE JOÃO MONLEVADE

Objeto: O Convênio tem por objetivo a mútua cooperação entre as partes, através de subvenção social, no sentido de incentivar as atividades desenvolvidas pelas associadas no atendimento ao interesse público da comunidade monlevadense, conforme plano de trabalho. Valor: R$ 2.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais). Dot. Orçamentária: 04.122.0013-2057 – Ficha 204 e 08.244.0090.2133 –

Ficha 512. Vigência: 07/11/11 a 31/12/12. Fund. Jurídica: Lei Municipal nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006 e Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2383561E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 073/11, CELEBRADO ENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF.

Objeto: O convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, através de subvenção social para prestação de serviços de assistência técnica e administrativa, bem como na execução, manutenção e desenvolvimento de atividades de esportes e lazer nas modalidades do atletismo, vôlei, basquete, futebol de salão, handebol e futebol de campo, objetos do "Programa BOLA CHEIA", conforme plano de trabalho. Valor: R$ 22.709,20 (vinte e dois mil setecentos e nove reais e vinte centavos). Dot. Orçamentária: 27.812.0100.2195-3.3.50.41.00 F.835. Vigência: 07/11/11 a 31/01/12. Fund. Jurídica: Lei Municipal nº.1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F36AE40E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 074/11, CELEBRADO ENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A FUNDAÇÃO DE APOIO A AÇÃO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO – FUNDAÇÃO FEAD MINAS.

Objeto: Constitui objeto do Convênio a concessão por parte do Concedente de vaga de estágio escolar supervisionado curricular para alunos comprovadamente matriculados profissionalizante, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular e extracurricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Vigência: 17/11/11 a 17/11/13. Fund. Jurídica: Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº. 1.819 de 31 de agosto de 2009, regulamentada pelo Decreto n°. 053/2007 de 24 de maio de 2007.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8C3F3C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/11, CELEBRADO ENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA E O CORAL ARTES DAS ARTES.

Objeto: O Convênio tem por objetivo a transferência de recursos, através de subvenção social para custeio de despesas relativas ao "3º Encontro de Corais de João Monlevade" a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2011, no intuito de promover lazer, cultura e integração à população e região. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Dot. Orçamentária: 13.392.0008-2233-3.3.50.43.00 – F.1071. Vigência: 23/11/11 a 20/01/12. Fund. Jurídica: Lei Municipal nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006 e na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:693A952C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 076/11, CELEBRADO ENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JOÃO MONLEVADE – ACIMON.

Objeto: O convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, através de subvenção social para custeio de despesa a se realizar pela Conveniada por ocasião do tradicional "Destaque ACIMON 2011", que visa reconhecer o trabalho e competência dos empresários que investem em nosso município, nos seus respectivos segmentos: *comércio, indústria e serviço*, além de homenageadas personalidades e o empresário do Ano, título concedido pela Federação das Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS, a se realizar no dia 25 de novembro de 2011, às 20:30 horas, no Real Esporte Clube., conforme plano de plano. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Dot. Orçamentária: 23.695.0139.2045 – 3.3.90.39.00 F.158. Vigência: 24/11/11 a 31/12/11. Fund. Jurídica: Lei Municipal nº.1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0C49A308

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/11

Celebrado ente o Município de João Monlevade e o Departamento Municipal de Águas e Esgotos**, partes devidamente identificadas e qualificadas no convênio nº002/2011, firmado em 03 de janeiro de 2011, cujo objeto é o apoio técnico e cessão de funcionários**. Da Alteração: I – O item 3.1 do presente Convênio passa a vigorar acrescido da seguinte redação: "3.1.2 – Ceder estagiários com qualificação técnica compatível a atuação da CONVENIADA." II – O item 3.2 do presente Convênio passa a vigorar acrescido da seguinte redação: "3.2.5 - Acompanhar profissionalmente o Estagiário, observando a existência de correlação entre atividades desenvolvidas e as exigências pela instituição de ensino conveniada;3.2.6 – Proceder a avaliação de desempenho do Estagiário e remetê-la à instituição de Ensino; 3.2.7 - Comunicar a Instituição de Ensino, através de seus Supervisores, as transgressões de ordem disciplinar ou outras, porventura cometidas pelo estagiário; 3.2.8 - Responsabilizar-se quanto ao pagamento de seguro contra acidentes pessoais ao estagiário. 3.2.9 - Responsabilizar-se quanto ao pagamento da quantia equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente a título de ajuda de custo mensal, se necessário. " Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original do convênio.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:09609385

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA ANA LÚCIA BARCELLOS OLIVEIRA - CPF Nº.723.911.036-20.

Função: Auxiliar Administrativo, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Policia Civil de Minas Gerais. Vigência: 18/11/11 a 31/12/12. Fund. Jurídica: Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio nº. 045/11, firmado em 02 de junho de 2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CD974EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA SIRLENE APARECIDA DE FREITAS BRAGA CPF Nº.697.417.276-15.

Função: Auxiliar Administrativo, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Vigência: 18/11/11 a 31/12/12. Fund. Jurídica: Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio nº. 107/2008, firmado em 01 de dezembro de 2008.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A539F8E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO –SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: Equipamentos para cozinha industrial / comunitária em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho Social / Fundo Municipal de Assistência Social, decorrente do Pregão 44/2011 – Valor: R$ 11.808,06 – Dot. Orç.: 08.244.0006.2123 ficha 487 – Prazo: 30 dias – Data: 22/11/2011**.**

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5B8F6293

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º T.A DELMARA BRAGA PESSOA E CIA LTDA.

Objeto: Locação de dois veículos tipo ônibus, para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, decorrente do Pregão 74/2009 – Fund.: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 399.600,00 – Prazo: 12 meses – Data: 11/11/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:128A0086

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 5º T.A RADMEP – RADIOLOGIA DO MÉDIO PIRACICABA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de clínica radiológica, odontologia e ortodôntica em atendimento a pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Convite 75/2007 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 02 meses – Data: 16/11/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3C7B5962

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º T.A SHINE ON LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade, propaganda, comunicação e marketing para a Prefeitura Municipal de João Monlevade e Administração Indireta do Município, decorrente da Concorrência 03/2010 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 303.300,00 – Dot.Orç.: 04.122.0013.2052 ficha 186 – Assessoria de Comunicação – R$ 231.000,00;10.122.0013.2167 ficha 689 – Secretaria Municipal de Saúde – R$ 30.000,00; 10.305.0013.2186 ficha 792 – Secretaria Municipal de Saúde / VISA – R$ 12.000,00; 08.244.0090.2132 ficha 510 – Secretaria Municipal de Trabalho Social – R$ 4.800,00; 13.122.0013.2231 ficha 1066 – Fundação Casa de Cultura – R$ 9.000,00; 17.122.0013.2208 ficha 904 – Departamento Municipal de Águas e Esgotos – R$ 12.000,00; 17.122.0013.2209 ficha 905 – Departamento Municipal de Águas e Esgotos – R$ 3.000,00; 04.122.0013.2220 ficha 992 – Fundação Crê-Ser – R$ 1.500,00 – Data: 16/11/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:646DEAD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º T.A DIAS DINIZ AGROVETERINÁRIA LTDA.

Objeto: Aquisição de ração para animais, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, decorrente do Convite 12/2011 – Fund.: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 03 meses – Data: 25/11/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CB8758A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º T.A PATRICIA CALDAS – ME.

Objeto: Prestação de serviços de próteses dentárias – serviço de saúde bucal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 17/2010 – Fund.: Art. 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 02 meses – Data: 25/11/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FBC45B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º T.A AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS.

Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de João Monlevade, Fundação Casa de Cultura, Fundação Municipal Crê-Ser e DAE, decorrente da Dispensa 61/2009 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 3.600,00 – Data: 25/11/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:058DC92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 3º T.A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos de expediente, administrativo, de pessoal, edital, aviso, adjudicação de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitação e outros atos exigidos por Lei, no Diário Oficial "Minas Gerais", decorrente da Inexigibilidade 02/2008 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 165.000,00 – Data: 25/11/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:55810667

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 5º T.A COMIM CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Construção da ETE subsistema Cruzeiro Celeste (Estação de Tratamento de Esgoto, Interceptores e Emissários de Esgoto), no município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, decorrente da Concorrência 04/2009 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 700.000,00 – Data: 25/11/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2C81F1BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º T.A NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA.

Objeto: Execução de obra de construção de cozinha comunitária no Bairro Estrela Dalva, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução da mesma, decorrente da Tomada de Preços 05/2010 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 79 dias – Data: 12/09/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6389EE00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º T.A TNL PCS S/A.

Objeto: Prestação de telefonia móvel, no sistema SMP – Serviço Móvel Pessoal, para tráfego de voz, na forma de Plano Corporativo, na modalidade local móvel e móvel-fixo com tecnologia GSM, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, decorrente do Pregão 63/2010 – Fund.: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 4.795,20 – Dot.Orç.: 04.122.0013.2054 ficha 192 – Prazo: 12 meses – Data: 25/11/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:49CC79C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO –DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVENSE LTDA - EPP.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/11/2011 – página 12. Onde se lê: Valor: R$ 4.4820,00, deverá ser lido: R$ 4.820,00.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CAB4CE60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2011 – FORNECEDOR REGISTRADO: GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/11/2011 – página 16. Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2011, deverá ser lido: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:DAC0AE66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º T.A JADER JOSÉ GONÇALVES JÚNIOR

Objeto: Apresentação artística no Projeto Rock na Rua no dia 20/11/2011, em atendimento a Fundação Casa de Cultura, decorrente do Ato de Inexigibilidade 06/2011. – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 30 dias – Apresentação adiada para o dia 04/12/2011 – Data: 28/11/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F4B255D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º T.A MARGARETH SOARES BARBOSA

Objeto: Apresentação artística no Projeto Rock na Rua no dia 20/11/2011, em atendimento a Fundação Casa de Cultura, decorrente do Ato de Inexigibilidade 06/2011. – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 30 dias – Apresentação adiada para o dia 04/12/2011 – Data: 28/11/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3049C4BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do **ato de Inexigibilidade nº. 013/2011**, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade em contratar a **dupla FABRÍCIO E ELCIMAR,** representada pelo Sr. **. Rodolfo Pinheiro de Paula, CPF 066.219.196-03 e C.I – MG 12939530, residente e domiciliada na Rua Dezoito nº 416 – Bairro Loanda – João Monlevade – Minas**, para apresentação musical no dia 03 de dezembro por ocasião de comemoração ao Dia Mundial de Luta Contra a AIDS ao valor global de R$5.300,00(cinco mil e trezentos reais)

A eficácia deste Ato depende de publicação na Imprensa Oficial dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

João Monlevade, 29 de novembro de 2011.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:916E1E4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 1.971 / 2.011 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.011

DENOMINA DE RUA MARIA DA SILVA TEIXEIRA A ATUAL PASSARELA EXISTENTE NO BAIRRO CRUZEIRO CELESTE, ENTRONCAMENTO COM A RUA ALAMEDA CEARENSE.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de rua Maria da Silva Teixeira a atual Passarela existente no bairro Cruzeiro Celeste, entroncamento com a Rua Alameda Cearense.
Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.
João Monlevade, em 28 de novembro de 2.011.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2.011.

TADEU ANTÔNIO FIGUEIREDO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0F253BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 1.970 / 2.011 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.011

DENOMINA DE RUA JOSÉ PEDRO ALBERTO A ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO PALMARES.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de rua José Pedro Alberto a atual rua Projetada, localizada no bairro Palmares.
Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.
João Monlevade, em 28 de novembro de 2.011.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2.011.

TADEU ANTÔNIO FIGUEIREDO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D6E3FAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 49/2011

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **06/12/2011 às 14:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **CONVITE Nº. 49/2011**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS, ATIVIDADES INTELECTUAIS, TERAPÊUTICAS, EDUCATIVAS E DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E COLABORADORES MUNICIPAIS. O edital se encontra à disposição dos interessados no site da prefeitura www.pmjm.mg.gov.br e no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, João Monlevade –MG, onde deverá ser retirado. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 216, 217, 224 e 262.

João Monlevade, 30 de novembro de 2011.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7A890D14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 066/2011-PREGÃO PRESENCIAL 033/2011

Proc. 066/2011-Pregão Presencial 033/2011-Veiculação de boletins informativos-**1º Aditivo ao CTR 095/2011**-Alteração dos horários de veiculação de boletins informativos dos serviços e demais atividades da Administração Pública Municipal, para o mês de dezembro/2011, conforme mapa apresentado pela Contratada e aprovado pelo Sr. Prefeito, sem alteração de valores-Data: 03/11/2011.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:CC0E7994

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 081/2011-DISPENSA 018/2011-

Proc. 081/2011-Dispensa 018/2011-Pesquisa de opinião pública para avaliação das Secretarias Municipais do Município de Lagoa dos Patos/MG-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de J.A de Brito-CNPJ 03.952.730/0001-80-Valor R$4.000,00-Data 25/11/2011.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:31BC0DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC.081/2011-DISPENSA 018/2011

Proc. 081/2011-Dispensa 018/2011-Pesquisa de opinião pública para avaliação das Secretarias Municipais do Município de Lagoa dos Patos/MG-**CTR 107/2011**-Siganatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Jackson Adilson de Brito p/ J.A de Brito-CNPJ 03.952.730/0001-80-Valor R$4.000,00-Data 25/11/2011-Vigência 30 dias.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:B9CB756B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 063/2011-INEXIGIBILIDADE 003/2011

Proc. 063/2011-Inexigibilidade 003/2011-Credenciamento 002/2011-Contratação de Pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de 3.000 Pratos Feitos ou marmitex, com no mínimo 660 gramas-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Gilberto Fonseca Gomes-CNPJ nº 12.465.242/0001-30, e Laudithe Soares de Melo-CNPJ 00.682.664/0001-88-16/08/2011-e a favor de Laurencir Fonseca Braga de Oliveira e Cia Ltda-CNPJ 10.723.473/0001-70-30/11/2011-Valor unitário: R$7,00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:99A33DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 063/2011-INEXIGIBILIDADE 003/2011

Proc. 063/2011-Inexigibilidade 003/2011-Credenciamento 002/2011-Contratação de Pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de 3.000 Pratos Feitos ou marmitex, com no mínimo 660 gramas-**CTR 108/2011**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Laurencir Fonseca Braga de Oliveira p/ Laurencir Fonseca Braga de Oliveira e Cia Ltda-CNPJ 10.723.473/0001-70-para fornecimento em Montes Claros/MG-30/11/2011-Valor unitário: R$7,00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:6A285CCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso I e IX, da Lei Orgânica bem como atendendo ao disposto ao inciso III, do § 2º do art. 3º da Lei Nº. 1.638 de 26 de março de 2008 e ao disposto no art. 20, inciso III, no art. 24 e no art. 25, ambos da Lei Municipal Nº. 1.634 de 26 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Secretário de Escola de Educação Básica ***TAMIRES EVANGELISTA DE OLIVEIRA***, da "Escola Municipal de Campinho", com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Novembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:552DB825

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.275/2011 DE 29 DE NOVEMBRO 2011.

"NOMEIA PERITOS MÉDICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES FÍSICOS E MENTAIS EM SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o disposto nos artigos 6º, V, 23 e 89, todos da Lei Municipal Nº. 933/98, de 27/5/98;

Considerando o disposto nos artigos 7º, V, 23, 92, 95 e 96, todos da Lei Municipal N°. 1.638/08, de 26/3/08,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos IX, XIII, Art. 177, I, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Ficam nomeados para as funções de peritos médicos oficiais do Município de Luz, Minas Gerais:
I – Dr. Jorge Luis Neto, brasileiro, inscrito no CRM/MG sob o nº. 14296 e portador do CPF n°. 167.961.106-25, especializado em Medicina do Trabalho;
II – Dra. Samira Garcia de Oliveira, brasileira, solteira, inscrita no CRP – 4ª Região, Jurisdição Minas Gerais/Espírito Santo, sob o n°. 18.548 e portadora do CPF nº. 933.786.026-00, especializada em Medicina Psicológica (Psicologia).

Art. 2º - Os peritos nomeados por este Decreto realizarão exames médicos físicos e mentais, nas seguintes situações:
I – Em candidato aprovado em concursos públicos, para fins de nomeação para exercício de cargo público em caráter efetivo para o Município de Luz;
II – Em candidato aprovado em Processos Seletivos Simplificados, para fins de

contratação para exercício de cargo público em caráter temporário para o Município de Luz;
III – Em servidor público efetivo que tenha sofrido limitação em sua capacidade física ou mental e que implique que seja readaptado em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido;
IV – Em servidor público efetivo, contratado e ocupante de cargo em comissão, nos casos de Licença para tratamento de saúde previstos em Lei.

Art. 3º. Para avaliação segura da saúde física e mental do servidor avaliado, os peritos nomeados por este Decreto poderão solicitar do servidor a realização de exames médicos complementares, específicos e laboratoriais.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Novembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:015D0709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LUZ – COMUSB

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezoito horas, na Sala Verde "Pau Terra", reuniram-se os conselheiros: Sirlânia Maria de Jesus Veloso, Humberto Faria de Oliveira Giordane, Aida Cardoso Araújo, José Gildo Rodrigues da Silva, Dário Paulinelli Ribeiro, Roberto Luiz Basílio Pereira, Andréia da Cruz Costa, Basílio da Silva e Eulália dos Reis. Ao iniciar a reunião, o Presidente Roberto Basílio cumprimentou os conselheiros presentes, justificou a ausência do representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o conselheiro Dálcio Chaves e apresentou a pauta: Acolhida dos presentes; Leitura da ata da reunião de 28/09/2011; Deliberação acerca do plano de ação do SAAE apresentado na reunião de 28/09/2011; Informar e discutir acerca: da substituição da rede de esgoto nas ruas Coronel José Thomaz e Dr. Melo Viana, do lançamento das guias de cobranças do tratamento do esgoto pelo SAAE, do fornecimento de água nas comunidades do Brejinho e Campinho; Informes gerais; Encerramento. Após a leitura da pauta, o Presidente Roberto Basílio sugeriu suprimir seu terceiro item, uma vez que o representante do SAAE não pôde comparecer a reunião, o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes. Prosseguindo, passou-se a leitura da ata da reunião de 28/09/2011, que colocada em discussão foi aprovada. Passando ao próximo item da pauta, o Presidente Roberto Basílio falou da substituição da rede de esgoto e enfatizou que a antiga rede será substituída por uma rede de PVC rígido, nos seguintes trechos: Rua Coronel José Thomaz, entre as ruas Antônio Gomes Macedo e Dr. Melo Viana e na rua Dr. Melo Viana entre a Rua Coronel José Thomaz e Avenida Nossa Senhora da Luz. O Presidente Roberto Basílio também informou que será asfaltada a Rua Coronel José Thomaz assim como o trecho da Rua Treze de Maio entre a Avenida Laerton Paulinelli e a Rua Padre João da Mata Rodarte. Com a palavra, a conselheira Andréia Costa questionou o motivo em asfaltar a Rua Coronel José Thomaz. O Presidente Roberto Basílio respondeu que trata-se de um projeto da Prefeitura Municipal de Luz juntamente com o governo do Estado para revitalização dos centros comerciais da cidade. Passando ao próximo item da pauta, lançamento das guias de cobranças do tratamento do esgoto pelo SAAE, o Presidente Roberto Basílio disse que, segundo o conselheiro Dálcio Chaves, até a presente data foram distribuídas 2.141(duas mil, cento e quarenta e uma) guias, com vencimentos a cada 5 (cinco) dias e arrecadado até o momento cerca de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Aproveitando a oportunidade, a conselheira Sirlânia Veloso perguntou ao Presidente Roberto Basílio, qual foi a repercussão do lançamento das guias de cobranças pelo SAAE. O Presidente respondeu que até a data desta reunião somente 20 (vinte) pessoas reclamaram do valor cobrado, e que, portanto, a população de modo geral, reagiu de maneira positiva. Com a palavra, o conselheiro José Gildo, disse que está faltando da assessoria de comunicação do SAAE conscientizar a população acerca da importância em se tratar o esgoto, e mostrar aos cidadãos que não se trata de luxo e sim de uma necessidade para preservação do meio ambiente. Prosseguindo, passou-se ao próximo item da pauta, fornecimento de água nas comunidades do Brejinho e Campinho, e aproveitando a oportunidade, o Presidente Roberto Basílio falou que o poço artesiano na comunidade do Brejinho já está funcionando e na comunidade do Campinho está sendo trocada a tubulação e revisada a bomba. Passando aos informes gerais, o Presidente Roberto Basílio perguntou aos conselheiros presentes se desejavam fazer uso da palavra. Aproveitando o ensejo, o conselheiro Basílio disse que em assembléia na Câmara Municipal, um vereador questionou a cobrança pelo tratamento do esgoto, dizendo que no plano de governo do PT (Partido dos Trabalhadores) foi prometido que não iria cobrar o tratamento do esgoto, porém, na verdade, o que consta naquele plano é que o governo poderia não cobrar pelo serviço, ressaltou o conselheiro Basílio. Terminadas as discussões, o Presidente Roberto Basílio encerrou a reunião e não havendo nada a tratar, eu, Sirlânia Maria de Jesus Veloso, Primeira Secretária, lavrei esta ata que após lida e se achada conforme será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:A4D1E95F

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC- 03098/2011 –
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC-03098/2011** – MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011** .OBJETO: **"EXECUÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS E JARDINS NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO E PLANILHAS ANEXAS**". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES**: 16.12.11** ÀS **09:00 HORAS.** LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, RUA 16 DE MARÇO, 172, CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ, 30.11.11. www.luz.mg.gov.br

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:A19A62F8

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 266/11

Considerando o processo 34.354/11 de 29/11/2011 no qual o Senhor LUCIANO DA SILVA MACHADO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 30 de Novembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:A1D8A968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA TOMADA DE PREÇOS N° 007/2011 – PRC N° 1449/2011

Com relação a publicação do dia 29/11/2011, a qual traz as disposições da Ata de Reabertura do processo licitatório **Tomada de Preços n° 007/2011 – PRC n° 1449/2011**, cujo objeto é a reforma da ponte dos Penhas, mister faz-se a seguinte retificação: **ONDE SE LÊ:** *"Somente a documentação, de acordo com o instrumento convocatório, estando habilitada."*. **LEIA-SE:** *"Somente a sociedade empresária Engesp Construções Ltda apresentou novo envelope de documentação, de acordo com o instrumento convocatório, estando habilitada"*. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da publicação anterior.

Pará de Minas, 30 de novembro de 2011.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:56E1325B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 032/2011 - PREGÃO Nº 205/2011 - PRC Nº 1555/11

(Secretarias Diversas)Objeto: fornecimento de passagens aéreas . Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 20/12/11. Abertura: 20/12/11 às 09:00 horas. Pará de Minas, 30/11/11.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:EA6CA057

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 043/2011 – PRC Nº 1593/11

(Secretaria Municipal de Obras)Objeto: prestação de serviços de usinagem de CBUQ para operação tapa buraco em diversas vias do município. Tipo: preço menor global. Aquisição do edital: até às 16:00 horas do dia 02/01/12. Abertura: 05/01/12 às 09:00 horas. Pará de Minas, 30/11/11.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3E81FDD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.360/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 3.360/2011, contratado (a) ELENICE INÊS FAVA, CPF: 062.832.976-84, Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, Lei Complementar n.°031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 577,76 por mês; Vigência 05/08/2011 a 31/12/2011, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:1472F1CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.349/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 3.349/2011, contratado (a) ALINE DIAS DE MELO, CPF: 081.337.696-39, Cargo: Instrutora Artesanal do CRAS, Lei Municipal n.°2.542/08, vencimento R$ 577,76 por mês; Vigência 01/08/2011 A 31/07/2012, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DE6E1FDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.361/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 3.361/2011, contratado (a) DAYANE DE PAULA CÂNDIDO SILVA, CPF: 086.247.566-00, Cargo: Professor III (Ciências), Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 13,18 a h/aula por mês; Vigência 01/08/2011 a 31/12/2011, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:EA9BF582

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.363/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões, torna público os seguintes instrumentos:

PORTARIA Nº 4.636/11 de 12 de setembro de 2011.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TEREZINHA CÂNDIDA DE JESUS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das

Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **TEREZINHA CÂNDIDA DE JESUS,** férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/06/1987 a 31/05/1997 que serão gozadas a partir de 15/09/2011 a 12/01/2012, no total de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:21BA1253

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.637/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões, torna público os seguintes instrumentos :

PORTARIA Nº 4.637/11 de 12 de setembro de 2011.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/08/1988 a 31/07/1998, que serão gozadas a partir de 12/09/2011 a 11/10/2011, no total de 01 mês, 30 dias (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:941C1D1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.638/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões, torna público os seguintes instrumentos:

PORTARIA Nº 4.638/11 de 12 de setembro de 2011.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO, EDMAR LOPES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **EDMAR LOPES DA SILVA,** férias prêmio referente ao período aquisitivo de 13/01/1998 a 12/01/2008 que serão gozadas a partir de 12/09/2011 a 10/11/2011, no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0E204DD0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.639/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões, torna público os seguintes instrumentos:

PORTARIA Nº 4.639/11 de 12 de setembro de 2011.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICAL MUNICIPAL, ROSEANE DE FÁTIMA VILELA BORTONE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ROSEANE DE FÁTIMA VILELA BORTONE,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 07/10/2003 a 06/10/2008, que serão gozadas a partir de 31/08/2011 a 29/09/2011, no total de 01 mês, 30 dias (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.08.2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5DABD194

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.641/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões, torna público os seguintes instrumentos:

PORTARIA Nº 4.641/11 de 12 de setembro de 2011.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIZABETH PEREIRA B. DE MELO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ELIZABETH PEREIRA BARBOSA DE MELO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 10/05/2000 a 09/05/2010, que serão gozadas a partir de 12/09/2011 a 11/10/2011, no total de 01 mês, 30 dias (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CD6A85C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.642/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões, torna público os seguintes instrumentos:

PORTARIA Nº 4.642/11 de 12 de setembro de 2011.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA DE FÁTIMA C. SANTOS

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **CLÁUDIA DE FÁTIMA CASARINO SANTOS,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/08/2000 a 31/07/2010, que serão gozadas a partir de 01/09/2011 a 30/09/2011, no total de 01 mês, 30 dias (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:6C5CE3DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.643/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões, torna público os seguintes instrumentos:

PORTARIA Nº 4.643/11 de 26 de setembro de 2011.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICAMUNICIPAL, FERNANDA DE AZEVEDO FIGUEIREDO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal FERNANDA DE AZEVEDO FIGUEIREDO lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22.09.2011 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.09.2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de setembro de 2.011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:74937288

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 104/11

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório n° 449/11 , na modalidade Pregão n° 104/11, tendo como Objeto a Contratação de Farmácia para aquisição de medicamentos especiais que não constam na Farmácia Básica Municipal, para atendimento dos usuários do SUS, durante o ano de 2.012, conforme descrito no Anexo do Edital, com entrega diária na medida da necessidade e direto no balcão da Farmácia vencedora, com abertura prevista para o dia 16/12/2011, às 13:00 horas. O edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal.
Poço Fundo, 30 de novembro de 2011

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B208B842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.280, DE 29 DE NOVEMBRO 2011

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRATA – MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Prata, MG, por seus representantes legais **APROVOU** e eu, em seu nome, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Prata para o exercício financeiro de 2012 que estima a Receita em R$44.393.793,87 (quarenta e quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada, mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas, na forma da legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária	5.276.403,41
Receita de Contribuições	759.457,97
Receita Patrimonial	489.200,44
Receita de Serviços	130,00
Transferências Correntes	38.226.084,79
Outras Receitas Correntes	647.012,58
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**45.398.289,19**

RECEITAS DE CAPITAL:

Operações de Crédito	4.000.000,00
Alienação de Bens	170.000,00
Transferências de Capital	970.125,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**5.140.125,00**
Sub total	
Deduções da Receita para o Fundeb	(-) 6.144.620,32
Deduções da Receita Corrente	**(-) 6.144.620,32**
TOTAL GERAL	**44.393.793,87**

Art. 3º - A despesa do Município de Prata para o exercício financeiro de 2012 será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, assim distribuída por Unidades e, ainda, por Funções de Governo.

POR UNIDADES:

LEGISLATIVO	**2.254.468,61**
EXECUTIVO	**42.139.325,26**
Gabinete do Prefeito	**1.518.590,26**
Assessoria e Planejamento	263.101,54
Controladoria Interna	82.281,41
Departamento de Administração	2.475.823,19
Departamento de Finanças	1.867.282,69
Departamento de Serviços Públicos	10.491.536,12
Departamento de Saúde	10.080.972,21
Departamento de Educação	12.277.833,79
Departamento de Promoção Humana	1.465.757,94
Departamento de Assistência Rural	1.522.539,82
Departamento de Desenvolvimento Econômico	93.606,29
TOTAL GERAL	**44.393.793,87**

II – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	**2.254.468,61**
04 – Administração	4.424.924,76
06 – Segurança Pública	97.730,00
08 – Assistência Social	1.465.757,94
09 – Previdência Social	370.000,00
10 – Saúde	10.080.972,21
12 – Educação	10.532.685,92
13 – Cultura	1.164.779,28
15 – Urbanismo	6.987.690,52
17 – Saneamento	2.658.742,63
18 – Gestão Ambiental	417.950,00
20 – Agricultura	105.360,00
22 – Industria	83.606,29
23 – Comércio e Serviços	10.000,00
24 – Comunicações	24.679,55
26 – Transporte	1.581.841,80
27 – Desporto e Lazer	523.267,26
28 – Encargos Especiais	1.150.559,75
99 – Reserva de Contingência	458.777,35
TOTAL GERAL	**44.393.793,87**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo do Município de Prata autorizado a:
I – realizar operação de crédito até o limite estabelecido na legislação;
II – abrir créditos adicionais até o limite de 40,00% (quarenta por cento) do total das despesas fixadas para o exercício de 2012;
III – anular, total ou parcialmente, dotações do presente orçamento, bem como, utilizar o excesso de arrecadação como recurso à abertura de créditos adicionais;
IV – transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 5º - Integram a presente Lei os anexos instituídos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e pelas demais legislações em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 2012.

Prata, 29 de novembro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:0138714D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2011, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº82/2011, REGISTRO DE PREÇO 36/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG.CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A** Objeto: ***AQUISIÇÃO DE 20 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO.*** valor R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Vigência: 12 meses. Data de Publicação: 29/11/2011.

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0EA3359B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 85/2011, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº80/2011, REGISTRO DE PREÇO 35/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG.CONTRATADA: **JOÃO XAVIER DE ANDRADE -ME** Objeto: ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SERRAÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL.*** valor R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). Vigência: 12 meses. Data de Publicação: 28/11/2011.

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B5E50AE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2011, PREGÃO PRESENCIAL: 81/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG.CONTRATADO: JOSÉ EUSTAQUIO MENDES - ME OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAEC (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO CRECHE), PNAEP (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR), PNAE-EJA (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS), PNAEF (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL) CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO.***
Contrato Administrativo de nº 94/2011. Valor 13.710,50 (TREZE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Recurso orçamentário: **02.060.061.1236600222.41.3.3.90.30.01.0000**
02.060.061.1236500162.381.3.3.90.30.01.0000
02.060.061.1236500162.382.3.3.90.30.01.0000
02.060.061.1236100192.36.3.3.90.30.01.0000
Vigência: 28/11/2011 a 31/12/2011 .

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:161FE50A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2011
PREGÃO PRESENCIAL 82/2011 REGISTRO DE PREÇO 36/2011

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 88/2011, Pregão Presencial de nº. 82/2011, Registro de Preço 36/2011, na forma que segue:

LOTE	QTD	UND	PROPONENTE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL
1	20	TON	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C.	1.000,00	20.000,00

Ao preço total:

Proponente	Vlr total	Vlr total extenso
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	20.000,00	vinte mil reais

Homologação: Prefeito Municipal
Condições: Conforme ata de julgamento
Publicado em 29/11/2011

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A7CD6C17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 85/2011
PREGÃO PRESENCIAL 80/2011 REGISTRO DE PREÇO 35/2011

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 85/2011, Pregão Presencial de nº. 80/2011, Registro de Preço 35/2011, na forma que segue:

LOTE	ÍTEM	PROPONENTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V. UNIT	V.TOTAL
1	1	JOÃO XAVIER DE ANDRADE - ME	SERVIÇO DE SERRAGEM DE MADEIRA.	250,00	12.500,00

Ao preço total:

Proponente	Vlr total	Vlr total extenso
JOÃO XAVIER DE ANDRADE - ME	12.500,00	doze mil e quinhentos reais

Homologação: Prefeito Municipal
Condições: Conforme ata de julgamento
Publicado em 28/11/2011

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:02DB35DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC 047/2010 - TP 010/2010

Proc. 047/2010-TP 010/2010.SEE 62.1.3.0842/2010-3º Aditivo CTR 064/2010-www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:B1ED8CFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC 047/2010 TP 010/2010

Proc. 047/2010-TP 010/2010-Construção da Escola Municipal Salvino Pereira da Cruz com quadra descoberta, no Povoado de Salvinópolis no Município de São João da Ponte/MG., nos termos do Convênio SEE 62.1.3.0842/2010-**3º Aditivo ao CTR 064/2010**-Prorroga vigência por 240 dias-13/102011 a 13/06/2012-Data: 05/10/2011.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:34FA2015

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 065/2011 - PP 045/2011

Proc. 065/2011-Pregão Presencial 045/2011-Aquis. Veículo-Port. MS 3.146/2009-www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:3B1A6289

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 065/2011 - PP 045/2011

Proc. 065/2011-Pregão Presencial 045/2011-Aquisição de veículo para Saúde na Escola-Portaria Ministério da Saúde nº 3.146, 17/12/2009-Programa Saude na Escola-Credenciamento 14/12/2011-09:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:024EE034

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 066/2011 - PP 046/2011

Proc. 066/2011-Pregão Presencial 046/2011-Locação de equipamentos para Shows do Reveillon-Credenciamento 14/12/2011-10:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:3EEA83FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1415/2011

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1415/2011, Dispensa nº 1231, na modalidade do artigo 24, Inciso Xda lei 8.666/93 autoriza a contratação da Ordem Franciscana Secular (OFS) . – CNPJ :

17.410.606/0001-06 - R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). São Lourenço, 11 de novembro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:3998F695

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1388/2011

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1388/2011, Dispensa nº 1210, na modalidade do artigo 24, Inciso V da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Habib Murad Neto . – CNPJ : 20.690.152/0001-70 - R$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reias). São Lourenço, 23 de novembro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:809901A3

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1428/2011

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1428/2011, Dispensa nº 1241, na modalidade do artigo 24, Inciso V da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Organização Gorgulho Ltda. – CNPJ : 17.943.325/0001-00- R$ 4.041,50 (quatro mil , quarenta e um reais e cinqüenta centavos). São Lourenço, 18 de novembro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:A7998E72

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1435/2011

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1435/2011, Dispensa nº 1244, na modalidade do artigo 24, Inciso V da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Metrópole Instalações Comercias Ltda . – CNPJ : 04.168.154/0001-48 - R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reias). São Lourenço, 24 de novembro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D20BA143

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1449/2011

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1449/2011, Dispensa nº 1257, na modalidade do artigo 24, Inciso V da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Casa Real Molduras Ltda. – CNPJ : 09.492.320/0001-80- R$ 2.890,40 (dois mil , oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). São Lourenço, 28 de novembro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:AFC1894C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1135/2011

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1135/2011, Dispensa nº 0990, na modalidade do artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Empresas Gomes. – CNPJ : 24.821.894/0001-49 - R$ 107,70 (cento e sete reais e setenta centavos). São Lourenço, 20 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:5F635D19

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1135/2011

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1135/2011, Dispensa nº 0990, na modalidade do artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Empresas Gomes. – CNPJ : 24.821.894/0001-49 - R$ 107,70 (cento e sete reais e setenta centavos). São Lourenço, 20 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:A606EDEE

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1153/2011

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1153/2011, Dispensa nº 1006, na modalidade do artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Alfalagos. – CNPJ : 05.194.502/0001-14 - R$ 155,70 (cento e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos). São Lourenço, 21 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F3738B51

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1193/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1193/2011, Dispensa nº 1044, na modalidade do artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Promédica Medservice Ltda. – CNPJ : 65.308.835/0001-59 - R$ 265,81 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). São Lourenço, 27 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CDB3DE12

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1235/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1235/2011, Dispensa nº 1079, na modalidade do artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa MLF de Godoy EPP. – CNPJ : 11.087.601/0001-08 - R$ 1860,00 (um mil oitocentos e sessenta centavos). São Lourenço, 05 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9CDA19FD

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1308/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1308/2011, Dispensa nº 1143, na modalidade do artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Empresas Gomes. – CNPJ : 24.821.894/0001-49 - R$ 107,70 (cento e sete reais e setenta cenyavos). São Lourenço, 18 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:BC628B85

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1334/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1334/2011, Dispensa nº 1165, na modalidade do artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Promédica Medservice Ltda. – CNPJ : 65.308.835/0001-59 - R$ 383,80 (trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). São Lourenço, 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6E40761C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1336/2011

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1336/2011, Dispensa nº 1167, na modalidade do artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Pharmacêutica Farmácia de Manipulação Ltda . – CNPJ : 08.617.156/0001-28 - R$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinqüenta centavos). São Lourenço, 25 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F69D58FE

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1359/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1359/2011, Dispensa nº 1185, na modalidade do artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Suprihealth Suprimentos Médicos Ltda . – CNPJ : 08.476.098/0001-60 . R$ 5.177,00 (cinco mil, cento e setenta e sete reais). São Lourenço, 01 de novembro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:564BB82B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1370/2011

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1370/2011, Dispensa nº 1195, na modalidade do artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Drogaria e Farmácia Americana de São Lourenço. – CNPJ : 24.821.001/0001-65 - R$514,68 (quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). São Lourenço, 31 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:A0D6F728

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1374/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1374/2011, Dispensa nº 1197, na modalidade do artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Espaço Vida Comércio e Distribuição . – CNPJ : 08.529.979/0001-00 - R$1.738,00 (um mil setecentos e trinta e oito reais). São Lourenço, 01 de novembro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:47BCB278

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1406/2011

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1406/2011, Dispensa nº 1235, na modalidade do artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Sare Comércio de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda . – CNPJ : 08.677.327/0001-04 - R$8.432,52 (oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos). São Lourenço, 16 de novembro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:75E52BF8

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1434/2011

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1434/2011, Dispensa nº 1243, na modalidade do artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Empresas Gomes – CNPJ: 24.821.894/0001-49- R$116,10 (cento e dezesseis reais e dez centavos). São Lourenço, 23 de novembro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:59118416

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1436/2011

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1436/2011, Dispensa nº 1245, na modalidade do artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Promédica Medservice Ltda. – CNPJ : 65.308.835/0001-59 - R$265,81 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). São Lourenço, 25 de novembro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:DD278835

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 1454/2011 – Pregão Eletrônico nº 68/2011- Objeto: Aquisição de baterias para atender as necessidades da Gerência de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão: 15/12/2011 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 15/12/2011. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 15/12/2011. Início da Sessão de lances às 14h do dia 15/12/2011. Local: www.caixa.gov.br – acesso identificado no link – Portal de Compras. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal – Setor de Compras e Licitações .

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:4B4251EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO TP 004/2011

TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00746/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011. Vistos e examinados os presentes autos, de Processo Administrativo de Licitação, modalidade Tomada de Preço, que recebeu o nº 004/2011, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica objetivando a elaboração de projeto básico de redesenho de fundos de vale do município de São Sebastião do Paraíso, de acordo com anexo I, cronograma de execução anexo ao processo,** considerando as circunstâncias apresentadas, hei por bem proceder ao julgamento:

Conforme as informações constantes dos autos, a Licitação em pauta, deverá ser **REVOGADA**. Pelo exposto, hei por bem **REVOGAR** o procedimento em tela. Nestes termos, pela análise efetuada, fundamentos legais, e tudo mais que dos autos consta, é este o meu julgamento. Intimem-se. Cumpra-se São Sebastião do Paraíso, 26 de maio de 2011.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:7297DD0C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO TP 006/2011

TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01510/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011. Vistos e examinados os presentes autos, de Processo Administrativo de Licitação, modalidade Tomada de Preço, que recebeu o nº 006/2011, objetivando a contratação de pessoa jurídica destinada a troca de telhas do galpão antigo destinado a implantação do SENAI, de acordo com o orçamento detalhado, memorial descritivo, cronograma físico financeiro anexo ao processo, considerando as circunstâncias apresentadas, hei por bem proceder ao julgamento: Considerando que a única licitante que participou no presente certame, fora inabilitada, declaro **FRUSTADO** o presente certame. Pelo exposto, hei por bem **REVOGAR** o procedimento em tela. Nestes termos, pela análise efetuada, fundamentos legais, e tudo mais que dos autos consta, é este o meu julgamento. Intimem-se. Cumpra-se São Sebastião do Paraíso, 12 de agosto de 2011

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:CC94ABD3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO CP 010/2010

TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03746/2010 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2010. Vistos e examinados os presentes autos, de Processo Administrativo de Licitação, modalidade Concorrência Pública, que recebeu o nº 010/2010, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pavimentação em bloquetes pelo sistema de coordenação, de acordo com o plano comunitário de melhoramento anexo ao processo, considerando as circunstâncias apresentadas, hei por bem proceder ao julgamento: Considerando que não houve nenhum interessado declaro **DESERTO** o presente certame. Pelo exposto, hei por bem **REVOGAR** o procedimento em tela. Nestes termos, pela análise efetuada, fundamentos legais, e tudo mais que dos autos consta, é este o meu julgamento. Intimem-se. Cumpra-se São Sebastião do Paraíso, 12 de agosto de 2011.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:00BEDECB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO 036/2011

Extrato de aditivo Contrato. Pregão Presencial N.º: 036/2011, Processo: 14102011, - Objeto: Aquisição de diversas mudas de árvores, plantio e manutenção para execução do plano de arborização urbana.. Aditivo de aproximadamente 25% do valor contratual , ou seja, R$41.463,71 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) . Contratado: Xulabeica Mudas Frutíferas e Ornamentais Ltda . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

CASSIUS MALAGUTI.
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:252620E2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO 036/2011

Extrato de prorrogação contratual. Pregão Presencial N.º: 036/2011, Processo: 1410/2011 - Objeto: Aquisição de diversas mudas de árvores, plantio e manutenção para execução do plano de arborização urbana. Prorrogação contratual pelo período de 29 de novembro de 2011 a 28 de novembro de 2012. Contratado: Xulabeica Mudas Frutíferas e Ornamentais Ltda . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

CASSIUS MALAGUTI.
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:AAD83888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº 640 /2011

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Lei nº640 de 12 de novembro de 2011. Cujo Objetivo é Autorizar o poder Executivo a celebrar convênio com Entidades Governamentais para os fins que menciona e dá outras providências.

Silveirânia, 12 de novembro de 2011

JÂNIO DAVID LAMAS

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:37E65A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE DISPENSA 008/2011

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação Nº 008/2011 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x Eduardo Louro de Almeida – Turismo, Comercio e Serviços Náuticos - ME; Objeto: a contratação, sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução de serviços de construção de Pier Flutuante, para fundeio de embarcações, no Terminal Turístico Praia Mar de Minas; conforme o convênio N° 19/2011, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Três Marias. Vigência: de acordo com o Cronograma, a partir da ordem de serviços, não podendo ultrapassar a data limite de entrega que será impreterivelmente até o dia 16 de janeiro de 2012 - Valor Total: R$ 131.325,00. Três Marias, 30 de Novembro de 2011.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:48D8E0F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 112/2011 – PROCESSO N.º 1675/2011.

Objeto: Aquisição de Placas de Sinalização e Identificação de Logradouros. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Mega Sinalização e Segurança Viária Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.189.105/0001-57, valor total registrado: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data: 25/11/2011 a 25/11/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:2A204D12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 009/2011- PROINFÂNCIA - CRECHE PRÉ-ESCOLA

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

O Município de Vespasiano torna público o seguinte Processo Licitatório:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2011; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2011**; **TIPO: EMPREITADA INTEGRAL PAGO POR MEDIÇÃO**; **OBJETO:** Contratação de empresa para construção da PROINFÂNCIA - CRECHE PRÉ-ESCOLA, BAIRRO JEQUITIBÁ, a ser construída na Rua "3" esquina com Rua Minas Gerais, no Município de Vespasiano, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, conforme Projeto Básico, Arquitetônico, Estrutural, de instalações e complementares, planilhas de quantitativos, de custos, orçamentárias e cronograma físico, vinculado a contrato; **VALOR DA OBRA**: R$ 2.031.612,62 (dois milhões, trinta e um mil, seiscentos e doze reais e sessenta e dois centavos), capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado, não tem garantia de proposta, **GARANTIA DE CONTRATO**: 5% (cinco por cento) do valor da proposta; **DATA DA VISITA TÉCNICA:** dia 03/01/2012, às 14:00 (quatorze) horas; **ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO):** Até às 13:h30min do dia 18/01/2012; **ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS HABILITAÇÃO :** dia 18/01/2012 às 13:h40min; **VALOR DO EDITAL**: R$ 50,00 (cinqüenta reais).

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – Ramal: 204–SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:9014F4E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 004/2011- MATERIAL PERMANENTE

AVISO DE TERMO DE ADESÃO Nº 004/2011 – PROCESSO LICITATORIO Nº 209/2011 AO EDITAL REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 065/2010

Termo de Adesão que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO**, por intermédio do Setor de Compras, na qualidade de Órgão Participante (Carona) e a Empresa a Empresa **FLAVIA TERENZI MOVEIS, PAPELARIA E ARMARINHOS** estabelecida à Avenida Barão Homem de Melo, 1035 – Nova Suiça, Município de Belo Horizonte - MG, **C.N.P.J de N.º 05.609.746/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 376238196.00-65**, **vencedora do Processo nº 67.550.010879/2010-22 – Pregão Eletrônico nº 065/2010,** como fornecedor e tendo como o Órgão detentor/ provedor do Registro de Preço **MINISTERIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONAUTICA ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES – DO – AR** representada na pessoa **de FRANCISO JORGE DE SOUZA GODOY – CEL. INT.** por este termo de adesão, o Município de **VESPASIANO** com sede a Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, CEP. 33.200.000, Vespasiano/ MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001-42**, isento de Inscrição Estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **CARLOS MOURA MURTA**, doravante denominado "**CONTRATANTE**, concordando com os termos do Edital de Registro de Preços promovido pelo Preço **MINISTERIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONAUTICA ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES – DO - AR**, doravante denominada CONTRATADA, que aceitou entregar novos mobiliários, sem prejuízo das obrigações anteriormente assumidas, conforme previsto art. 9º §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 4.965, de 17 de junho de 2009, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e respectiva alterações, demais normas aplicáveis, normas e condições. Cujo objeto é os preços a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior aquisição de **MATERIAL PERMANENTE** (mobiliário), conforme detalhamento, especificações e demais exigências previstas no Anexo do edital, em atendimento as necessidades de diversas secretarias municipais.

Publique –se e cumpra nos termos da Lei.
Vespasiano, 29 de novembro de 2011.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:FB5E0740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO.

Pregão Presencial nº 85/2011: fornecimentos futuros e parcelados de Mobiliários e Mimeógrafos, para atender as Escolas, os Centros de Educação Infantil do Município e o setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
08052	DUPLICADOR A ALCOOL (MIMÉOGRAFO) COM CONTADOR COPIATIC; ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA DE ÁLCOOL. REGULAGEM DE PRESSÃO; ALÇA PARA TRASNPORTE; PESO APROXIMADO 6,5 KG - *	DUPLICADOR COPIATIC	UN	13	350,00
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA					
23135	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA COM 4 LUGARES PARA PRE ESCOLAR INFANTIL -	DESK	CJ	54	749,00

	MESA QUADRADA TAMPA EM RESINA ABS E 4 CADEIRAS EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO.				
FÊNIX INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP					
11694	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS C/ CHAVE P/ PASTAS SUSPENSAS. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM PATINS DE NYLON, CHAPA 22, ALTURA: 1330 / LARGURA: 470 / PROFUNDIDADE: 550 MM - *	FÊNIX	UN	5	285,00
23181	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS C/ CHAVE P/ PASTAS SUSPENSAS. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM PATINS DE NYLON, CHAPA 22, ALTURA: 1330 / LARGURA: 470 / PROFUNDIDADE: 550 MM - *	FÊNIX	UN	12	279,00
MOBILE AÇO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME					
23180	ARMÁRIO EM AÇO, DUAS PORTAS.CHAPA 22 COM QUATRO PRATELEIRAS EM ALTURAS AJUSTAVÉIS E DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS FIXADAS NAS LATERAIS DA CAIXA, ABRINDO UMA A ESQUERDA E OUTRA À DIREITA. - *	MÉTODO	UN	21	380,00
23136	ESTANTE DE AÇO 40 CM CHAPA 22 - ESTANTE DE AÇO COM COLUNAS DUPLAS, 06 PRATELEIRAS, 2 REFORÇO EM "X" EM CADA LATERAL E 1 REFORÇO EM "X" NO FUNDO, PINTURA ELETROSTATICA A PÓ. CHAPA 22. MEDIDAS 198 X 92 X 40 CM	MÉTODO	UN	45	173,00
R M DE CARVALHO SILVA - ME					
14876	MESA PARA PROFESSOR 1,20 X 60 X 0,75; MATERIAL EM MDF, MELAMÍNICO NA COR CINZA - *	SUL MINAS	UN	26	97,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:4BB2E4A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: Divinópolis
Data Base: 31/10/2011
ÓRGÃO: Poder Executivo
Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório:29/11/11 15:17

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS				
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS		
	5o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	175.488,84			(2.242.571,18)
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(6.047.256,46)	14.909.556,71	

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

DESPESAS	Dotação Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.000.000,00	5.000.000,00	305.853,57	674.609,80	3.837.850,01	3.317.593,47	1.162.149,99
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	155.490.407,72	136.649.136,00	18.564.078,70	21.941.863,05	111.924.795,38	100.977.619,35	24.724.340,62
DESPESAS DE CAPITAL (F)	55.652.100,00	55.218.455,01	6.922.961,16	7.454.889,97	35.452.277,72	31.127.313,72	19.766.177,29
Investimentos	50.212.100,00	46.978.455,01	3.636.889,84	4.072.231,60	30.291.848,91	26.230.893,67	16.686.606,10
Inversões Financeiras	1.940.000,00	1.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740.000,00
Amortização da Dívida Interna	3.500.000,00	6.500.000,00	3.286.071,32	3.382.658,37	5.160.428,81	4.896.420,05	1.339.571,19
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	13.954.000,00	14.382.000,00	2.214.213,35	1.881.611,48	11.237.806,60	10.694.413,66	3.144.193,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	1.000.000,00	320,00					
RESERVA DO RPPS (I)	22.046.288,00	22.046.288,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	396.234.795,72	396.234.795,72	51.781.144,52	58.003.889,82	294.199.895,35	277.047.767,46	79.988.292,37

RECEITAS	Previsão Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	17.500.000,00	17.500.000,00	6.959.572,00	0,00	11.392.657,00	2.697.233,72	14.802.766,28
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	200,00	1.500.000,00	900,00	1.704.452,00	(1.702.452,00)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	28.110.481,08	28.110.481,08	417.181,00	459.910,42	15.228.721,08	1.653.142,50	26.457.338,58
Convênios	28.110.481,08	28.110.481,08	417.181,00	459.910,42	15.228.721,08	1.455.157,50	26.655.323,58
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	4.146,00	4.597,20	24.542,00	34.430,85	(4.430,85)
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	25.950.693,92	25.950.693,92	3.615.607,00	3.785.408,40	21.615.732,92	22.287.941,01	3.662.752,91
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	14.895.000,00	14.895.000,00	2.482.498,00	688.384,30	12.412.502,00	10.299.533,71	4.595.466,29
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	396.234.795,72	396.234.795,72	60.569.543,06	51.956.633,36	321.657.382,62	291.957.324,17	104.277.471,55
DESPESAS	Dotação Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	303.582.407,72	304.587.732,71	44.968.987,91	48.667.388,37	247.509.811,03	235.226.040,08	57.077.921,68
Pessoal/Encargos Sociais	143.092.000,00	162.938.596,71	26.099.055,64	26.050.915,52	131.747.165,64	130.930.827,26	31.191.431,07
RECEITAS	Previsão Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	361.648.008,56	361.648.008,56	54.321.553,06	53.089.149,84	304.213.793,46	297.856.472,40	63.791.536,16
Tributárias	58.907.100,00	58.907.100,00	7.134.274,06	7.994.873,44	50.199.060,90	53.681.260,21	5.225.839,79
Impostos	47.024.500,00	47.024.500,00	6.149.369,06	7.134.075,42	39.378.133,90	42.946.644,92	4.077.855,08
IPTU	14.905.000,00	14.905.000,00	611.900,06	608.279,55	14.181.734,90	13.577.655,64	1.327.344,36
ISSQN	19.380.000,00	19.380.000,00	3.569.902,00	4.294.205,64	15.570.390,00	18.164.300,36	1.215.699,64
ITBI	5.630.000,00	5.630.000,00	1.038.374,00	991.052,96	4.405.712,00	5.073.107,53	556.892,47
IRRF	7.109.500,00	7.109.500,00	929.193,00	1.240.537,27	5.220.297,00	6.131.581,39	977.918,61
Taxas	11.881.600,00	11.881.600,00	984.238,00	860.798,02	10.819.958,00	10.734.615,29	1.146.984,71
Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	667,00	0,00	969,00	0,00	1.000,00
Contribuições	17.809.000,00	17.809.000,00	2.974.583,00	2.949.547,81	14.824.530,00	14.786.642,67	3.022.357,33
Patrimoniais	20.554.800,00	20.554.800,00	2.785.638,00	5.133.549,24	17.782.475,00	21.779.501,41	(1.224.701,41)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	3.394.600,00	3.394.600,00	671.712,00	632.184,67	2.831.535,00	3.001.147,70	393.452,30
Transferências Correntes	242.474.508,56	242.474.508,56	38.512.355,00	35.477.054,18	202.685.137,56	198.581.972,51	43.892.536,05
Convênios	527.500,00	527.500,00	43.039,00	18.400,00	460.983,00	124.280,00	403.220,00
Outras Receitas Correntes	18.508.000,00	18.508.000,00	2.242.991,00	1.806.853,20	15.891.055,00	10.847.301,48	7.660.698,52
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	904.912,70	0,00	4.821.353,58	(4.821.353,58)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	45.642.481,08	45.642.481,08	7.381.099,00	1.964.507,62	26.646.820,08	6.089.259,07	39.553.222,01
Operações de Crédito	17.500.000,00	17.500.000,00	6.959.572,00	0,00	11.392.657,00	2.697.233,72	14.802.766,28

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito:
CPF 963.572.076-91

GENECI MARTINS DE MOURA
Contador:
CPF 667.422.266-68
CRC 59.273/O-8

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Controle Interno:
CPF 027.489.976-03

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:04008B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 8 (INCISO II, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
MUNICÍPIO: Divinópolis Data Base: 31/10/2011
ÓRGÃO: Poder Executivo Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 29/11/11 16:46

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	852,43		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	71.870.501,82	69.480.555,74	65.995.241,23		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	801.966,80	640.296,17	957.655,16		
(-) Aplicações Financeiras	34.678.634,29	28.411.904,28	22.703.691,72		
(-) Ativo Realizável	111.300,38	1.043.286,77	1.139.224,64		
(+) Restos a Pagar Processados	15.309.103,33	410.797,46	392.874,16		
II - Dívida Consolidada Líquida	**51.587.703,68**	**39.795.865,98**	**41.587.543,87**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	31.886.168,88	30.794.311,61	27.702.007,59		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**19.701.534,80**	**9.001.554,37**	**13.885.536,28**	**4.883.981,91**	(5.815.998,52)
		JUSTIFICATIVAS			

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		
	Atualizada	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	Período Exerc. Anter.
	304.587.732,7		253.790.116,9		247.509.811,0		235.226.040,0	
Despesas Correntes		50.626.622,12		44.968.987,91		48.667.388,37		41.757.568,96
	1		6		3		8	
Despesas de Capital	55.218.455,01	9.339.909,18	46.148.092,91	6.922.961,16	35.452.277,72	7.454.889,97	31.127.313,72	3.419.570,72
Despesas Intra-Orçamentárias	14.382.000,00	2.398.166,67	11.738.500,00	2.214.213,35	11.237.806,60	1.881.611,48	10.694.413,66	1.754.886,52
Subtotal	374.188.187,72	62.364.697,97	311.676.709,87	54.106.162,42	294.199.895,35	58.003.889,82	277.047.767,46	46.932.026,20
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	5.000.000,00	833.333,34	4.166.666,70	305.853,57	3.837.850,01	674.609,80	3.317.593,47	724.720,90
Amortização de Dívida	6.500.000,00	1.083.333,34	3.416.666,70	3.286.071,32	5.160.428,81	3.382.658,37	4.896.420,05	327.838,03
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	11.500.000,00	1.916.666,68	7.583.333,40	3.591.924,89	8.998.278,82	4.057.268,17	8.214.013,52	1.052.558,93
Total de Despesas Fiscais	362.688.187,72	60.448.031,29	304.093.376,47	48.189.219,63	285.201.616,53	53.946.621,65	268.833.753,94	45.879.467,27

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.				
RESULTADO		(8.332.415,10)	(1.720.576,38)	(999.174,25)

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	361.648.008,56	54.321.553,06	304.213.793,46	53.089.149,84	297.856.472,40	50.616.689,08
Receitas de Capital	45.642.481,08	7.381.099,00	26.646.820,08	1.964.507,62	6.089.259,07	1.786.180,18
Receitas Intra-Orçamentárias	14.895.000,00	2.482.498,00	12.412.502,00	688.384,30	10.299.533,71	2.045.537,89
Subtotal	422.185.489,64	64.185.150,06	343.273.115,54	55.742.041,76	314.245.265,18	54.448.407,15
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	17.500.000,00	6.959.572,00	11.392.657,00	0,00	2.697.233,72	1.605.303,65
Rendimento de Aplicações Financeiras	14.666.800,00	2.489.713,00	12.219.949,00	4.842.426,81	20.442.460,89	4.536.470,08
Receitas de Alienações de Bens	2.000,00	200,00	900,00	1.500.000,00	1.704.452,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	25.950.693,92	3.615.607,00	21.615.732,92	3.785.408,40	22.287.941,01	3.426.340,40
Subtotal	58.119.493,92	13.065.092,00	45.229.238,92	10.127.835,21	47.132.087,62	9.568.114,13
Total das Receitas Fiscais	364.065.995,72	51.120.058,06	298.043.876,62	45.614.206,55	267.113.177,56	44.880.293,02

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito:
CPF 963.572.076-91

GENECI MARTINS DE MOURA
Contador:
CPF 667.422.266-68
CRC 59.273/O-8

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Controle Interno:
CPF 027.489.976-03

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AEF68CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	852,43		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Kelsem Ricardo Rios Lima	027.489.976-03	

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	71.870.501,82	69.480.555,74	65.995.241,23		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	801.966,80	640.296,17	957.655,16		
(-) Aplicações Financeiras	34.678.634,29	28.411.904,28	22.703.691,72		
(-) Ativo Realizável	111.300,38	1.043.286,77	1.139.224,64		
(+) Restos a Pagar Processados	15.309.103,33	410.797,46	392.874,16		
II - Dívida Consolidada Líquida	**51.587.703,68**	**39.795.865,98**	**41.587.543,87**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	31.886.168,88	30.794.311,61	27.702.007,59		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**19.701.534,80**	**9.001.554,37**	**13.885.536,28**	**4.883.981,91**	(5.815.998,52)
JUSTIFICATIVAS					

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	304.587.732,7	50.626.622,12	253.790.116,9	44.968.987,91	247.509.811,0	48.667.388,37	235.226.040,0	41.757.568,96
	1		6		3		8	
Despesas de Capital	55.218.455,01	9.339.909,18	46.148.092,91	6.922.961,16	35.452.277,72	7.454.889,97	31.127.313,72	3.419.570,72
Despesas Intra-Orçamentárias	14.382.000,00	2.398.166,67	11.738.500,00	2.214.213,35	11.237.806,60	1.881.611,48	10.694.413,66	1.754.886,52
Subtotal	374.188.187,7	62.364.697,97	311.676.709,8	54.106.162,42	294.199.895,3	58.003.889,82	277.047.767,4	46.932.026,20
	2		7		5		6	
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	5.000.000,00	833.333,34	4.166.666,70	305.853,57	3.837.850,01	674.609,80	3.317.593,47	724.720,90
Amortização de Dívida	6.500.000,00	1.083.333,34	3.416.666,70	3.286.071,32	5.160.428,81	3.382.658,37	4.896.420,05	327.838,03
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	11.500.000,00	1.916.666,68	7.583.333,40	3.591.924,89	8.998.278,82	4.057.268,17	8.214.013,52	1.052.558,93
Total de Despesas Fiscais	362.688.187,7	60.448.031,29	304.093.376,4	48.189.219,63	285.201.616,5	53.946.621,65	268.833.753,9	45.879.467,27
	2		7		3		4	

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.

RESULTADO	(8.332.415,10)	(1.720.576,38)	(999.174,25)

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	361.648.008,56	54.321.553,06	304.213.793,46	53.089.149,84	297.856.472,40	50.616.689,08
Receitas de Capital	45.642.481,08	7.381.099,00	26.646.820,08	1.964.507,62	6.089.259,07	1.786.180,18
Receitas Intra-Orçamentárias	14.895.000,00	2.482.498,00	12.412.502,00	688.384,30	10.299.533,71	2.045.537,89
Subtotal	422.185.489,64	64.185.150,06	343.273.115,54	55.742.041,76	314.245.265,18	54.448.407,15
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	17.500.000,00	6.959.572,00	11.392.657,00	0,00	2.697.233,72	1.605.303,65
Rendimento de Aplicações Financeiras	14.666.800,00	2.489.713,00	12.219.949,00	4.842.426,81	20.442.460,89	4.536.470,08
Receitas de Alienações de Bens	2.000,00	200,00	900,00	1.500.000,00	1.704.452,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	25.950.693,92	3.615.607,00	21.615.732,92	3.785.408,40	22.287.941,01	3.426.340,40
Subtotal	58.119.493,92	13.065.092,00	45.229.238,92	10.127.835,21	47.132.087,62	9.568.114,13
Total das Receitas Fiscais	364.065.995,72	51.120.058,06	298.043.876,62	45.614.206,55	267.113.177,56	44.880.293,02

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE3A4828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.280, DE 29 DE NOVEMBRO 2011

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	45.398.289,19	Despesas Correntes	35.076.133,52
Receita Tributária	5.276.403,41	Pessoal e Encargos Sociais	19.110.096,38
Receitas de Contribuições	759.457,97	Juros e Encargos	45.500,00
Receita Patrimonial	489.200,44	Outras Despesas Correntes	15.920.537,14
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	130,00		
Transferências Correntes	38.226.084,79		
Outras Receitas Correntes	647.012,58		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	10.322.155,67
Total	45.398.289,19	Total	45.398.289,19
Superávit Orc. Corrente			
Receitas de Capital	5.140.125,00	Despesas de Capital	8.858.883,00
Operações de Crédito	4.000.000,00	Investimentos	8.288.883,00
Alienação de Bens	170.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	570.000,00
Transferências de Capital	970.125,00		
Outras Transferências de Capital	0,00		
Déficit Orc. Capital	3.718.758,00	Superávit Orc. Capital	0,00
Total	8.858.883,00	Total	8.858.883,00
		Reservas de Contingência	458.777,35
		Reserva do RPPS	0,00

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	45.398.289,19	35.076.133,52
Receitas e Despesas de Capital	5.140.125,00	8.858.883,00
Reserva de Contingência		458.777,35
Reserva do RPPS		0,00
Deduções para o FUNDEB	-6.144.620,32	
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	
TOTAL	44.393.793,87	44.393.793,87

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:FEBC7D79

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.280, DE 29 DE NOVEMBRO 2011

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					35.076.133,52
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				19.110.096,38	
31900000	Aplicações Diretas			19.110.096,38		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		456.834,95			
31900300	Pensões		12.724,80			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		4.117.016,57			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		10.663.016,35			
31901300	Obrigações Patronais		3.166.414,21			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		429.089,50			
	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de					
31903400			265.000,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				45.500,00	
32900000	Aplicações Diretas			45.500,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		45.000,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				15.920.537,14	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.644.160,00		
33504100	Contribuições		1.406.560,00			
33504300	Subvenções Sociais		237.600,00			
33900000	Aplicações Diretas			14.276.377,14		
33900300	Pensões		48.963,20			
33900800	Outros Benefícios Assistenciais		1.000,00			
33901400	Diárias - Pessoal Civil		211.600,00			
33903000	Material de Consumo		3.069.527,00			

	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e					
33903100			6.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		250.650,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		60.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		261.040,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.917.696,94			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.010.000,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		55.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		150.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		17.900,00			
33909300	Indenizações e Restituições		217.000,00			
40000000	Despesas de Capital					8.858.883,00

44000000	Investimentos				8.288.883,00	
44900000	Aplicações Diretas			8.288.883,00		
44905100	Obras e Instalações		7.418.173,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		750.710,00			
44906100	Aquisição de Imóveis		120.000,00			
46000000	Amortização da Dívida				570.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			570.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		560.000,00			
46907300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada		10.000,00			
90000000	Reserva de Contingência					458.777,35
99000000	Reserva de Contingência				458.777,35	
99990000	Reserva de Contingência			458.777,35		
99999999	Reserva de Contingência	458.777,35				
Total Geral da Despesa Orçada:					44.393.793,87	

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:20F64E19

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.280, DE 29 DE NOVEMBRO 2011

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	Receitas Correntes						45.398.289,19
11000000	Receita Tributária					5.276.403,41	
11100000	Impostos				4.814.905,77		
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			2.376.524,47			
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		300.703,22				
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		754.852,77				
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	642.135,80					
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	112.716,97					
	Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais						
11120800			1.320.968,48				
	sobre Imóveis						
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação			2.438.381,30			
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		2.438.381,30				
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.438.381,30					
11200000	Taxas				431.628,86		
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			193.107,08			
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		3.879,07				
	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,						
11212500			115.785,50				
	Indústria e Prestadora de Serviço						
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras		16.196,91				
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público		3.709,74				
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil		17.531,86				
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		36.004,00				
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços			238.521,78			
11222800	Taxa de Cemitérios		12.137,69				
11229000	Taxa de Limpeza Pública		129.421,04				
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		96.963,05				
11300000	Contribuição de Melhoria				29.868,78		
	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto						
11300100			29.868,78				
	Sanitário						
12000000	Receitas de Contribuições					759.457,97	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				759.457,97		
13000000	Receita Patrimonial					489.200,44	
13100000	Receitas Imobiliárias				22.969,94		
13110000	Alugueis			1.844,00			
13190000	Outras Receitas Imobiliárias			21.125,94			
13200000	Receitas de Valores Mobiliários				466.230,50		
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários			466.230,50			

13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		214.646,99				
	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -						
13250102		30.731,12					

	FUNDEB						
	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -						
13250103		14.079,48					
	Fundo de Saúde						
	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -						
13250105		15.719,79					
	Manutenção e Desenvolvimento						
	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -						
13250106		5.000,00					
	Ações e Serviços Públicos de						
	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -						
13250109		3.379,19					
	Contribuição de Intervenção n						
	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -						
13250110		4.498,56					
	Fundo Nacional de Assistência						
	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos						
13250199		141.238,85					
	Vinculados						
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		251.583,51				
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	36.673,25					
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	214.910,26					
16000000	Receita de Serviços					130,00	
16001300	Serviços Administrativos		130,00				
16001302	Serviços de Venda de Editais	130,00					
17000000	Transferências Correntes					38.226.084,79	
17200000	Transferências Intergovernamentais				38.061.861,83		
17210000	Transferências da União			18.730.424,39			
17210100	Participação na Receita da União		16.151.041,68				
17210102	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.076.257,78					
17210105	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.074.783,90					
	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos						
17212200			169.109,28				
	Naturais						
17212270	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	148.984,74					
	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela						
17212290		20.124,54					
	Exploração de Recursos Naturais						
	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) Repasses						
17213300			1.431.970,92				
	Fundo a Fundo						
17213311	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Atenção Básica	1.251.111,00					
17213313	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Vigilância em Saúde	180.859,92					
17213400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		130.084,14				
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da						
17213500			588.516,36				
	Educação (FNDE)						
17213501	Transferências do Salário-Educação	287.525,48					
	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de						
17213503		140.160,00					
	Alimentação Escolar (PNAE)						
	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio						
17213504		160.830,88					
	ao Transporte do Escolar (PN						
17213600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96		123.761,57				
17219900	Outras Transferências da União		135.940,44				
17220000	Transferências do Estado			14.818.673,88			
17220100	Participação na Receita do Estado		14.536.600,64				
17220101	Cota-parte do ICMS	12.298.171,01					
17220102	Cota-parte do IPVA	1.931.950,80					
17220104	Cota-parte do IPI sobre Exportação	218.176,60					
17220113	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	88.302,23					
	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasses						
17223300			206.473,24				
	Fundo a Fundo						
17229900	Outras Transferências do Estado		75.600,00				
17240000	Transferências Multigovernamentais			4.512.763,56			
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da						
17240100			4.512.763,56				
	Educação Básica e de Valoriza						
17600000	Transferências de Convênios				164.222,96		
17620000	Transferências de Convênios do Estado e de Suas Entidades			164.222,96			
17620200	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação		164.222,96				
19000000	Outras Receitas Correntes					647.012,58	
19100000	Multas e Juros de Mora				222.674,67		
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos			7.894,80			
	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial						
19113800			4.447,20				
	urbana (IPTU)						
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		925,21				
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		2.522,39				
19130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			149.224,55			
	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial						
19131100			58.096,70				
	e Territorial Urbana (						
	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer						

19131300			3.217,46				
	Natureza (ISS)						
19139900	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos		87.910,39				
19190000	Multas de Outras Origens			65.555,32			
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito		65.555,32				
19200000	Indenizações e Restituições				73.266,70		
19220000	Restituições			73.266,70			
19229900	Outras Restituições		73.266,70				
19300000	Receita da Dívida Ativa				342.558,34		
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária			342.558,34			
	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial						
19311100			322.072,14				
	Urbana (IPTU)						
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		12.651,31				
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		7.834,89				
19900000	Receitas Diversas				8.512,87		
19909900	Outras Receitas		8.512,87				
20000000	Receitas de Capital						5.140.125,00
21000000	Operações de Crédito					4.000.000,00	
21100000	Operações de Crédito Internas				4.000.000,00		
21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais			4.000.000,00			
21149900	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais		4.000.000,00				
22000000	Alienação de Bens					170.000,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis				170.000,00		
22150000	Alienação de Veículos			100.000,00			
22160000	Alienação de Móveis e Utensílios			20.000,00			
22170000	Alienação de Equipamentos			50.000,00			
24000000	Transferências de Capital					970.125,00	
24700000	Transferências de Convênios				970.125,00		
24710000	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades			970.125,00			
24719900	Outras Transferências de Convênio da União		970.125,00				
90000000	Deduções da Receita						-6.144.620,32
95000000	FUNDEB					-6.144.620,32	
95100000	FUNDEB				-6.144.620,32		
95170000	FUNDEB			-6.144.620,32			
95172100	Dedução das Receitas de Transferências da União		-3.254.960,64				
95172101	Dedução das Receitas de Transferências da União	-3.230.208,33					
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC N°						
95172136		-24.752,31					
	87/96						
95172200	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados		-2.889.659,68				
95172201	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-2.889.659,68					
Total da	Receita Orçada no Órgão:					44.393.793,87	
Total Geral da Receita Orçada:						44.393.793,87	

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:EAB332F7

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.280, DE 29 DE NOVEMBRO 2011

Especificação da Despesa
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					35.076.133,52
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				19.110.096,38	
31900000	Aplicações Diretas			19.110.096,38		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		456.834,95			
31900300	Pensões		12.724,80			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		4.117.016,57			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		10.663.016,35			
31901300	Obrigações Patronais		3.166.414,21			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		429.089,50			
31903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de		265.000,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				45.500,00	
32900000	Aplicações Diretas			45.500,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		45.000,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				15.920.537,14	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.644.160,00		
33504100	Contribuições		1.406.560,00			
33504300	Subvenções Sociais		237.600,00			
33900000	Aplicações Diretas			14.276.377,14		
33900300	Pensões		48.963,20			
33900800	Outros Benefícios Assistenciais		1.000,00			
33901400	Diárias - Pessoal Civil		211.600,00			
33903000	Material de Consumo		3.069.527,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		6.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		250.650,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		60.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		261.040,00			

33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.917.696,94			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.010.000,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		55.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		150.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		17.900,00			
33909300	Indenizações e Restituições		217.000,00			
40000000	Despesas de Capital					8.858.883,00
44000000	Investimentos				8.288.883,00	
44900000	Aplicações Diretas			8.288.883,00		
44905100	Obras e Instalações		7.418.173,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		750.710,00			
44906100	Aquisição de Imóveis		120.000,00			
46000000	Amortização da Dívida				570.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			570.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		560.000,00			
46907300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada		10.000,00			
90000000	Reserva de Contingência					458.777,35
99000000	Reserva de Contingência				458.777,35	
99990000	Reserva de Contingência			458.777,35		
99999999	Reserva de Contingência	458.777,35				
Total Geral da Despesa Orçada:						44.393.793,87

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:B47F1C2B

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.280, DE 29 DE NOVEMBRO 2011

Classificação Funcional-Programática: Código e Estrutura
Anexo 5 - Lei 4.320/64

CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
01	Legislativa				
		031	Legislativa		
				0001	AÇÃO LEGISLATIVA
04	Administração				
		121	Planejamento e Orçamento		
				0042	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO
		122	Administração Geral		
				0002	PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO
				0003	ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE
				0005	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
				0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
				0009	CONTROLE E GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS
				0013	REGISTRO E CONTROLE DE PREÇOS
				0033	APOIO ADMINISTRATIVO
				0041	COORDENAÇÃO SUPERIOR
		123	Administração Financeira		
				0034	CONTROLE FINANCEIRO
		124	Controle Interno		
				0039	CONTROLE INTERNO
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0033	APOIO ADMINISTRATIVO
		129	Administração de Receitas		
				0008	CONTROLE DA EVASÃO DE RECEITAS
06	Segurança Pública				
		181	Policiamento		
				0055	SEGURANÇA PÚBLICA
08	Assistência Social				
		241	Assistência ao Idoso		
				0045	RESSOCIALIZAÇÃO DO IDOSO
		242	Assistência ao Portador de Deficiência		
				0037	RESSOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
				0030	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
		244	Assistência Comunitária		
				0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
				0028	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
				0029	HABITAÇÃO POPULAR PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
09	Previdência Social				
		273	Previdência Complementar		
				0044	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR
10	Saúde				
		122	Administração Geral		
				0033	APOIO ADMINISTRATIVO
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0033	APOIO ADMINISTRATIVO
		301	Atenção Básica		
				0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
				0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA
				0036	SAÚDE BUCAL
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA

		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA
		304	Vigilância Sanitária		
				0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
				0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA
		305	Vigilância Epidemiológica		
				0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				0033	APOIO ADMINISTRATIVO
		128	Formação de Recursos Humanos		

CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
				0033	APOIO ADMINISTRATIVO
		306	Alimentação e Nutrição		
				0022	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
		361	Ensino Fundamental		
				0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
				0019	ENSINO FUNDAMENTAL PARA TODOS
				0020	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB
		362	Ensino Médio		
				0021	APOIO AO ENSINO MÉDIO
		364	Ensino Superior		
				0023	APOIO AO ENSINO SUPERIOR
		365	Educação Infantil		
				0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
				0018	ENSINO INFANTIL PARA TODOS
				0020	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB
				0040	CRECHE
		367	Educação Especial		
				0020	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB
				0046	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
13	Cultura				
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
				0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
				0024	ARQUIVO E ACERVO CULTURAL
				0027	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
		392	Difusão Cultural		
				0004	FESTIVIDADES
				0027	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
				0033	APOIO ADMINISTRATIVO
				0047	ATIVIDADES CULTURAIS
15	Urbanismo				
		122	Administração Geral		
				0033	APOIO ADMINISTRATIVO
		451	Infra-Estutura Urbana		
				0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
				0011	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
				0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
		452	Serviços Urbanos		
				0010	LIMPEZA PÚBLICA
				0011	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
				0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
				0016	TRANSPORTE URBANO
				0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
17	Saneamento				
		511	Sanemaento Básico Rural		
				0015	SANEAMENTO BÁSICO
		512	Saneamento Básico Urbano		
				0015	SANEAMENTO BÁSICO
18	Gestão Ambiental				
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
		542	Controle Ambiental		
				0049	CONTROLE DA POLUIÇÃO
				0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
20	Agricultura				
		606	Extensão Rural		
				0031	VALORIZAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR
22	Indústria				
		661	Promoção Industrial		
				0032	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
23	Comércio e Serviços				
		691	Promoção Comercial		
				0032	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
24	Comunicações				
		722	Telecomunicações		
				0033	APOIO ADMINISTRATIVO
26	Transporte				
		453	Transportes Coletivos Urbanos		
				0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
		782	Transporte Rodoviário		
				0014	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE TRAFEGO RURAL
				0016	TRANSPORTE URBANO
CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO

27	Desporto e Lazer				
		811	Desporto de Rendimento		
				0026	ESPORTE E INTEGRAÇÃO SOCIAL
		812	Desporto Comunitário		
				0026	ESPORTE E INTEGRAÇÃO SOCIAL
28	Encargos Especiais				
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0007	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0000	DIVIDA INTERNA CONSOLIDADA
		846	Outros Encargos Especiais		
				0034	CONTROLE FINANCEIRO
99	Reserva de				
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A2DD9B6B

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.280, DE 29 DE NOVEMBRO 2011

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
01 01 01 01	Legislativa	34.000,00	2.220.468,61	0,00	2.254.468,61
01 01 01 01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	34.000,00	2.220.468,61	0,00	2.254.468,61
01 01 01 01 031 0001 1001	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
01 01 01 01 031 0001 2001	Manutenção da Câmara	0,00	2.220.468,61	0,00	2.220.468,61
02 01 01 04	Administração	0,00	1.075.877,59	0,00	1.075.877,59
02 01 01 04 122 0003	ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
02 01 01 04 122 0003 2092	Manter Assessorias Especiais	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
02 01 01 04 122 0041	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	738.877,59	0,00	738.877,59
02 01 01 04 122 0041 2003	Subsídios dos Agentes Políticos	0,00	349.415,04	0,00	349.415,04
02 01 01 04 122 0041 2004	Manutenção do Gabinete e Secretaria	0,00	359.235,87	0,00	359.235,87
02 01 01 04 122 0041 2007	Hospedagem e Recepções de Autoridades	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02 01 01 04 122 0041 2080	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	15.226,68	0,00	15.226,68
02 01 01 06	Segurança Pública	0,00	97.730,00	0,00	97.730,00
02 01 01 06 181 0055	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	97.730,00	0,00	97.730,00
02 01 01 06 181 0055 2005	Manutenção do Convenio Policia Militar	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
02 01 01 06 181 0055 2019	Manutenção do Convênio Policia Civil	0,00	29.730,00	0,00	29.730,00
02 01 01 06 181 0055 2054	Contribuições Sociais	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
02 01 02 04	Administração	0,00	268.993,54	0,00	268.993,54
02 01 02 04 122 0002	PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO EXECUTIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02 01 02 04 122 0002 2002	Serviços de Publicidade	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02 01 02 04 122 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	68.993,54	0,00	68.993,54
02 01 02 04 122 0033 2010	Manutenção da Assessoria de Imprensa	0,00	68.993,54	0,00	68.993,54
02 01 03 04	Administração	0,00	75.989,13	0,00	75.989,13
02 01 03 04 122 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	75.989,13	0,00	75.989,13
02 01 03 04 122 0033 2009	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	75.989,13	0,00	75.989,13
02 02 01 04	Administração	0,00	263.101,54	0,00	263.101,54
02 02 01 04 121 0042	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO	0,00	263.101,54	0,00	263.101,54
02 02 01 04 121 0042 2008	Manutenção da Assessoria de Planejamento	0,00	263.101,54	0,00	263.101,54
02 03 01 04	Administração	0,00	82.281,41	0,00	82.281,41
02 03 01 04 124 0039	CONTROLE INTERNO	0,00	82.281,41	0,00	82.281,41
02 03 01 04 124 0039 2011	Manutenção da Controladoria Geral	0,00	82.281,41	0,00	82.281,41
02 04 01 04	Administração	1.000,00	1.420.008,35	0,00	1.421.008,35
02 04 01 04 122 0005	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02 04 01 04 122 0005 1002	Informatização da Administração	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02 04 01 04 122 0009	CONTROLE E GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS	0,00	119.623,36	0,00	119.623,36
02 04 01 04 122 0009 2018	Manutenção do Setor de Patrimonio e Almoxarifado	0,00	119.623,36	0,00	119.623,36
02 04 01 04 122 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.300.284,99	0,00	1.300.284,99
02 04 01 04 122 0033 2012	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	0,00	1.037.584,34	0,00	1.037.584,34
02 04 01 04 122 0033 2013	Contribuição à AMVAP	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02 04 01 04 122 0033 2034	Manutenção do Protocolo e Arquivo	0,00	112.700,65	0,00	112.700,65
02 04 01 04 128 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100,00	0,00	100,00
02 04 01 04 128 0033 2048	Capacitação e Treinamento de Servidores	0,00	100,00	0,00	100,00
02 04 01 09	Previdência Social	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
02 04 01 09 273 0044	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
02 04 01 09 273 0044 2015	Contribuição ao PASEP	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
02 04 01 24	Comunicações	0,00	24.679,55	0,00	24.679,55

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 04 01 24 722 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	24.679,55	0,00	24.679,55
02 04 01 24 722 0033 2006	Manutenção Sistema de Retransmissão de Sinais de TV	0,00	24.679,55	0,00	24.679,55
02 04 01 28	Encargos Especiais	0,00	412.458,42	0,00	412.458,42
02 04 01 28 272 0007	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	412.458,42	0,00	412.458,42
02 04 01 28 272 0007 2014	Inativos e Pensionistas	0,00	412.458,42	0,00	412.458,42
02 04 02 04	Administração	0,00	171.573,46	0,00	171.573,46
02 04 02 04 122 0013	REGISTRO E CONTROLE DE PREÇOS	0,00	171.573,46	0,00	171.573,46

02 04 02 04 122 0013 2016	Manutenção da Divisão de Licitações	0,00	171.573,46	0,00	171.573,46
02 04 03 04	Administração	0,00	76.103,41	0,00	76.103,41
02 04 03 04 122 0013	REGISTRO E CONTROLE DE PREÇOS	0,00	76.103,41	0,00	76.103,41
02 04 03 04 122 0013 2017	Manutenção da Divisão de Compras	0,00	76.103,41	0,00	76.103,41
02 05 01 04	Administração	0,00	181.707,96	0,00	181.707,96
02 05 01 04 129 0008	CONTROLE DA EVASÃO DE RECEITAS	0,00	181.707,96	0,00	181.707,96
02 05 01 04 129 0008 2081	Manutenção da Divisão de Tributação e Cadastro	0,00	181.707,96	0,00	181.707,96
02 05 02 04	Administração	0,00	235.074,29	0,00	235.074,29
02 05 02 04 123 0034	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	235.074,29	0,00	235.074,29
02 05 02 04 123 0034 2082	Manutenção do Setor de Contabilidade	0,00	235.074,29	0,00	235.074,29
02 05 02 99	Reserva de Contingência	0,00	458.777,35	0,00	458.777,35
02 05 02 99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	458.777,35	0,00	458.777,35
02 05 02 99 999 9999 2999	Reserva de Contigencia	0,00	458.777,35	0,00	458.777,35
02 05 03 04	Administração	0,00	310.723,09	0,00	310.723,09
02 05 03 04 123 0034	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	310.723,09	0,00	310.723,09
02 05 03 04 123 0034 2083	Manutenção do Setor de Tesouraria	0,00	310.723,09	0,00	310.723,09
02 05 03 28	Encargos Especiais	0,00	681.000,00	0,00	681.000,00
02 05 03 28 843 0000	DIVIDA INTERNA CONSOLIDADA	0,00	615.500,00	0,00	615.500,00
02 05 03 28 843 0000 2084	Controle da Divida Interna	0,00	615.500,00	0,00	615.500,00
02 05 03 28 846 0034	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	65.500,00	0,00	65.500,00
02 05 03 28 846 0034 2066	Restituição de Tributos	0,00	500,00	0,00	500,00
02 05 03 28 846 0034 2067	Restituição de Convênios	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
02 06 01 04	Administração	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 06 01 04 122 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 06 01 04 122 0006 1003	Reforma do Prédio da Prefeitura	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 06 01 15	Urbanismo	3.770.000,00	2.549.858,12	0,00	6.319.858,12
02 06 01 15 122 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	497.514,13	0,00	497.514,13
02 06 01 15 122 0033 2085	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	0,00	497.514,13	0,00	497.514,13
02 06 01 15 451 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
02 06 01 15 451 0006 1004	Construção e Reforma de Prédios Públicos	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
02 06 01 15 451 0011	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
02 06 01 15 451 0011 1005	Extensão de rede Elétrica Urbana	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
02 06 01 15 452 0010	LIMPEZA PÚBLICA	235.000,00	945.050,02	0,00	1.180.050,02
02 06 01 15 452 0010 1030	Aquisição de veículos para Limpeza Pública	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
02 06 01 15 452 0010 2086	Manutenção do Setor de Limpeza	0,00	945.050,02	0,00	945.050,02
02 06 01 15 452 0011	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
02 06 01 15 452 0011 2020	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
02 06 01 15 452 0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	150.000,00	66.293,97	0,00	216.293,97
02 06 01 15 452 0012 1006	Ampliação e Construção do Cemitério	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02 06 01 15 452 0012 2021	Manutenção do Cemitério	0,00	66.293,97	0,00	66.293,97
02 06 01 15 452 0016	TRANSPORTE URBANO	2.035.000,00	521.000,00	0,00	2.556.000,00
02 06 01 15 452 0016 1007	Construção de meio fio e sarjetas	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
02 06 01 15 452 0016 1009	Pavimentação de Vias Urbanas	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
02 06 01 15 452 0016 1042	Reforma de Pontes	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 06 01 15 452 0016 2087	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
02 06 01 26	Transporte	20.000,00	144.661,98	0,00	164.661,98
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 06 01 26 453 0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02 06 01 26 453 0012 1039	Aquisição e Implantação de abrigos para ponto de ônibus	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02 06 01 26 782 0016	TRANSPORTE URBANO	0,00	144.661,98	0,00	144.661,98
02 06 01 26 782 0016 2025	Manutenção do Terminal Rodoviário	0,00	144.661,98	0,00	144.661,98
02 06 02 04	Administração	0,00	257.490,99	0,00	257.490,99
02 06 02 04 122 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	257.490,99	0,00	257.490,99
02 06 02 04 122 0033 2088	Manutenção da Divisão de Oficina e Almoxarifado	0,00	257.490,99	0,00	257.490,99
02 06 03 15	Urbanismo	45.000,00	622.832,40	0,00	667.832,40
02 06 03 15 451 0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
02 06 03 15 451 0058 1008	Construção e Reforma de Praças e Jardins	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 06 03 15 451 0058 1027	Arborização de Vias Urbanas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
02 06 03 15 452 0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	622.832,40	0,00	622.832,40
02 06 03 15 452 0058 2022	Manutenção de Parques e Jardins	0,00	485.792,63	0,00	485.792,63
02 06 03 15 452 0058 2089	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	0,00	137.039,77	0,00	137.039,77
02 06 03 17	Saneamento	2.331.000,00	327.742,63	0,00	2.658.742,63
02 06 03 17 511 0015	SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02 06 03 17 511 0015 1040	Ampliação do Abastecimento de Àgua no Distrito de Patrimonio do Rio do Peixe	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02 06 03 17 512 0015	SANEAMENTO BÁSICO	2.321.000,00	327.742,63	0,00	2.648.742,63
02 06 03 17 512 0015 1010	Construção e Ampliação de Rede de Esgoto	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02 06 03 17 512 0015 1011	Construção de Galerias Pluviais	2.310.000,00	0,00	0,00	2.310.000,00
02 06 03 17 512 0015 1012	Construção de Emissários de Esgoto	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 06 03 17 512 0015 1041	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 06 03 17 512 0015 2023	Manutenção de Esgoto Sanitário	0,00	215.252,63	0,00	215.252,63
02 06 03 17 512 0015 2024	Manutenção dos Serviços de Água	0,00	112.490,00	0,00	112.490,00
02 06 03 18	Gestão Ambiental	35.100,00	382.850,00	0,00	417.950,00
02 06 03 18 541 0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	35.100,00	382.600,00	0,00	417.700,00
02 06 03 18 541 0058 1013	Reciclagem do Lixo e Aterro Sanitário	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00
02 06 03 18 541 0058 2095	Manutenção do Aterro Sanitario e Lixão	0,00	382.600,00	0,00	382.600,00
02 06 03 18 542 0049	CONTROLE DA POLUIÇÃO	0,00	100,00	0,00	100,00
02 06 03 18 542 0049 2061	Controle da Poluição do Ar, Agua e Sonora	0,00	100,00	0,00	100,00
02 06 03 18 542 0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	150,00	0,00	150,00
02 06 03 18 542 0058 2060	Preservação do Meio Ambiente	0,00	150,00	0,00	150,00
02 07 31 10	Saúde	855.000,00	9.225.972,21	0,00	10.080.972,21
02 07 31 10 122 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	365.065,88	0,00	365.065,88
02 07 31 10 122 0033 2090	Manutenção do Departamento de Saúde	0,00	365.065,88	0,00	365.065,88
02 07 31 10 128 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	500,00	0,00	500,00
02 07 31 10 128 0033 2048	Capacitação e Treinamento de Servidores	0,00	500,00	0,00	500,00
02 07 31 10 301 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00

02 07 31 10 301 0006 1014	Construção e Reformas de Postos de Saúde	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02 07 31 10 301 0006 1015	Reforma do COM-Centro Odontologico Municipal	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
02 07 31 10 301 0006 1017	Construção e Reforma de PSF	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
02 07 31 10 301 0006 1026	Ampliação e/ou Reforma do Pronto Atendimento Municipal	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02 07 31 10 301 0006 1034	Ampliação e Reforma da Policlinica Conceição Aparecida	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02 07 31 10 301 0006 1049	Construção da Academia de Saúde	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02 07 31 10 301 0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	0,00	2.531.276,18	0,00	2.531.276,18
02 07 31 10 301 0017 2028	Manutenção do Programa Saude Familiar - PSF	0,00	2.245.006,18	0,00	2.245.006,18
02 07 31 10 301 0017 2030	Ações Básicas da Saúde	0,00	285.270,00	0,00	285.270,00
02 07 31 10 301 0017 2074	Saude Mental	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02 07 31 10 301 0036	SAÚDE BUCAL	0,00	482.300,85	0,00	482.300,85
02 07 31 10 301 0036 2029	Programa Saúde Bucal	0,00	482.300,85	0,00	482.300,85
02 07 31 10 302 0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	0,00	4.925.820,00	0,00	4.925.820,00
02 07 31 10 302 0017 2026	Contribuição à CIS/AMVAP	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02 07 31 10 302 0017 2054	Contribuições Sociais	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 07 31 10 302 0017 2064	Subvenção Social a Fundação Pio XII	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
02 07 31 10 302 0017 2097	Contribuição CIS/AMVAP/SETS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
02 07 31 10 302 0017 2098	Atenção Especializada	0,00	4.668.820,00	0,00	4.668.820,00
02 07 31 10 303 0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02 07 31 10 303 0017 2031	Suprimento de Drogas e Produtos Farmacêuticos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02 07 31 10 304 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 07 31 10 304 0006 1043	Reforma do Canil Municipal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 07 31 10 304 0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	0,00	207.035,55	0,00	207.035,55
02 07 31 10 304 0017 2032	Proporcionar a Vigilância Sanitária	0,00	152.035,55	0,00	152.035,55
02 07 31 10 304 0017 2068	Manutenção do Canil Municipal	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
02 07 31 10 305 0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	0,00	513.973,75	0,00	513.973,75
02 07 31 10 305 0017 2033	Proporcionar a Vigilância Epidemiólogica	0,00	513.973,75	0,00	513.973,75
02 08 01 12	Educação	155.000,00	639.159,31	0,00	794.159,31
02 08 01 12 122 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	163.303,74	0,00	163.303,74
02 08 01 12 122 0033 2091	Manutenção do Departamento de Educação	0,00	163.303,74	0,00	163.303,74
02 08 01 12 128 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	500,00	0,00	500,00
02 08 01 12 128 0033 2048	Capacitação e Treinamento de Servidores	0,00	500,00	0,00	500,00
02 08 01 12 306 0022	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	207.815,57	0,00	207.815,57
02 08 01 12 306 0022 2035	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	185.075,57	0,00	185.075,57
02 08 01 12 306 0022 2065	Repasse APAE Recurso FNDE/PNAE	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
02 08 01 12 306 0022 2093	Repasse CRECHE - Recurso FNDE/PNAE	0,00	13.140,00	0,00	13.140,00
02 08 01 12 361 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02 08 01 12 361 0006 1016	Construção ou Reforma de Prédios Escolares	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02 08 01 12 361 0019	ENSINO FUNDAMENTAL PARA TODOS	0,00	104.240,00	0,00	104.240,00
02 08 01 12 361 0019 2036	Manutenção das Escolas Municipais	0,00	104.240,00	0,00	104.240,00
02 08 01 12 362 0021	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02 08 01 12 362 0021 2039	Apoio a Instituições Educacionais da Rede Privada	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02 08 01 12 365 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 08 01 12 365 0006 1036	Construção de Creche	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 08 01 12 365 0018	ENSINO INFANTIL PARA TODOS	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
02 08 01 12 365 0018 2069	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
02 08 01 12 365 0040	CRECHE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
02 08 01 12 365 0040 2042	Subvenção à Creche	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
02 08 01 12 367 0046	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02 08 01 12 367 0046 2043	Subvenção à APAE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02 08 01 28	Encargos Especiais	0,00	57.101,33	0,00	57.101,33
02 08 01 28 272 0007	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	57.101,33	0,00	57.101,33
02 08 01 28 272 0007 2014	Inativos e Pensionistas	0,00	57.101,33	0,00	57.101,33
02 08 02 12	Educação	1.000,00	5.194.031,93	0,00	5.195.031,93
02 08 02 12 361 0019	ENSINO FUNDAMENTAL PARA TODOS	1.000,00	4.651.420,73	0,00	4.652.420,73
02 08 02 12 361 0019 1046	Implantar a tecnologia GPS nas linhas do Transporte Escolar	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02 08 02 12 361 0019 2037	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	4.651.420,73	0,00	4.651.420,73
02 08 02 12 364 0023	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	542.611,20	0,00	542.611,20
02 08 02 12 364 0023 2040	Apoio ao Ensino Superior	0,00	542.611,20	0,00	542.611,20
02 08 03 13	Cultura	2.000,00	1.162.779,28	0,00	1.164.779,28
02 08 03 13 391 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02 08 03 13 391 0006 1018	Construção ou Reforma da Biblioteca Municipal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02 08 03 13 391 0024	ARQUIVO E ACERVO CULTURAL	0,00	90.007,71	0,00	90.007,71
02 08 03 13 391 0024 2045	Manutenção da Biblioteca Pública	0,00	90.007,71	0,00	90.007,71
02 08 03 13 391 0027	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02 08 03 13 391 0027 1028	Infra Estrutura do Sítio Arqueológico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02 08 03 13 392 0004	FESTIVIDADES	0,00	861.000,00	0,00	861.000,00
02 08 03 13 392 0004 2072	Realização de Festas Culturais e Civicas	0,00	861.000,00	0,00	861.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 08 03 13 392 0027	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	157.650,00	0,00	157.650,00
02 08 03 13 392 0027 2073	Manutenção do Patrimonio Historico e Artistico Cultural	0,00	157.650,00	0,00	157.650,00
02 08 03 13 392 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	38.021,57	0,00	38.021,57
02 08 03 13 392 0033 2041	Manutenção da Divisão de Cultura	0,00	38.021,57	0,00	38.021,57
02 08 03 13 392 0047	ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
02 08 03 13 392 0047 2044	Apoio a Eventos Culturais Populares	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
02 08 04 27	Desporto e Lazer	155.000,00	368.267,26	0,00	523.267,26
02 08 04 27 811 0026	ESPORTE E INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	305.267,26	0,00	305.267,26
02 08 04 27 811 0026 2075	Manutenção das Praças de Esporte	0,00	305.267,26	0,00	305.267,26
02 08 04 27 812 0026	ESPORTE E INTEGRAÇÃO SOCIAL	155.000,00	63.000,00	0,00	218.000,00
02 08 04 27 812 0026 1019	Implantação de Infra-Estrutura Desportiva	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02 08 04 27 812 0026 1020	Construção de Quadras de Esportes	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 08 04 27 812 0026 2051	Apoio a Eventos Esportivos	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
02 08 32 12	Educação	0,00	4.543.494,68	0,00	4.543.494,68

02 08 32 12 361 0020	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	4.042.710,66	0,00	4.042.710,66
02 08 32 12 361 0020 2046	Manter o FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	0,00	1.034.086,99	0,00	1.034.086,99
02 08 32 12 361 0020 2076	Manter o FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	0,00	3.008.623,67	0,00	3.008.623,67
02 08 32 12 365 0020	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	277.311,68	0,00	277.311,68
02 08 32 12 365 0020 2047	Manter o FUNDEB 40% - Ensino Infantil	0,00	80.400,00	0,00	80.400,00
02 08 32 12 365 0020 2077	Manter o FUNDEB 60% - Ensino Infantil	0,00	196.911,68	0,00	196.911,68
02 08 32 12 367 0020	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	223.472,34	0,00	223.472,34
02 08 32 12 367 0020 2078	Manter o FUNDEB 60% - Ensino Especial	0,00	52.972,34	0,00	52.972,34
02 08 32 12 367 0020 2094	Manter o FUNDEB 40% - Ensino Especial	0,00	170.500,00	0,00	170.500,00
02 09 01 08	Assistência Social	1.500,00	427.307,66	0,00	428.807,66
02 09 01 08 244 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02 09 01 08 244 0006 1035	Construção do Velorio Municipal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02 09 01 08 244 0028	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	0,00	427.307,66	0,00	427.307,66
02 09 01 08 244 0028 2027	Manutenção do Deptº de Promoção Humana	0,00	426.607,66	0,00	426.607,66
02 09 01 08 244 0028 2096	Manutenção do Velorio Municipal	0,00	700,00	0,00	700,00
02 09 01 08 244 0029	HABITAÇÃO POPULAR PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	500,00	0,00	0,00	500,00
02 09 01 08 244 0029 1022	Construção de Casas Populares	500,00	0,00	0,00	500,00
02 09 33 08	Assistência Social	50.000,00	662.370,28	0,00	712.370,28
02 09 33 08 241 0045	RESSOCIALIZAÇÃO DO IDOSO	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
02 09 33 08 241 0045 2052	Ressocialização do Idoso	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
02 09 33 08 242 0037	RESSOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02 09 33 08 242 0037 2050	Transferencia de Recursos do FNAS - APAE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02 09 33 08 244 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02 09 33 08 244 0006 1048	Ampliação do CRAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02 09 33 08 244 0028	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	0,00	614.370,28	0,00	614.370,28
02 09 33 08 244 0028 2053	Manter Programas Assistênciais	0,00	119.450,00	0,00	119.450,00
02 09 33 08 244 0028 2054	Contribuições Sociais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02 09 33 08 244 0028 2055	Subvenções Sociais	0,00	49.600,00	0,00	49.600,00
02 09 33 08 244 0028 2079	Mantutenção do CRAS	0,00	395.320,28	0,00	395.320,28
02 09 34 08	Assistência Social	50.500,00	274.080,00	0,00	324.580,00
02 09 34 08 243 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
02 09 34 08 243 0006 1021	Reforma e Ampliação dos Centros de Multiplo Uso	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02 09 34 08 243 0006 1037	Construção de Abrigo para menores	500,00	0,00	0,00	500,00
02 09 34 08 243 0030	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	274.080,00	0,00	274.080,00
02 09 34 08 243 0030 2054	Contribuições Sociais	0,00	100,00	0,00	100,00
02 09 34 08 243 0030 2056	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	156.339,52	0,00	156.339,52
02 09 34 08 243 0030 2070	Manutenção dos Centros de Multiplo Uso	0,00	117.140,48	0,00	117.140,48
02 09 34 08 243 0030 2099	Manutenção da Casa de Acolhimento	0,00	500,00	0,00	500,00
02 10 01 20	Agricultura	0,00	105.360,00	0,00	105.360,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 10 01 20 606 0031	VALORIZAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR	0,00	105.360,00	0,00	105.360,00
02 10 01 20 606 0031 2057	Convênio Sindicato Rural	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02 10 01 20 606 0031 2058	Convênio Emater	0,00	75.360,00	0,00	75.360,00
02 10 01 26	Transporte	10.000,00	103.006,16	0,00	113.006,16
02 10 01 26 782 0014	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE TRAFEGO RURAL	10.000,00	103.006,16	0,00	113.006,16
02 10 01 26 782 0014 1023	Aquisição de Patrulha Moto-Mecanizada	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02 10 01 26 782 0014 2038	Manutenção do Departamento de Assistencia Rural	0,00	103.006,16	0,00	103.006,16
02 10 02 26	Transporte	164.173,00	1.140.000,66	0,00	1.304.173,66
02 10 02 26 782 0014	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE TRAFEGO RURAL	164.173,00	1.140.000,66	0,00	1.304.173,66
02 10 02 26 782 0014 1024	Construção de Pontes e Mata-burros	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02 10 02 26 782 0014 1033	Implantação e Reforma de Mata-burros	114.173,00	0,00	0,00	114.173,00
02 10 02 26 782 0014 2059	Setor de Manutenção e Conservação	0,00	1.140.000,66	0,00	1.140.000,66
02 11 01 22	Indústria	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02 11 01 22 661 0032	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02 11 01 22 661 0032 1029	Perfuração de Poços Artesianos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02 11 02 22	Indústria	0,00	63.606,29	0,00	63.606,29
02 11 02 22 661 0032	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	63.606,29	0,00	63.606,29
02 11 02 22 661 0032 2062	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento	0,00	63.306,29	0,00	63.306,29
02 11 02 22 661 0032 2063	Manutenção de Indústria e Comércio	0,00	300,00	0,00	300,00
02 11 03 23	Comércio e Serviços	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02 11 03 23 691 0032	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02 11 03 23 691 0032 2071	Apoio a Realização do Feirão Comercial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:		7.705.273,00	36.688.520,87	0,00	44.393.793,87

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A617C0DC

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.280, DE 29 DE NOVEMBRO 2011

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades
Anexo 7 - Lei 4.320/64
Geral - Orçado

CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
01			Legislativa	34.000,00	2.220.468,61	0,00	2.254.468,61
01	031		Legislativa	34.000,00	2.220.468,61	0,00	2.254.468,61
01	031	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	34.000,00	2.220.468,61	0,00	2.254.468,61
Total da Despesa Orçada no Órgão:				34.000,00	2.220.468,61	0,00	2.254.468,61
04			Administração	6.000,00	4.418.924,76	0,00	4.424.924,76
04	121		Planejamento e Orçamento	0,00	263.101,54	0,00	263.101,54
04	121	0042	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO	0,00	263.101,54	0,00	263.101,54

04	122		Administração Geral	6.000,00	3.345.936,47	0,00	3.351.936,47
04	122	0002	PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO EXECUTIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04	122	0003	ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
04	122	0005	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04	122	0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04	122	0009	CONTROLE E GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS	0,00	119.623,36	0,00	119.623,36
04	122	0013	REGISTRO E CONTROLE DE PREÇOS	0,00	247.676,87	0,00	247.676,87
04	122	0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.702.758,65	0,00	1.702.758,65
04	122	0041	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	738.877,59	0,00	738.877,59
04	123		Administração Financeira	0,00	545.797,38	0,00	545.797,38
04	123	0034	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	545.797,38	0,00	545.797,38
04	124		Controle Interno	0,00	82.281,41	0,00	82.281,41
04	124	0039	CONTROLE INTERNO	0,00	82.281,41	0,00	82.281,41
04	128		Formação de Recursos Humanos	0,00	100,00	0,00	100,00
04	128	0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100,00	0,00	100,00
04	129		Administração de Receitas	0,00	181.707,96	0,00	181.707,96
04	129	0008	CONTROLE DA EVASÃO DE RECEITAS	0,00	181.707,96	0,00	181.707,96
Total da Despesa Orçada no Órgão:				6.000,00	4.418.924,76	0,00	4.424.924,76
06			Segurança Pública	0,00	97.730,00	0,00	97.730,00
06	181		Policiamento	0,00	97.730,00	0,00	97.730,00
06	181	0055	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	97.730,00	0,00	97.730,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	97.730,00	0,00	97.730,00
08			Assistência Social	102.000,00	1.363.757,94	0,00	1.465.757,94
08	241		Assistência ao Idoso	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08	241	0045	RESSOCIALIZAÇÃO DO IDOSO	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	242	0037	RESSOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	50.500,00	274.080,00	0,00	324.580,00
08	243	0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
08	243	0030	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	274.080,00	0,00	274.080,00
08	244		Assistência Comunitária	51.500,00	1.041.677,94	0,00	1.093.177,94
08	244	0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
08	244	0028	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	0,00	1.041.677,94	0,00	1.041.677,94
08	244	0029	HABITAÇÃO POPULAR PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	500,00	0,00	0,00	500,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				102.000,00	1.363.757,94	0,00	1.465.757,94
09			Previdência Social	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
09	273		Previdência Complementar	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
09	273	0044	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
10			Saúde	855.000,00	9.225.972,21	0,00	10.080.972,21
10	122		Administração Geral	0,00	365.065,88	0,00	365.065,88
10	122	0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	365.065,88	0,00	365.065,88
10	128		Formação de Recursos Humanos	0,00	500,00	0,00	500,00
10	128	0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	500,00	0,00	500,00
10	301		Atenção Básica	850.000,00	3.013.577,03	0,00	3.863.577,03
10	301	0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
10	301	0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	0,00	2.531.276,18	0,00	2.531.276,18
10	301	0036	SAÚDE BUCAL	0,00	482.300,85	0,00	482.300,85
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.925.820,00	0,00	4.925.820,00
10	302	0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	0,00	4.925.820,00	0,00	4.925.820,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10	303	0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
10	304		Vigilância Sanitária	5.000,00	207.035,55	0,00	212.035,55
10	304	0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10	304	0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	0,00	207.035,55	0,00	207.035,55
10	305		Vigilância Epidemiológica	0,00	513.973,75	0,00	513.973,75
10	305	0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	0,00	513.973,75	0,00	513.973,75
Total da Despesa Orçada no Órgão:				855.000,00	9.225.972,21	0,00	10.080.972,21
12			Educação	156.000,00	10.376.685,92	0,00	10.532.685,92
12	122		Administração Geral	0,00	163.303,74	0,00	163.303,74
12	122	0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	163.303,74	0,00	163.303,74
12	128		Formação de Recursos Humanos	0,00	500,00	0,00	500,00
12	128	0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	500,00	0,00	500,00
12	306		Alimentação e Nutrição	0,00	207.815,57	0,00	207.815,57
12	306	0022	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	207.815,57	0,00	207.815,57
12	361		Ensino Fundamental	151.000,00	8.798.371,39	0,00	8.949.371,39
12	361	0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12	361	0019	ENSINO FUNDAMENTAL PARA TODOS	1.000,00	4.755.660,73	0,00	4.756.660,73
12	361	0020	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	4.042.710,66	0,00	4.042.710,66
12	362		Ensino Médio	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12	362	0021	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12	364		Ensino Superior	0,00	542.611,20	0,00	542.611,20
12	364	0023	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	542.611,20	0,00	542.611,20
12	365		Educação Infantil	5.000,00	406.611,68	0,00	411.611,68
12	365	0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12	365	0018	ENSINO INFANTIL PARA TODOS	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
12	365	0020	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	277.311,68	0,00	277.311,68
12	365	0040	CRECHE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12	367		Educação Especial	0,00	253.472,34	0,00	253.472,34
12	367	0020	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	223.472,34	0,00	223.472,34
12	367	0046	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				156.000,00	10.376.685,92	0,00	10.532.685,92
13			Cultura	2.000,00	1.162.779,28	0,00	1.164.779,28

13	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	90.007,71	0,00	92.007,71
13	391	0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13	391	0024	ARQUIVO E ACERVO CULTURAL	0,00	90.007,71	0,00	90.007,71
13	391	0027	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13	392		Difusão Cultural	0,00	1.072.771,57	0,00	1.072.771,57
13	392	0004	FESTIVIDADES	0,00	861.000,00	0,00	861.000,00
13	392	0027	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	157.650,00	0,00	157.650,00
13	392	0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	38.021,57	0,00	38.021,57
13	392	0047	ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				2.000,00	1.162.779,28	0,00	1.164.779,28
15			Urbanismo	3.815.000,00	3.172.690,52	0,00	6.987.690,52
15	122		Administração Geral	0,00	497.514,13	0,00	497.514,13
15	122	0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	497.514,13	0,00	497.514,13
15	451		Infra-Estutura Urbana	1.395.000,00	0,00	0,00	1.395.000,00
15	451	0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
15	451	0011	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15	451	0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
15	452		Serviços Urbanos	2.420.000,00	2.675.176,39	0,00	5.095.176,39
15	452	0010	LIMPEZA PÚBLICA	235.000,00	945.050,02	0,00	1.180.050,02
15	452	0011	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
15	452	0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	150.000,00	66.293,97	0,00	216.293,97
15	452	0016	TRANSPORTE URBANO	2.035.000,00	521.000,00	0,00	2.556.000,00
15	452	0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	622.832,40	0,00	622.832,40
Total da Despesa Orçada no Órgão:				3.815.000,00	3.172.690,52	0,00	6.987.690,52
17			Saneamento	2.331.000,00	327.742,63	0,00	2.658.742,63
17	511		Sanemaento Básico Rural	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17	511	0015	SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	2.321.000,00	327.742,63	0,00	2.648.742,63
17	512	0015	SANEAMENTO BÁSICO	2.321.000,00	327.742,63	0,00	2.648.742,63
Total da Despesa Orçada no Órgão:				2.331.000,00	327.742,63	0,00	2.658.742,63
18			Gestão Ambiental	35.100,00	382.850,00	0,00	417.950,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	35.100,00	382.600,00	0,00	417.700,00
18	541	0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	35.100,00	382.600,00	0,00	417.700,00
18	542		Controle Ambiental	0,00	250,00	0,00	250,00
18	542	0049	CONTROLE DA POLUIÇÃO	0,00	100,00	0,00	100,00
18	542	0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	150,00	0,00	150,00
CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
Total da Despesa Orçada no Órgão:				35.100,00	382.850,00	0,00	417.950,00
20			Agricultura	0,00	105.360,00	0,00	105.360,00
20	606		Extensão Rural	0,00	105.360,00	0,00	105.360,00
20	606	0031	VALORIZAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR	0,00	105.360,00	0,00	105.360,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	105.360,00	0,00	105.360,00
22			Indústria	20.000,00	63.606,29	0,00	83.606,29
22	661		Promoção Industrial	20.000,00	63.606,29	0,00	83.606,29
22	661	0032	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00	63.606,29	0,00	83.606,29
Total da Despesa Orçada no Órgão:				20.000,00	63.606,29	0,00	83.606,29
23			Comércio e Serviços	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23	691		Promoção Comercial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23	691	0032	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
24			Comunicações	0,00	24.679,55	0,00	24.679,55
24	722		Telecomunicações	0,00	24.679,55	0,00	24.679,55
24	722	0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	24.679,55	0,00	24.679,55
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	24.679,55	0,00	24.679,55
26			Transporte	194.173,00	1.387.668,80	0,00	1.581.841,80
26	453		Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
26	453	0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
26	782		Transporte Rodoviário	174.173,00	1.387.668,80	0,00	1.561.841,80
26	782	0014	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE TRAFEGO RURAL	174.173,00	1.243.006,82	0,00	1.417.179,82
26	782	0016	TRANSPORTE URBANO	0,00	144.661,98	0,00	144.661,98
Total da Despesa Orçada no Órgão:				194.173,00	1.387.668,80	0,00	1.581.841,80
27			Desporto e Lazer	155.000,00	368.267,26	0,00	523.267,26
27	811		Desporto de Rendimento	0,00	305.267,26	0,00	305.267,26
27	811	0026	ESPORTE E INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	305.267,26	0,00	305.267,26
27	812		Desporto Comunitário	155.000,00	63.000,00	0,00	218.000,00
27	812	0026	ESPORTE E INTEGRAÇÃO SOCIAL	155.000,00	63.000,00	0,00	218.000,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				155.000,00	368.267,26	0,00	523.267,26
28			Encargos Especiais	0,00	1.150.559,75	0,00	1.150.559,75
28	272		Previdência do Regime Estatutário	0,00	469.559,75	0,00	469.559,75
28	272	0007	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	469.559,75	0,00	469.559,75
28	843		Serviço da Dívida Interna	0,00	615.500,00	0,00	615.500,00
28	843	0000	DIVIDA INTERNA CONSOLIDADA	0,00	615.500,00	0,00	615.500,00
28	846		Outros Encargos Especiais	0,00	65.500,00	0,00	65.500,00
28	846	0034	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	65.500,00	0,00	65.500,00
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	1.150.559,75	0,00	1.150.559,75
99			Reserva de Contingência	0,00	458.777,35	0,00	458.777,35
99	999		Reserva de Contingência	0,00	458.777,35	0,00	458.777,35
99	999	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	458.777,35	0,00	458.777,35
Total da Despesa Orçada no Órgão:				0,00	458.777,35	0,00	458.777,35
Total Geral da Despesa Orçada:				7.705.273,00	36.688.520,87	0,00	44.393.793,87

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:4CE91046

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.280, DE 29 DE NOVEMBRO 2011

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

Órgão: 01 -	PODER LEGISLATIVO			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	2.254.468,61	0,00	2.254.468,61
01 031	Legislativa	2.254.468,61	0,00	2.254.468,61
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	2.254.468,61	0,00	2.254.468,61
Total da Despesa Orçada no Órgão:		2.254.468,61	0,00	2.254.468,61
Órgão: 02 -	PODER EXECUTIVO			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04	Administração	4.424.924,76	0,00	4.424.924,76
04 121	Planejamento e Orçamento	263.101,54	0,00	263.101,54
04 121 0042	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO	263.101,54	0,00	263.101,54
04 122	Administração Geral	3.351.936,47	0,00	3.351.936,47
04 122 0002	PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO EXECUTIVO	200.000,00	0,00	200.000,00
04 122 0003	ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE	337.000,00	0,00	337.000,00
04 122 0005	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
04 122 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0009	CONTROLE E GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS	119.623,36	0,00	119.623,36
04 122 0013	REGISTRO E CONTROLE DE PREÇOS	247.676,87	0,00	247.676,87
04 122 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	1.702.758,65	0,00	1.702.758,65
04 122 0041	COORDENAÇÃO SUPERIOR	738.877,59	0,00	738.877,59
04 123	Administração Financeira	545.797,38	0,00	545.797,38
04 123 0034	CONTROLE FINANCEIRO	545.797,38	0,00	545.797,38
04 124	Controle Interno	82.281,41	0,00	82.281,41
04 124 0039	CONTROLE INTERNO	82.281,41	0,00	82.281,41
04 128	Formação de Recursos Humanos	100,00	0,00	100,00
04 128 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	100,00	0,00	100,00
04 129	Administração de Receitas	181.707,96	0,00	181.707,96
04 129 0008	CONTROLE DA EVASÃO DE RECEITAS	181.707,96	0,00	181.707,96
06	Segurança Pública	97.730,00	0,00	97.730,00
06 181	Policiamento	97.730,00	0,00	97.730,00
06 181 0055	SEGURANÇA PÚBLICA	97.730,00	0,00	97.730,00
08	Assistência Social	1.255.575,24	210.182,70	1.465.757,94
08 241	Assistência ao Idoso	38.000,00	0,00	38.000,00
08 241 0045	RESSOCIALIZAÇÃO DO IDOSO	38.000,00	0,00	38.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	0,00	10.000,00
08 242 0037	RESSOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10.000,00	0,00	10.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	324.580,00	0,00	324.580,00
08 243 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.500,00	0,00	50.500,00
08 243 0030	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	274.080,00	0,00	274.080,00
08 244	Assistência Comunitária	882.995,24	210.182,70	1.093.177,94
08 244 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	51.000,00	0,00	51.000,00
08 244 0028	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	831.495,24	210.182,70	1.041.677,94
08 244 0029	HABITAÇÃO POPULAR PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	500,00	0,00	500,00
09	Previdência Social	370.000,00	0,00	370.000,00
09 273	Previdência Complementar	370.000,00	0,00	370.000,00
09 273 0044	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	370.000,00	0,00	370.000,00
10	Saúde	0,00	10.080.972,21	10.080.972,21
10 122	Administração Geral	0,00	365.065,88	365.065,88
10 122 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	365.065,88	365.065,88
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	500,00	500,00
10 128 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	500,00	500,00
10 301	Atenção Básica	0,00	3.863.577,03	3.863.577,03
10 301 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	850.000,00	850.000,00
10 301 0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	0,00	2.531.276,18	2.531.276,18
10 301 0036	SAÚDE BUCAL	0,00	482.300,85	482.300,85
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.925.820,00	4.925.820,00
10 302 0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	0,00	4.925.820,00	4.925.820,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	200.000,00	200.000,00
10 303 0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	0,00	200.000,00	200.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	212.035,55	212.035,55
10 304 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	5.000,00	5.000,00
10 304 0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	0,00	207.035,55	207.035,55
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	513.973,75	513.973,75
10 305 0017	SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	0,00	513.973,75	513.973,75
12	Educação	616.296,71	9.916.389,21	10.532.685,92
12 122	Administração Geral	0,00	163.303,74	163.303,74
12 122 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	163.303,74	163.303,74
12 128	Formação de Recursos Humanos	500,00	0,00	500,00
12 128 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	500,00	0,00	500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	64.185,51	143.630,06	207.815,57
12 306 0022	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	64.185,51	143.630,06	207.815,57
12 361	Ensino Fundamental	0,00	8.949.371,39	8.949.371,39
12 361 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	150.000,00	150.000,00
12 361 0019	ENSINO FUNDAMENTAL PARA TODOS	0,00	4.756.660,73	4.756.660,73
12 361 0020	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	4.042.710,66	4.042.710,66
12 362	Ensino Médio	4.000,00	0,00	4.000,00

12 362 0021	APOIO AO ENSINO MÉDIO	4.000,00	0,00	4.000,00
12 364	Ensino Superior	542.611,20	0,00	542.611,20
12 364 0023	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	542.611,20	0,00	542.611,20
12 365	Educação Infantil	5.000,00	406.611,68	411.611,68
12 365 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	5.000,00
12 365 0018	ENSINO INFANTIL PARA TODOS	0,00	9.300,00	9.300,00
12 365 0020	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	277.311,68	277.311,68
12 365 0040	CRECHE	0,00	120.000,00	120.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	253.472,34	253.472,34
12 367 0020	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	223.472,34	223.472,34
12 367 0046	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	30.000,00	30.000,00
13	Cultura	1.164.779,28	0,00	1.164.779,28
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	92.007,71	0,00	92.007,71
13 391 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	0,00	1.000,00
13 391 0024	ARQUIVO E ACERVO CULTURAL	90.007,71	0,00	90.007,71
13 391 0027	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.000,00	0,00	1.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.072.771,57	0,00	1.072.771,57
13 392 0004	FESTIVIDADES	861.000,00	0,00	861.000,00
13 392 0027	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	157.650,00	0,00	157.650,00
13 392 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	38.021,57	0,00	38.021,57
13 392 0047	ATIVIDADES CULTURAIS	16.100,00	0,00	16.100,00
15	Urbanismo	3.922.953,78	3.064.736,74	6.987.690,52
15 122	Administração Geral	497.514,13	0,00	497.514,13
15 122 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	497.514,13	0,00	497.514,13
15 451	Infra-Estutura Urbana	517.500,00	877.500,00	1.395.000,00
15 451 0006	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	72.500,00	877.500,00	950.000,00
15 451 0011	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	45.000,00	0,00	45.000,00
15 452	Serviços Urbanos	2.907.939,65	2.187.236,74	5.095.176,39
15 452 0010	LIMPEZA PÚBLICA	1.180.050,02	0,00	1.180.050,02
15 452 0011	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	520.000,00	0,00	520.000,00
15 452 0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	216.293,97	0,00	216.293,97
15 452 0016	TRANSPORTE URBANO	368.763,26	2.187.236,74	2.556.000,00
15 452 0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	622.832,40	0,00	622.832,40
17	Saneamento	688.742,63	1.970.000,00	2.658.742,63
17 511	Sanemaento Básico Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
17 511 0015	SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	678.742,63	1.970.000,00	2.648.742,63
17 512 0015	SANEAMENTO BÁSICO	678.742,63	1.970.000,00	2.648.742,63
18	Gestão Ambiental	417.950,00	0,00	417.950,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	417.700,00	0,00	417.700,00
18 541 0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	417.700,00	0,00	417.700,00
18 542	Controle Ambiental	250,00	0,00	250,00
18 542 0049	CONTROLE DA POLUIÇÃO	100,00	0,00	100,00
18 542 0058	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	150,00	0,00	150,00
20	Agricultura	105.360,00	0,00	105.360,00
20 606	Extensão Rural	105.360,00	0,00	105.360,00
20 606 0031	VALORIZAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR	105.360,00	0,00	105.360,00
22	Indústria	83.606,29	0,00	83.606,29
22 661	Promoção Industrial	83.606,29	0,00	83.606,29
22 661 0032	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	83.606,29	0,00	83.606,29
23	Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
23 691	Promoção Comercial	10.000,00	0,00	10.000,00
23 691 0032	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
24	Comunicações	24.679,55	0,00	24.679,55
24 722	Telecomunicações	24.679,55	0,00	24.679,55
24 722 0033	APOIO ADMINISTRATIVO	24.679,55	0,00	24.679,55
26	Transporte	1.489.216,80	92.625,00	1.581.841,80
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	0,00	20.000,00
26 453 0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.469.216,80	92.625,00	1.561.841,80
26 782 0014	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE TRAFEGO RURAL	1.324.554,82	92.625,00	1.417.179,82
26 782 0016	TRANSPORTE URBANO	144.661,98	0,00	144.661,98
27	Desporto e Lazer	523.267,26	0,00	523.267,26
27 811	Desporto de Rendimento	305.267,26	0,00	305.267,26
27 811 0026	ESPORTE E INTEGRAÇÃO SOCIAL	305.267,26	0,00	305.267,26
27 812	Desporto Comunitário	218.000,00	0,00	218.000,00
27 812 0026	ESPORTE E INTEGRAÇÃO SOCIAL	218.000,00	0,00	218.000,00
28	Encargos Especiais	1.150.559,75	0,00	1.150.559,75
28 272	Previdência do Regime Estatutário	469.559,75	0,00	469.559,75
28 272 0007	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	469.559,75	0,00	469.559,75
28 843	Serviço da Dívida Interna	615.500,00	0,00	615.500,00
28 843 0000	DIVIDA INTERNA CONSOLIDADA	615.500,00	0,00	615.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	65.500,00	0,00	65.500,00
28 846 0034	CONTROLE FINANCEIRO	65.500,00	0,00	65.500,00
99	Reserva de Contingência	458.777,35	0,00	458.777,35
99 999	Reserva de Contingência	458.777,35	0,00	458.777,35
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	458.777,35	0,00	458.777,35
Total da Despesa Orçada no Órgão:		16.804.419,40	25.334.905,86	42.139.325,26
Total Geral da Despesa Orçada:		19.058.888,01	25.334.905,86	44.393.793,87

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:67C1F3FC

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.280, DE 29 DE NOVEMBRO 2011

Desmonstrativo da Despesa por Unidades e Funções
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

Funções	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Unidades						
GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	2.254.468,61					
GABINETE DO PREFEITO		1.420.860,26	97.730,00			
ASSESSORIA E PLANEJAMENTO		263.101,54				
CONTROLADORIA INTERNA		82.281,41				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		1.668.685,22			370.000,00	
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		727.505,34				
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		262.490,99				
DEPARTAMENTO DE SAÚDE						10.080.972,21
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA				1.465.757,94		
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA RURAL						
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Totais Listados:	**2.254.468,61**	**4.424.924,76**	**97.730,00**	**1.465.757,94**	**370.000,00**	**10.080.972,21**
Funções	**Educação**	**Cultura**	**Urbanismo**	**Saneamento**	**Gestão Ambiental**	**Agricultura**
Unidades						
GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA						
GABINETE DO PREFEITO						
ASSESSORIA E PLANEJAMENTO						
CONTROLADORIA INTERNA						
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS			6.987.690,52	2.658.742,63	417.950,00	
DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	10.532.685,92	1.164.779,28				
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA						
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA RURAL						105.360,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Totais Listados:	**10.532.685,92**	**1.164.779,28**	**6.987.690,52**	**2.658.742,63**	**417.950,00**	**105.360,00**
Funções	**Indústria**	**Comércio e Serviços**	**Comunicações**	**Transporte**	**Desporto e Lazer**	**Encargos Especiais**
Unidades						
GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA						
GABINETE DO PREFEITO						
ASSESSORIA E PLANEJAMENTO						
CONTROLADORIA INTERNA						
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			24.679,55			412.458,42
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						681.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS				164.661,98		
DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					523.267,26	57.101,33
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA						
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA RURAL				1.417.179,82		
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	83.606,29	10.000,00				
Totais Listados:	**83.606,29**	**10.000,00**	**24.679,55**	**1.581.841,80**	**523.267,26**	**1.150.559,75**
Funções	**Reserva de Contingência**	**Total**				
Unidades						
GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA		2.254.468,61				
GABINETE DO PREFEITO		1.518.590,26				
ASSESSORIA E PLANEJAMENTO		263.101,54				
CONTROLADORIA INTERNA		82.281,41				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		2.475.823,19				
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	458.777,35	1.867.282,69				
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		10.491.536,12				
DEPARTAMENTO DE SAÚDE		10.080.972,21				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		12.277.833,79				
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA		1.465.757,94				
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA RURAL		1.522.539,82				
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		93.606,29				
Totais Listados:	**458.777,35**	**44.393.793,87**				

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:FC94FB06

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.280, DE 29 DE NOVEMBRO 2011

Demonstrativo da Despesa Orçada
GERAL - ORÇADO

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01		PODER LEGISLATIVO	2.254.468,61
01.01		GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	2.254.468,61
01.01.01		CÂMARA MUNICIPAL	2.254.468,61
01.01.01.01		Legislativa	2.254.468,61
01.01.01.01.031		Legislativa	2.254.468,61

01.01.01.01.031.0001		AÇÃO LEGISLATIVA	2.254.468,61
01.01.01.01.031.0001.1001		Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	34.000,00
01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	34.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001		Manutenção da Câmara	2.220.468,61
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.130.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00	3	Obrigações Patronais	299.221,61
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.34.00	4	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	70.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.50.41.00	5	Contribuições	7.400,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00	6	Diárias - Pessoal Civil	35.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	7	Material de Consumo	136.247,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00	8	Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00	11	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00	12	Indenizações e Restituições	150.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00	13	Equipamentos e Material Permanente	14.600,00
02		PODER EXECUTIVO	42.139.325,26
02.01		GABINETE DO PREFEITO	1.518.590,26
02.01.01		GABINETE	1.173.607,59
02.01.01.04		Administração	1.075.877,59
02.01.01.04.122		Administração Geral	1.075.877,59
02.01.01.04.122.0003		ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE	337.000,00
02.01.01.04.122.0003.2092		Manter Assessorias Especiais	337.000,00
02.01.01.04.122.0003.2092.3.1.90.34.00	14	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	155.000,00
02.01.01.04.122.0003.2092.3.3.90.14.00	15	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2092.3.3.90.39.00	16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.000,00
02.01.01.04.122.0041		COORDENAÇÃO SUPERIOR	738.877,59
02.01.01.04.122.0041.2003		Subsídios dos Agentes Políticos	349.415,04
02.01.01.04.122.0041.2003.3.1.90.11.00	17	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	287.987,40
02.01.01.04.122.0041.2003.3.1.90.13.00	18	Obrigações Patronais	61.427,64
02.01.01.04.122.0041.2004		Manutenção do Gabinete e Secretaria	359.235,87
02.01.01.04.122.0041.2004.3.1.90.04.00	19	Contratação por Tempo Determinado	31.657,34
02.01.01.04.122.0041.2004.3.1.90.11.00	20	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	183.017,90
02.01.01.04.122.0041.2004.3.1.90.13.00	21	Obrigações Patronais	45.536,31
02.01.01.04.122.0041.2004.3.1.90.16.00	22	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.164,32
02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.50.41.00	23	Contribuições	22.360,00
02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.14.00	24	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.30.00	25	Material de Consumo	25.000,00
02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.36.00	26	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.39.00	27	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
02.01.01.04.122.0041.2004.4.4.90.52.00	28	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.01.01.04.122.0041.2007		Hospedagem e Recepções de Autoridades	15.000,00
02.01.01.04.122.0041.2007.3.3.90.30.00	29	Material de Consumo	10.000,00
02.01.01.04.122.0041.2007.3.3.90.36.00	30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02.01.01.04.122.0041.2007.3.3.90.39.00	31	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
02.01.01.04.122.0041.2080		Apoio aos Conselhos Municipais	15.226,68
02.01.01.04.122.0041.2080.3.1.90.11.00	32	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.302,68
02.01.01.04.122.0041.2080.3.1.90.13.00	33	Obrigações Patronais	2.624,00
02.01.01.04.122.0041.2080.3.3.90.14.00	34	Diárias - Pessoal Civil	100,00
02.01.01.04.122.0041.2080.3.3.90.30.00	35	Material de Consumo	100,00
02.01.01.04.122.0041.2080.3.3.90.39.00	36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
02.01.01.06		Segurança Pública	97.730,00
02.01.01.06.181		Policiamento	97.730,00
02.01.01.06.181.0055		SEGURANÇA PÚBLICA	97.730,00
02.01.01.06.181.0055.2005		Manutenção do Convenio Policia Militar	60.000,00
02.01.01.06.181.0055.2005.3.3.90.30.00	37	Material de Consumo	34.200,00
02.01.01.06.181.0055.2005.3.3.90.36.00	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.300,00
02.01.01.06.181.0055.2005.3.3.90.39.00	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
02.01.01.06.181.0055.2019		Manutenção do Convênio Policia Civil	29.730,00
02.01.01.06.181.0055.2019.3.3.90.30.00	40	Material de Consumo	18.200,00
02.01.01.06.181.0055.2019.3.3.90.36.00	41	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.300,00
02.01.01.06.181.0055.2019.3.3.90.39.00	42	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.230,00
02.01.01.06.181.0055.2054		Contribuições Sociais	8.000,00
02.01.01.06.181.0055.2054.3.3.50.41.00	43	Contribuições	8.000,00
02.01.02		ASSESSORIA DE IMPRENSA	268.993,54
02.01.02.04		Administração	268.993,54
02.01.02.04.122		Administração Geral	268.993,54
02.01.02.04.122.0002		PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO EXECUTIVO	200.000,00
02.01.02.04.122.0002.2002		Serviços de Publicidade	200.000,00
02.01.02.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00	44	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.01.02.04.122.0033		APOIO ADMINISTRATIVO	68.993,54
02.01.02.04.122.0033.2010		Manutenção da Assessoria de Imprensa	68.993,54
02.01.02.04.122.0033.2010.3.1.90.11.00	45	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.886,26
02.01.02.04.122.0033.2010.3.1.90.13.00	46	Obrigações Patronais	11.707,28
02.01.02.04.122.0033.2010.3.1.90.16.00	47	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.01.02.04.122.0033.2010.3.3.90.30.00	48	Material de Consumo	700,00
02.01.02.04.122.0033.2010.3.3.90.36.00	49	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
02.01.02.04.122.0033.2010.3.3.90.39.00	50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.02.04.122.0033.2010.4.4.90.52.00	51	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.01.03		ASSESSORIA JURIDICA	75.989,13
02.01.03.04		Administração	75.989,13
02.01.03.04.122		Administração Geral	75.989,13
02.01.03.04.122.0033		APOIO ADMINISTRATIVO	75.989,13
02.01.03.04.122.0033.2009		Manutenção da Assessoria Jurídica	75.989,13

02.01.03.04.122.0033.2009.3.1.90.11.00	52	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59.181,85
02.01.03.04.122.0033.2009.3.1.90.13.00	53	Obrigações Patronais	11.707,28
02.01.03.04.122.0033.2009.3.3.90.14.00	54	Diárias - Pessoal Civil	100,00
02.01.03.04.122.0033.2009.3.3.90.30.00	55	Material de Consumo	1.000,00
02.01.03.04.122.0033.2009.3.3.90.39.00	56	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.01.03.04.122.0033.2009.4.4.90.52.00	57	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.02		ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	263.101,54
02.02.01		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	263.101,54
02.02.01.04		Administração	263.101,54
02.02.01.04.121		Planejamento e Orçamento	263.101,54
02.02.01.04.121.0042		PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO	263.101,54
02.02.01.04.121.0042.2008		Manutenção da Assessoria de Planejamento	263.101,54
02.02.01.04.121.0042.2008.3.1.90.11.00	58	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	153.074,87
02.02.01.04.121.0042.2008.3.1.90.13.00	59	Obrigações Patronais	28.126,67
02.02.01.04.121.0042.2008.3.1.90.16.00	60	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.02.01.04.121.0042.2008.3.3.90.14.00	61	Diárias - Pessoal Civil	500,00
02.02.01.04.121.0042.2008.3.3.90.30.00	62	Material de Consumo	800,00
02.02.01.04.121.0042.2008.3.3.90.39.00	63	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
02.02.01.04.121.0042.2008.4.4.90.52.00	64	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.03		CONTROLADORIA INTERNA	82.281,41
02.03.01		CONTROLE INTERNO	82.281,41
02.03.01.04		Administração	82.281,41
02.03.01.04.124		Controle Interno	82.281,41
02.03.01.04.124.0039		CONTROLE INTERNO	82.281,41
02.03.01.04.124.0039.2011		Manutenção da Controladoria Geral	82.281,41
02.03.01.04.124.0039.2011.3.1.90.11.00	65	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.272,13
02.03.01.04.124.0039.2011.3.1.90.13.00	66	Obrigações Patronais	13.709,28
02.03.01.04.124.0039.2011.3.3.90.14.00	67	Diárias - Pessoal Civil	1.100,00
02.03.01.04.124.0039.2011.3.3.90.30.00	68	Material de Consumo	1.000,00
02.03.01.04.124.0039.2011.3.3.90.39.00	69	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
02.03.01.04.124.0039.2011.4.4.90.52.00	70	Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
02.04		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.475.823,19
02.04.01		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.228.146,32
02.04.01.04		Administração	1.421.008,35
02.04.01.04.122		Administração Geral	1.420.908,35
02.04.01.04.122.0005		INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
02.04.01.04.122.0005.1002		Informatização da Administração	1.000,00
02.04.01.04.122.0005.1002.4.4.90.52.00	71	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04.01.04.122.0009		CONTROLE E GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS	119.623,36
02.04.01.04.122.0009.2018		Manutenção do Setor de Patrimonio e Almoxarifado	119.623,36
02.04.01.04.122.0009.2018.3.1.90.11.00	72	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.453,28
02.04.01.04.122.0009.2018.3.1.90.13.00	73	Obrigações Patronais	20.360,08
02.04.01.04.122.0009.2018.3.1.90.16.00	74	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.04.01.04.122.0009.2018.3.3.90.30.00	75	Material de Consumo	2.210,00
02.04.01.04.122.0009.2018.3.3.90.39.00	76	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
02.04.01.04.122.0009.2018.4.4.90.52.00	77	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04.01.04.122.0033		APOIO ADMINISTRATIVO	1.300.284,99
02.04.01.04.122.0033.2012		Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	1.037.584,34
02.04.01.04.122.0033.2012.3.1.90.04.00	78	Contratação por Tempo Determinado	41.528,63
02.04.01.04.122.0033.2012.3.1.90.11.00	79	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	380.547,18
02.04.01.04.122.0033.2012.3.1.90.13.00	80	Obrigações Patronais	85.149,87
02.04.01.04.122.0033.2012.3.1.90.16.00	81	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.295,46
02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.03.00	82	Pensões	48.963,20
02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.14.00	83	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00	84	Material de Consumo	50.000,00
02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.36.00	85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.39.00	86	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.47.00	87	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
02.04.01.04.122.0033.2012.4.4.90.52.00	88	Equipamentos e Material Permanente	100,00
02.04.01.04.122.0033.2013		Contribuição à AMVAP	150.000,00
02.04.01.04.122.0033.2013.3.3.50.41.00	89	Contribuições	150.000,00
02.04.01.04.122.0033.2034		Manutenção do Protocolo e Arquivo	112.700,65
02.04.01.04.122.0033.2034.3.1.90.11.00	90	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.931,57
02.04.01.04.122.0033.2034.3.1.90.13.00	91	Obrigações Patronais	18.969,08
02.04.01.04.122.0033.2034.3.1.90.16.00	92	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.200,00
02.04.01.04.122.0033.2034.3.3.90.14.00	93	Diárias - Pessoal Civil	100,00
02.04.01.04.122.0033.2034.3.3.90.30.00	94	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.04.122.0033.2034.3.3.90.39.00	95	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
02.04.01.04.122.0033.2034.4.4.90.52.00	96	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04.01.04.128		Formação de Recursos Humanos	100,00
02.04.01.04.128.0033		APOIO ADMINISTRATIVO	100,00
02.04.01.04.128.0033.2048		Capacitação e Treinamento de Servidores	100,00
02.04.01.04.128.0033.2048.3.3.90.39.00	97	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
02.04.01.09		Previdência Social	370.000,00
02.04.01.09.273		Previdência Complementar	370.000,00
02.04.01.09.273.0044		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	370.000,00
02.04.01.09.273.0044.2015		Contribuição ao PASEP	370.000,00
02.04.01.09.273.0044.2015.3.3.90.47.00	98	Obrigações Tributárias e Contributivas	370.000,00
02.04.01.24		Comunicações	24.679,55
02.04.01.24.722		Telecomunicações	24.679,55
02.04.01.24.722.0033		APOIO ADMINISTRATIVO	24.679,55
02.04.01.24.722.0033.2006		Manutenção Sistema de Retransmissão de Sinais de TV	24.679,55
02.04.01.24.722.0033.2006.3.1.90.11.00	99	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.793,50
02.04.01.24.722.0033.2006.3.1.90.13.00	100	Obrigações Patronais	2.286,05
02.04.01.24.722.0033.2006.3.1.90.16.00	101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.04.01.24.722.0033.2006.3.3.90.30.00	102	Material de Consumo	2.500,00

02.04.01.24.722.0033.2006.3.3.90.36.00	103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
02.04.01.24.722.0033.2006.3.3.90.39.00	104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
02.04.01.24.722.0033.2006.4.4.90.52.00	105	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.04.01.28		Encargos Especiais	412.458,42
02.04.01.28.272		Previdência do Regime Estatutário	412.458,42
02.04.01.28.272.0007		PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	412.458,42
02.04.01.28.272.0007.2014		Inativos e Pensionistas	412.458,42
02.04.01.28.272.0007.2014.3.1.90.01.00	106	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	399.733,62
02.04.01.28.272.0007.2014.3.1.90.03.00	107	Pensões	12.724,80
02.04.02		DIVISÃO DE LICITAÇÕES	171.573,46
02.04.02.04		Administração	171.573,46
02.04.02.04.122		Administração Geral	171.573,46
02.04.02.04.122.0013		REGISTRO E CONTROLE DE PREÇOS	171.573,46
02.04.02.04.122.0013.2016		Manutenção da Divisão de Licitações	171.573,46
02.04.02.04.122.0013.2016.3.1.90.11.00	108	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	142.226,24
02.04.02.04.122.0013.2016.3.1.90.13.00	109	Obrigações Patronais	24.647,22
02.04.02.04.122.0013.2016.3.1.90.16.00	110	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.04.02.04.122.0013.2016.3.3.90.14.00	111	Diárias - Pessoal Civil	100,00
02.04.02.04.122.0013.2016.3.3.90.30.00	112	Material de Consumo	1.000,00
02.04.02.04.122.0013.2016.3.3.90.39.00	113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
02.04.02.04.122.0013.2016.4.4.90.52.00	114	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.04.03		DIVISÃO DE COMPRAS	76.103,41
02.04.03.04		Administração	76.103,41
02.04.03.04.122		Administração Geral	76.103,41
02.04.03.04.122.0013		REGISTRO E CONTROLE DE PREÇOS	76.103,41
02.04.03.04.122.0013.2017		Manutenção da Divisão de Compras	76.103,41
02.04.03.04.122.0013.2017.3.1.90.11.00	115	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.886,26
02.04.03.04.122.0013.2017.3.1.90.13.00	116	Obrigações Patronais	11.707,15
02.04.03.04.122.0013.2017.3.1.90.16.00	117	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.04.03.04.122.0013.2017.3.3.90.14.00	118	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
02.04.03.04.122.0013.2017.3.3.90.30.00	119	Material de Consumo	3.000,00
02.04.03.04.122.0013.2017.3.3.90.39.00	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.04.03.04.122.0013.2017.4.4.90.52.00	121	Equipamentos e Material Permanente	2.410,00
02.05		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.867.282,69
02.05.01		DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	181.707,96
02.05.01.04		Administração	181.707,96
02.05.01.04.129		Administração de Receitas	181.707,96
02.05.01.04.129.0008		CONTROLE DA EVASÃO DE RECEITAS	181.707,96
02.05.01.04.129.0008.2081		Manutenção da Divisão de Tributação e Cadastro	181.707,96
02.05.01.04.129.0008.2081.3.1.90.11.00	122	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.284,51
02.05.01.04.129.0008.2081.3.1.90.13.00	123	Obrigações Patronais	26.723,45
02.05.01.04.129.0008.2081.3.1.90.16.00	124	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.05.01.04.129.0008.2081.3.3.90.14.00	125	Diárias - Pessoal Civil	100,00
02.05.01.04.129.0008.2081.3.3.90.30.00	126	Material de Consumo	2.500,00
02.05.01.04.129.0008.2081.3.3.90.39.00	127	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
02.05.01.04.129.0008.2081.4.4.90.52.00	128	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.05.02		CONTABILIDADE	693.851,64
02.05.02.04		Administração	235.074,29
02.05.02.04.123		Administração Financeira	235.074,29
02.05.02.04.123.0034		CONTROLE FINANCEIRO	235.074,29
02.05.02.04.123.0034.2082		Manutenção do Setor de Contabilidade	235.074,29
02.05.02.04.123.0034.2082.3.1.90.11.00	129	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	177.263,80
02.05.02.04.123.0034.2082.3.1.90.13.00	130	Obrigações Patronais	37.810,49
02.05.02.04.123.0034.2082.3.3.90.14.00	131	Diárias - Pessoal Civil	100,00
02.05.02.04.123.0034.2082.3.3.90.30.00	132	Material de Consumo	15.500,00
02.05.02.04.123.0034.2082.3.3.90.39.00	133	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.02.04.123.0034.2082.4.4.90.52.00	134	Equipamentos e Material Permanente	3.400,00
02.05.02.99		Reserva de Contingência	458.777,35
02.05.02.99.999		Reserva de Contingência	458.777,35
02.05.02.99.999.9999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	458.777,35
02.05.02.99.999.9999.2999		Reserva de Contigencia	458.777,35
02.05.02.99.999.9999.2999.9.9.99.99.99	135	Reserva de Contingência	458.777,35
02.05.03		TESOURARIA	991.723,09
02.05.03.04		Administração	310.723,09
02.05.03.04.123		Administração Financeira	310.723,09
02.05.03.04.123.0034		CONTROLE FINANCEIRO	310.723,09
02.05.03.04.123.0034.2083		Manutenção do Setor de Tesouraria	310.723,09
02.05.03.04.123.0034.2083.3.1.90.11.00	136	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.317,93
02.05.03.04.123.0034.2083.3.1.90.13.00	137	Obrigações Patronais	18.805,16
02.05.03.04.123.0034.2083.3.3.90.14.00	138	Diárias - Pessoal Civil	100,00
02.05.03.04.123.0034.2083.3.3.90.30.00	139	Material de Consumo	3.500,00
02.05.03.04.123.0034.2083.3.3.90.39.00	140	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
02.05.03.04.123.0034.2083.3.3.90.91.00	141	Sentenças Judiciais	150.000,00
02.05.03.04.123.0034.2083.3.3.90.92.00	142	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.05.03.04.123.0034.2083.3.3.90.93.00	143	Indenizações e Restituições	1.500,00
02.05.03.04.123.0034.2083.4.4.90.52.00	144	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
02.05.03.28		Encargos Especiais	681.000,00
02.05.03.28.843		Serviço da Dívida Interna	615.500,00
02.05.03.28.843.0000		DIVIDA INTERNA CONSOLIDADA	615.500,00
02.05.03.28.843.0000.2084		Controle da Divida Interna	615.500,00
02.05.03.28.843.0000.2084.3.2.90.21.00	145	Juros sobre a Dívida por Contrato	45.000,00
02.05.03.28.843.0000.2084.3.2.90.22.00	146	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00
02.05.03.28.843.0000.2084.4.6.90.71.00	147	Principal da Dívida Contratual Resgatado	560.000,00
02.05.03.28.843.0000.2084.4.6.90.73.00	148	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
02.05.03.28.846		Outros Encargos Especiais	65.500,00
02.05.03.28.846.0034		CONTROLE FINANCEIRO	65.500,00

02.05.03.28.846.0034.2066		Restituição de Tributos	500,00
02.05.03.28.846.0034.2066.3.3.90.93.00	149	Indenizações e Restituições	500,00
02.05.03.28.846.0034.2067		Restituição de Convênios	65.000,00
02.05.03.28.846.0034.2067.3.3.90.93.00	150	Indenizações e Restituições	65.000,00
02.06		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	10.491.536,12
02.06.01		SERVIÇOS URBANOS	6.489.520,10
02.06.01.04		Administração	5.000,00
02.06.01.04.122		Administração Geral	5.000,00
02.06.01.04.122.0006		CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00
02.06.01.04.122.0006.1003		Reforma do Prédio da Prefeitura	5.000,00
02.06.01.04.122.0006.1003.4.4.90.51.00	151	Obras e Instalações	5.000,00
02.06.01.15		Urbanismo	6.319.858,12
02.06.01.15.122		Administração Geral	497.514,13
02.06.01.15.122.0033		APOIO ADMINISTRATIVO	497.514,13
02.06.01.15.122.0033.2085		Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	497.514,13
02.06.01.15.122.0033.2085.3.1.90.04.00	152	Contratação por Tempo Determinado	118.636,96
02.06.01.15.122.0033.2085.3.1.90.11.00	153	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	135.436,73
02.06.01.15.122.0033.2085.3.1.90.13.00	154	Obrigações Patronais	64.227,41
02.06.01.15.122.0033.2085.3.1.90.16.00	155	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	44.113,03
02.06.01.15.122.0033.2085.3.3.90.14.00	156	Diárias - Pessoal Civil	100,00
02.06.01.15.122.0033.2085.3.3.90.30.00	157	Material de Consumo	2.500,00
02.06.01.15.122.0033.2085.3.3.90.39.00	158	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
02.06.01.15.122.0033.2085.4.4.90.52.00	159	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.06.01.15.122.0033.2085.4.4.90.61.00	160	Aquisição de Imóveis	80.000,00
02.06.01.15.451		Infra-Estutura Urbana	1.350.000,00
02.06.01.15.451.0006		CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	950.000,00
02.06.01.15.451.0006.1004		Construção e Reforma de Prédios Públicos	950.000,00
02.06.01.15.451.0006.1004.4.4.90.51.00	161	Obras e Instalações	950.000,00
02.06.01.15.451.0011		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00
02.06.01.15.451.0011.1005		Extensão de rede Elétrica Urbana	400.000,00
02.06.01.15.451.0011.1005.4.4.90.51.00	162	Obras e Instalações	400.000,00
02.06.01.15.452		Serviços Urbanos	4.472.343,99
02.06.01.15.452.0010		LIMPEZA PÚBLICA	1.180.050,02
02.06.01.15.452.0010.1030		Aquisição de veículos para Limpeza Pública	235.000,00
02.06.01.15.452.0010.1030.4.4.90.52.00	163	Equipamentos e Material Permanente	235.000,00
02.06.01.15.452.0010.2086		Manutenção do Setor de Limpeza	945.050,02
02.06.01.15.452.0010.2086.3.1.90.04.00	164	Contratação por Tempo Determinado	70.097,17
02.06.01.15.452.0010.2086.3.1.90.11.00	165	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	279.068,19
02.06.01.15.452.0010.2086.3.1.90.13.00	166	Obrigações Patronais	86.955,96
02.06.01.15.452.0010.2086.3.1.90.16.00	167	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	33.928,70
02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00	168	Material de Consumo	300.000,00
02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.36.00	169	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.39.00	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
02.06.01.15.452.0011		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	520.000,00
02.06.01.15.452.0011.2020		Manutenção da Iluminação Pública	520.000,00
02.06.01.15.452.0011.2020.3.3.90.39.00	171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00
02.06.01.15.452.0012		SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	216.293,97
02.06.01.15.452.0012.1006		Ampliação e Construção do Cemitério	150.000,00
02.06.01.15.452.0012.1006.4.4.90.51.00	172	Obras e Instalações	150.000,00
02.06.01.15.452.0012.2021		Manutenção do Cemitério	66.293,97
02.06.01.15.452.0012.2021.3.1.90.11.00	173	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.985,84
02.06.01.15.452.0012.2021.3.1.90.13.00	174	Obrigações Patronais	7.875,01
02.06.01.15.452.0012.2021.3.1.90.16.00	175	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.933,12
02.06.01.15.452.0012.2021.3.3.90.30.00	176	Material de Consumo	20.000,00
02.06.01.15.452.0012.2021.3.3.90.36.00	177	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02.06.01.15.452.0012.2021.3.3.90.39.00	178	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.01.15.452.0016		TRANSPORTE URBANO	2.556.000,00
02.06.01.15.452.0016.1007		Construção de meio fio e sarjetas	230.000,00
02.06.01.15.452.0016.1007.4.4.90.51.00	179	Obras e Instalações	230.000,00
02.06.01.15.452.0016.1009		Pavimentação de Vias Urbanas	1.800.000,00
02.06.01.15.452.0016.1009.4.4.90.51.00	180	Obras e Instalações	1.800.000,00
02.06.01.15.452.0016.1042		Reforma de Pontes	5.000,00
02.06.01.15.452.0016.1042.4.4.90.51.00	181	Obras e Instalações	5.000,00
02.06.01.15.452.0016.2087		Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	521.000,00
02.06.01.15.452.0016.2087.3.3.90.30.00	182	Material de Consumo	20.000,00
02.06.01.15.452.0016.2087.3.3.90.36.00	183	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.06.01.15.452.0016.2087.3.3.90.39.00	184	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
02.06.01.26		Transporte	164.661,98
02.06.01.26.453		Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00
02.06.01.26.453.0012		SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	20.000,00
02.06.01.26.453.0012.1039		Aquisição e Implantação de abrigos para ponto de ônibus	20.000,00
02.06.01.26.453.0012.1039.4.4.90.51.00	185	Obras e Instalações	20.000,00
02.06.01.26.782		Transporte Rodoviário	144.661,98
02.06.01.26.782.0016		TRANSPORTE URBANO	144.661,98
02.06.01.26.782.0016.2025		Manutenção do Terminal Rodoviário	144.661,98
02.06.01.26.782.0016.2025.3.1.90.04.00	186	Contratação por Tempo Determinado	100,00
02.06.01.26.782.0016.2025.3.1.90.11.00	187	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	97.342,96
02.06.01.26.782.0016.2025.3.1.90.13.00	188	Obrigações Patronais	20.925,19
02.06.01.26.782.0016.2025.3.1.90.16.00	189	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.293,83
02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00	190	Material de Consumo	11.000,00
02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.36.00	191	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.39.00	192	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.01.26.782.0016.2025.4.4.90.52.00	193	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.06.02		DIVISÃO DE OFICINA E ALMOXARIFADO	257.490,99
02.06.02.04		Administração	257.490,99
02.06.02.04.122		Administração Geral	257.490,99

02.06.02.04.122.0033		APOIO ADMINISTRATIVO	257.490,99
02.06.02.04.122.0033.2088		Manutenção da Divisão de Oficina e Almoxarifado	257.490,99
02.06.02.04.122.0033.2088.3.1.90.04.00	194	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.06.02.04.122.0033.2088.3.1.90.11.00	195	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	165.916,92
02.06.02.04.122.0033.2088.3.1.90.13.00	196	Obrigações Patronais	36.740,99
02.06.02.04.122.0033.2088.3.1.90.16.00	197	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.333,08
02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.14.00	198	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00	199	Material de Consumo	20.000,00
02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.36.00	200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.39.00	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
02.06.02.04.122.0033.2088.4.4.90.52.00	202	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.06.03		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	3.744.525,03
02.06.03.15		Urbanismo	667.832,40
02.06.03.15.451		Infra-Estutura Urbana	45.000,00
02.06.03.15.451.0058		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	45.000,00
02.06.03.15.451.0058.1008		Construção e Reforma de Praças e Jardins	5.000,00
02.06.03.15.451.0058.1008.4.4.90.51.00	203	Obras e Instalações	5.000,00
02.06.03.15.451.0058.1027		Arborização de Vias Urbanas	40.000,00
02.06.03.15.451.0058.1027.4.4.90.51.00	204	Obras e Instalações	40.000,00
02.06.03.15.452		Serviços Urbanos	622.832,40
02.06.03.15.452.0058		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	622.832,40
02.06.03.15.452.0058.2022		Manutenção de Parques e Jardins	485.792,63
02.06.03.15.452.0058.2022.3.1.90.04.00	205	Contratação por Tempo Determinado	26.497,90
02.06.03.15.452.0058.2022.3.1.90.11.00	206	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	273.422,94
02.06.03.15.452.0058.2022.3.1.90.13.00	207	Obrigações Patronais	82.471,87
02.06.03.15.452.0058.2022.3.1.90.16.00	208	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.899,92
02.06.03.15.452.0058.2022.3.3.90.30.00	209	Material de Consumo	30.000,00
02.06.03.15.452.0058.2022.3.3.90.36.00	210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02.06.03.15.452.0058.2022.3.3.90.39.00	211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.06.03.15.452.0058.2089		Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	137.039,77
02.06.03.15.452.0058.2089.3.1.90.04.00	212	Contratação por Tempo Determinado	100,00
02.06.03.15.452.0058.2089.3.1.90.11.00	213	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.276,52
02.06.03.15.452.0058.2089.3.1.90.13.00	214	Obrigações Patronais	14.563,25
02.06.03.15.452.0058.2089.3.1.90.16.00	215	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.06.03.15.452.0058.2089.3.3.90.14.00	216	Diárias - Pessoal Civil	500,00
02.06.03.15.452.0058.2089.3.3.90.30.00	217	Material de Consumo	2.500,00
02.06.03.15.452.0058.2089.3.3.90.36.00	218	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02.06.03.15.452.0058.2089.3.3.90.39.00	219	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.03.15.452.0058.2089.4.4.90.52.00	220	Equipamentos e Material Permanente	49.500,00
02.06.03.17		Saneamento	2.658.742,63
02.06.03.17.511		Sanemaento Básico Rural	10.000,00
02.06.03.17.511.0015		SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00
02.06.03.17.511.0015.1040		Ampliação do Abastecimento de Àgua no Distrito de Patrimonio do Rio do Peixe	10.000,00
02.06.03.17.511.0015.1040.4.4.90.51.00	221	Obras e Instalações	10.000,00
02.06.03.17.512		Saneamento Básico Urbano	2.648.742,63
02.06.03.17.512.0015		SANEAMENTO BÁSICO	2.648.742,63
02.06.03.17.512.0015.1010		Construção e Ampliação de Rede de Esgoto	1.000,00
02.06.03.17.512.0015.1010.4.4.90.51.00	222	Obras e Instalações	1.000,00
02.06.03.17.512.0015.1011		Construção de Galerias Pluviais	2.310.000,00
02.06.03.17.512.0015.1011.4.4.90.51.00	223	Obras e Instalações	2.310.000,00
02.06.03.17.512.0015.1012		Construção de Emissários de Esgoto	5.000,00
02.06.03.17.512.0015.1012.4.4.90.51.00	224	Obras e Instalações	5.000,00
02.06.03.17.512.0015.1041		Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	5.000,00
02.06.03.17.512.0015.1041.4.4.90.51.00	225	Obras e Instalações	5.000,00
02.06.03.17.512.0015.2023		Manutenção de Esgoto Sanitário	215.252,63
02.06.03.17.512.0015.2023.3.1.90.04.00	226	Contratação por Tempo Determinado	21.821,80
02.06.03.17.512.0015.2023.3.1.90.11.00	227	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.939,20
02.06.03.17.512.0015.2023.3.1.90.13.00	228	Obrigações Patronais	12.966,33
02.06.03.17.512.0015.2023.3.1.90.16.00	229	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.025,30
02.06.03.17.512.0015.2023.3.3.90.30.00	230	Material de Consumo	90.000,00
02.06.03.17.512.0015.2023.3.3.90.36.00	231	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02.06.03.17.512.0015.2023.3.3.90.39.00	232	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.03.17.512.0015.2023.4.4.90.52.00	233	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.06.03.17.512.0015.2024		Manutenção dos Serviços de Água	112.490,00
02.06.03.17.512.0015.2024.3.3.90.30.00	234	Material de Consumo	2.000,00
02.06.03.17.512.0015.2024.3.3.90.36.00	235	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	490,00
02.06.03.17.512.0015.2024.3.3.90.39.00	236	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
02.06.03.18		Gestão Ambiental	417.950,00
02.06.03.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	417.700,00
02.06.03.18.541.0058		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	417.700,00
02.06.03.18.541.0058.1013		Reciclagem do Lixo e Aterro Sanitário	35.100,00
02.06.03.18.541.0058.1013.4.4.90.51.00	237	Obras e Instalações	35.000,00
02.06.03.18.541.0058.1013.4.4.90.52.00	238	Equipamentos e Material Permanente	100,00
02.06.03.18.541.0058.2095		Manutenção do Aterro Sanitario e Lixão	382.600,00
02.06.03.18.541.0058.2095.3.1.90.04.00	239	Contratação por Tempo Determinado	100,00
02.06.03.18.541.0058.2095.3.1.90.11.00	240	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
02.06.03.18.541.0058.2095.3.1.90.13.00	241	Obrigações Patronais	100,00
02.06.03.18.541.0058.2095.3.1.90.16.00	242	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.06.03.18.541.0058.2095.3.3.50.41.00	243	Contribuições	348.000,00
02.06.03.18.541.0058.2095.3.3.90.30.00	244	Material de Consumo	100,00
02.06.03.18.541.0058.2095.3.3.90.36.00	245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
02.06.03.18.541.0058.2095.3.3.90.39.00	246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
02.06.03.18.541.0058.2095.4.4.90.52.00	247	Equipamentos e Material Permanente	100,00
02.06.03.18.542		Controle Ambiental	250,00
02.06.03.18.542.0049		CONTROLE DA POLUIÇÃO	100,00
02.06.03.18.542.0049.2061		Controle da Poluição do Ar, Agua e Sonora	100,00

02.06.03.18.542.0049.2061.3.3.90.39.00	248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
02.06.03.18.542.0049.2061.4.4.90.52.00	249	Equipamentos e Material Permanente	50,00
02.06.03.18.542.0058		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	150,00
02.06.03.18.542.0058.2060		Preservação do Meio Ambiente	150,00
02.06.03.18.542.0058.2060.3.3.90.30.00	250	Material de Consumo	50,00
02.06.03.18.542.0058.2060.3.3.90.36.00	251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,00
02.06.03.18.542.0058.2060.3.3.90.39.00	252	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
02.07		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10.080.972,21
02.07.31		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.080.972,21
02.07.31.10		Saúde	10.080.972,21
02.07.31.10.122		Administração Geral	365.065,88
02.07.31.10.122.0033		APOIO ADMINISTRATIVO	365.065,88
02.07.31.10.122.0033.2090		Manutenção do Departamento de Saúde	365.065,88
02.07.31.10.122.0033.2090.3.1.90.04.00	253	Contratação por Tempo Determinado	100,00
02.07.31.10.122.0033.2090.3.1.90.11.00	254	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	205.437,95
02.07.31.10.122.0033.2090.3.1.90.13.00	255	Obrigações Patronais	42.703,48
02.07.31.10.122.0033.2090.3.1.90.16.00	256	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.994,45
02.07.31.10.122.0033.2090.3.1.90.34.00	257	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	40.000,00
02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.14.00	258	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00	259	Material de Consumo	27.410,00
02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.36.00	260	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00
02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.39.00	261	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.120,00
02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.92.00	262	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
02.07.31.10.122.0033.2090.4.4.90.52.00	263	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.07.31.10.128		Formação de Recursos Humanos	500,00
02.07.31.10.128.0033		APOIO ADMINISTRATIVO	500,00
02.07.31.10.128.0033.2048		Capacitação e Treinamento de Servidores	500,00
02.07.31.10.128.0033.2048.3.3.90.39.00	264	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
02.07.31.10.301		Atenção Básica	3.863.577,03
02.07.31.10.301.0006		CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	850.000,00
02.07.31.10.301.0006.1014		Construção e Reformas de Postos de Saúde	80.000,00
02.07.31.10.301.0006.1014.4.4.90.51.00	265	Obras e Instalações	80.000,00
02.07.31.10.301.0006.1015		Reforma do COM-Centro Odontologico Municipal	90.000,00
02.07.31.10.301.0006.1015.4.4.90.51.00	266	Obras e Instalações	90.000,00
02.07.31.10.301.0006.1017		Construção e Reforma de PSF	440.000,00
02.07.31.10.301.0006.1017.4.4.90.51.00	267	Obras e Instalações	400.000,00
02.07.31.10.301.0006.1017.4.4.90.61.00	268	Aquisição de Imóveis	40.000,00
02.07.31.10.301.0006.1026		Ampliação e/ou Reforma do Pronto Atendimento Municipal	80.000,00
02.07.31.10.301.0006.1026.4.4.90.51.00	269	Obras e Instalações	80.000,00
02.07.31.10.301.0006.1034		Ampliação e Reforma da Policlinica Conceição Aparecida	80.000,00
02.07.31.10.301.0006.1034.4.4.90.51.00	270	Obras e Instalações	80.000,00
02.07.31.10.301.0006.1049		Construção da Academia de Saúde	80.000,00
02.07.31.10.301.0006.1049.4.4.90.51.00	271	Obras e Instalações	80.000,00
02.07.31.10.301.0017		SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	2.531.276,18
02.07.31.10.301.0017.2028		Manutenção do Programa Saude Familiar - PSF	2.245.006,18
02.07.31.10.301.0017.2028.3.1.90.04.00	272	Contratação por Tempo Determinado	1.093.388,66
02.07.31.10.301.0017.2028.3.1.90.11.00	273	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	342.499,83
02.07.31.10.301.0017.2028.3.1.90.13.00	274	Obrigações Patronais	288.537,69
02.07.31.10.301.0017.2028.3.1.90.16.00	275	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.800,00
02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.14.00	276	Diárias - Pessoal Civil	800,00
02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00	277	Material de Consumo	123.780,00
02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.32.00	278	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.36.00	279	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.39.00	280	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204.900,00
02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.92.00	281	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
02.07.31.10.301.0017.2028.4.4.90.52.00	282	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
02.07.31.10.301.0017.2030		Ações Básicas da Saúde	285.270,00
02.07.31.10.301.0017.2030.3.1.90.04.00	283	Contratação por Tempo Determinado	125.800,00
02.07.31.10.301.0017.2030.3.1.90.11.00	284	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.250,00
02.07.31.10.301.0017.2030.3.1.90.13.00	285	Obrigações Patronais	33.320,00
02.07.31.10.301.0017.2030.3.1.90.16.00	286	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.550,00
02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.14.00	287	Diárias - Pessoal Civil	300,00
02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00	288	Material de Consumo	64.300,00
02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.32.00	289	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.36.00	290	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.39.00	291	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.250,00
02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.92.00	292	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
02.07.31.10.301.0017.2030.4.4.90.52.00	293	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.31.10.301.0017.2074		Saude Mental	1.000,00
02.07.31.10.301.0017.2074.3.1.90.04.00	294	Contratação por Tempo Determinado	100,00
02.07.31.10.301.0017.2074.3.1.90.11.00	295	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
02.07.31.10.301.0017.2074.3.1.90.13.00	296	Obrigações Patronais	100,00
02.07.31.10.301.0017.2074.3.1.90.16.00	297	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.07.31.10.301.0017.2074.3.3.90.14.00	298	Diárias - Pessoal Civil	100,00
02.07.31.10.301.0017.2074.3.3.90.30.00	299	Material de Consumo	100,00
02.07.31.10.301.0017.2074.3.3.90.32.00	300	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
02.07.31.10.301.0017.2074.3.3.90.36.00	301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
02.07.31.10.301.0017.2074.3.3.90.39.00	302	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
02.07.31.10.301.0017.2074.4.4.90.52.00	303	Equipamentos e Material Permanente	100,00
02.07.31.10.301.0036		SAÚDE BUCAL	482.300,85
02.07.31.10.301.0036.2029		Programa Saúde Bucal	482.300,85
02.07.31.10.301.0036.2029.3.1.90.04.00	304	Contratação por Tempo Determinado	100,00
02.07.31.10.301.0036.2029.3.1.90.11.00	305	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	332.928,21
02.07.31.10.301.0036.2029.3.1.90.13.00	306	Obrigações Patronais	67.112,64
02.07.31.10.301.0036.2029.3.1.90.16.00	307	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.550,00
02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.14.00	308	Diárias - Pessoal Civil	200,00

02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00	309	Material de Consumo	47.160,00
02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.36.00	310	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.39.00	311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.950,00
02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.92.00	312	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
02.07.31.10.301.0036.2029.4.4.90.52.00	313	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.07.31.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.925.820,00
02.07.31.10.302.0017		SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	4.925.820,00
02.07.31.10.302.0017.2026		Contribuição à CIS/AMVAP	150.000,00
02.07.31.10.302.0017.2026.3.3.50.41.00	314	Contribuições	150.000,00
02.07.31.10.302.0017.2054		Contribuições Sociais	17.000,00
02.07.31.10.302.0017.2054.3.3.50.41.00	315	Contribuições	17.000,00
02.07.31.10.302.0017.2064		Subvenção Social a Fundação Pio XII	35.000,00
02.07.31.10.302.0017.2064.3.3.50.43.00	316	Subvenções Sociais	35.000,00
02.07.31.10.302.0017.2097		Contribuição CIS/AMVAP/SETS	55.000,00
02.07.31.10.302.0017.2097.3.3.50.41.00	317	Contribuições	55.000,00
02.07.31.10.302.0017.2098		Atenção Especializada	4.668.820,00
02.07.31.10.302.0017.2098.3.1.90.04.00	318	Contratação por Tempo Determinado	1.275.000,00
02.07.31.10.302.0017.2098.3.1.90.11.00	319	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.572.500,00
02.07.31.10.302.0017.2098.3.1.90.13.00	320	Obrigações Patronais	589.900,00
02.07.31.10.302.0017.2098.3.1.90.16.00	321	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102.000,00
02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.14.00	322	Diárias - Pessoal Civil	105.000,00
02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00	323	Material de Consumo	524.000,00
02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.32.00	324	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.000,00
02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.33.00	325	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.36.00	326	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.39.00	327	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.620,00
02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.48.00	328	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.92.00	329	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
02.07.31.10.302.0017.2098.4.4.90.52.00	330	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
02.07.31.10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00
02.07.31.10.303.0017		SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	200.000,00
02.07.31.10.303.0017.2031		Suprimento de Drogas e Produtos Farmacêuticos	200.000,00
02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00	331	Material de Consumo	100.000,00
02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.32.00	332	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
02.07.31.10.304		Vigilância Sanitária	212.035,55
02.07.31.10.304.0006		CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00
02.07.31.10.304.0006.1043		Reforma do Canil Municipal	5.000,00
02.07.31.10.304.0006.1043.4.4.90.51.00	333	Obras e Instalações	5.000,00

02.07.31.10.304.0017		SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	207.035,55
02.07.31.10.304.0017.2032		Proporcionar a Vigilância Sanitária	152.035,55
02.07.31.10.304.0017.2032.3.1.90.04.00	334	Contratação por Tempo Determinado	12.371,91
02.07.31.10.304.0017.2032.3.1.90.11.00	335	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	94.941,05
02.07.31.10.304.0017.2032.3.1.90.13.00	336	Obrigações Patronais	21.972,59
02.07.31.10.304.0017.2032.3.1.90.16.00	337	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.550,00
02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.14.00	338	Diárias - Pessoal Civil	800,00
02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00	339	Material de Consumo	12.800,00
02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.36.00	340	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.39.00	341	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
02.07.31.10.304.0017.2032.4.4.90.52.00	342	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.31.10.304.0017.2068		Manutenção do Canil Municipal	55.000,00
02.07.31.10.304.0017.2068.3.1.90.04.00	343	Contratação por Tempo Determinado	100,00
02.07.31.10.304.0017.2068.3.1.90.11.00	344	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.850,00
02.07.31.10.304.0017.2068.3.1.90.13.00	345	Obrigações Patronais	5.100,00
02.07.31.10.304.0017.2068.3.1.90.16.00	346	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.700,00
02.07.31.10.304.0017.2068.3.3.90.14.00	347	Diárias - Pessoal Civil	200,00
02.07.31.10.304.0017.2068.3.3.90.30.00	348	Material de Consumo	21.050,00
02.07.31.10.304.0017.2068.3.3.90.36.00	349	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
02.07.31.10.304.0017.2068.3.3.90.39.00	350	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00
02.07.31.10.304.0017.2068.4.4.90.52.00	351	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.07.31.10.305		Vigilância Epidemiológica	513.973,75
02.07.31.10.305.0017		SAÚDE BÁSICA UNIFICADA	513.973,75
02.07.31.10.305.0017.2033		Proporcionar a Vigilância Epidemiólogica	513.973,75
02.07.31.10.305.0017.2033.3.1.90.04.00	352	Contratação por Tempo Determinado	200.060,25
02.07.31.10.305.0017.2033.3.1.90.11.00	353	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	112.687,68
02.07.31.10.305.0017.2033.3.1.90.13.00	354	Obrigações Patronais	65.680,62
02.07.31.10.305.0017.2033.3.1.90.16.00	355	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.655,20
02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.14.00	356	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00	357	Material de Consumo	56.150,00
02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.36.00	358	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.39.00	359	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.440,00
02.07.31.10.305.0017.2033.4.4.90.52.00	360	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
02.08		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12.277.833,79
02.08.01		EDUCAÇÃO	851.260,64
02.08.01.12		Educação	794.159,31
02.08.01.12.122		Administração Geral	163.303,74
02.08.01.12.122.0033		APOIO ADMINISTRATIVO	163.303,74
02.08.01.12.122.0033.2091		Manutenção do Departamento de Educação	163.303,74
02.08.01.12.122.0033.2091.3.1.90.11.00	361	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.944,51
02.08.01.12.122.0033.2091.3.1.90.13.00	362	Obrigações Patronais	12.359,23
02.08.01.12.122.0033.2091.3.1.90.16.00	363	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.14.00	364	Diárias - Pessoal Civil	500,00
02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00	365	Material de Consumo	50.000,00
02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.36.00	366	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.39.00	367	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

02.08.01.12.122.0033.2091.4.4.90.52.00	368	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.08.01.12.128		Formação de Recursos Humanos	500,00
02.08.01.12.128.0033		APOIO ADMINISTRATIVO	500,00
02.08.01.12.128.0033.2048		Capacitação e Treinamento de Servidores	500,00
02.08.01.12.128.0033.2048.3.3.90.39.00	369	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
02.08.01.12.306		Alimentação e Nutrição	207.815,57
02.08.01.12.306.0022		DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	207.815,57
02.08.01.12.306.0022.2035		Manutenção da Merenda Escolar	185.075,57
02.08.01.12.306.0022.2035.3.1.90.11.00	370	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.524,97
02.08.01.12.306.0022.2035.3.1.90.13.00	371	Obrigações Patronais	10.350,60
02.08.01.12.306.0022.2035.3.1.90.16.00	372	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.08.01.12.306.0022.2035.3.3.90.14.00	373	Diárias - Pessoal Civil	100,00
02.08.01.12.306.0022.2035.3.3.90.30.00	374	Material de Consumo	125.000,00
02.08.01.12.306.0022.2035.4.4.90.52.00	375	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08.01.12.306.0022.2065		Repasse APAE Recurso FNDE/PNAE	9.600,00
02.08.01.12.306.0022.2065.3.3.50.41.00	376	Contribuições	9.600,00
02.08.01.12.306.0022.2093		Repasse CRECHE - Recurso FNDE/PNAE	13.140,00
02.08.01.12.306.0022.2093.3.3.50.41.00	377	Contribuições	13.140,00
02.08.01.12.361		Ensino Fundamental	254.240,00
02.08.01.12.361.0006		CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	150.000,00
02.08.01.12.361.0006.1016		Construção ou Reforma de Prédios Escolares	150.000,00
02.08.01.12.361.0006.1016.4.4.90.51.00	378	Obras e Instalações	150.000,00
02.08.01.12.361.0019		ENSINO FUNDAMENTAL PARA TODOS	104.240,00
02.08.01.12.361.0019.2036		Manutenção das Escolas Municipais	104.240,00
02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00	379	Material de Consumo	82.740,00
02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.32.00	380	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.36.00	381	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.39.00	382	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.08.01.12.361.0019.2036.4.4.90.52.00	383	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08.01.12.362		Ensino Médio	4.000,00
02.08.01.12.362.0021		APOIO AO ENSINO MÉDIO	4.000,00
02.08.01.12.362.0021.2039		Apoio a Instituições Educacionais da Rede Privada	4.000,00
02.08.01.12.362.0021.2039.3.3.50.41.00	384	Contribuições	4.000,00
02.08.01.12.365		Educação Infantil	134.300,00
02.08.01.12.365.0006		CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00
02.08.01.12.365.0006.1036		Construção de Creche	5.000,00
02.08.01.12.365.0006.1036.4.4.90.51.00	385	Obras e Instalações	5.000,00
02.08.01.12.365.0018		ENSINO INFANTIL PARA TODOS	9.300,00
02.08.01.12.365.0018.2069		Manutenção do Ensino Infantil	9.300,00
02.08.01.12.365.0018.2069.3.3.90.30.00	386	Material de Consumo	500,00
02.08.01.12.365.0018.2069.3.3.90.32.00	387	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.500,00
02.08.01.12.365.0018.2069.3.3.90.36.00	388	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
02.08.01.12.365.0018.2069.3.3.90.39.00	389	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
02.08.01.12.365.0018.2069.4.4.90.52.00	390	Equipamentos e Material Permanente	100,00
02.08.01.12.365.0040		CRECHE	120.000,00
02.08.01.12.365.0040.2042		Subvenção à Creche	120.000,00
02.08.01.12.365.0040.2042.3.3.50.43.00	391	Subvenções Sociais	120.000,00
02.08.01.12.367		Educação Especial	30.000,00
02.08.01.12.367.0046		APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00
02.08.01.12.367.0046.2043		Subvenção à APAE	30.000,00
02.08.01.12.367.0046.2043.3.3.50.43.00	392	Subvenções Sociais	30.000,00
02.08.01.28		Encargos Especiais	57.101,33
02.08.01.28.272		Previdência do Regime Estatutário	57.101,33
02.08.01.28.272.0007		PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	57.101,33
02.08.01.28.272.0007.2014		Inativos e Pensionistas	57.101,33
02.08.01.28.272.0007.2014.3.1.90.01.00	393	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	57.101,33
02.08.02		DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	5.195.031,93
02.08.02.12		Educação	5.195.031,93
02.08.02.12.361		Ensino Fundamental	4.652.420,73
02.08.02.12.361.0019		ENSINO FUNDAMENTAL PARA TODOS	4.652.420,73
02.08.02.12.361.0019.1046		Implantar a tecnologia GPS nas linhas do Transporte Escolar	1.000,00
02.08.02.12.361.0019.1046.3.3.90.39.00	394	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.08.02.12.361.0019.2037		Manutenção do Transporte Escolar	4.651.420,73
02.08.02.12.361.0019.2037.3.1.90.11.00	395	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.567,67
02.08.02.12.361.0019.2037.3.1.90.13.00	396	Obrigações Patronais	8.653,06
02.08.02.12.361.0019.2037.3.1.90.16.00	397	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.08.02.12.361.0019.2037.3.3.90.14.00	398	Diárias - Pessoal Civil	500,00
02.08.02.12.361.0019.2037.3.3.90.30.00	399	Material de Consumo	500,00
02.08.02.12.361.0019.2037.3.3.90.36.00	400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
02.08.02.12.361.0019.2037.3.3.90.39.00	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
02.08.02.12.361.0019.2037.3.3.90.47.00	402	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000,00
02.08.02.12.361.0019.2037.4.4.90.52.00	403	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08.02.12.364		Ensino Superior	542.611,20
02.08.02.12.364.0023		APOIO AO ENSINO SUPERIOR	542.611,20
02.08.02.12.364.0023.2040		Apoio ao Ensino Superior	542.611,20
02.08.02.12.364.0023.2040.3.1.90.11.00	404	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.404,42
02.08.02.12.364.0023.2040.3.1.90.13.00	405	Obrigações Patronais	4.311,32
02.08.02.12.364.0023.2040.3.1.90.16.00	406	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.295,46
02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.14.00	407	Diárias - Pessoal Civil	3.500,00
02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.30.00	408	Material de Consumo	50.000,00
02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.36.00	409	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.39.00	410	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
02.08.03		DIVISÃO DE CULTURA	1.164.779,28
02.08.03.13		Cultura	1.164.779,28
02.08.03.13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	92.007,71
02.08.03.13.391.0006		CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00

02.08.03.13.391.0006.1018		Construção ou Reforma da Biblioteca Municipal	1.000,00
02.08.03.13.391.0006.1018.4.4.90.51.00	411	Obras e Instalações	1.000,00
02.08.03.13.391.0024		ARQUIVO E ACERVO CULTURAL	90.007,71
02.08.03.13.391.0024.2045		Manutenção da Biblioteca Pública	90.007,71
02.08.03.13.391.0024.2045.3.1.90.11.00	412	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.249,38
02.08.03.13.391.0024.2045.3.1.90.13.00	413	Obrigações Patronais	8.858,33
02.08.03.13.391.0024.2045.3.1.90.16.00	414	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00	415	Material de Consumo	1.100,00
02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.36.00	416	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.39.00	417	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
02.08.03.13.391.0024.2045.4.4.90.52.00	418	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.08.03.13.391.0027		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.000,00
02.08.03.13.391.0027.1028		Infra Estrutura do Sítio Arqueológico	1.000,00
02.08.03.13.391.0027.1028.4.4.90.51.00	419	Obras e Instalações	1.000,00
02.08.03.13.392		Difusão Cultural	1.072.771,57
02.08.03.13.392.0004		FESTIVIDADES	861.000,00
02.08.03.13.392.0004.2072		Realização de Festas Culturais e Civicas	861.000,00
02.08.03.13.392.0004.2072.3.3.50.43.00	420	Subvenções Sociais	3.000,00
02.08.03.13.392.0004.2072.3.3.90.30.00	421	Material de Consumo	7.500,00
02.08.03.13.392.0004.2072.3.3.90.36.00	422	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02.08.03.13.392.0004.2072.3.3.90.39.00	423	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
02.08.03.13.392.0027		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	157.650,00
02.08.03.13.392.0027.2073		Manutenção do Patrimonio Historico e Artistico Cultural	157.650,00
02.08.03.13.392.0027.2073.3.3.50.41.00	424	Contribuições	146.150,00
02.08.03.13.392.0027.2073.3.3.90.30.00	425	Material de Consumo	500,00
02.08.03.13.392.0027.2073.3.3.90.39.00	426	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.08.03.13.392.0027.2073.4.4.90.52.00	427	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.08.03.13.392.0033		APOIO ADMINISTRATIVO	38.021,57
02.08.03.13.392.0033.2041		Manutenção da Divisão de Cultura	38.021,57
02.08.03.13.392.0033.2041.3.1.90.11.00	428	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.045,74
02.08.03.13.392.0033.2041.3.1.90.13.00	429	Obrigações Patronais	4.275,83
02.08.03.13.392.0033.2041.3.3.90.14.00	430	Diárias - Pessoal Civil	100,00
02.08.03.13.392.0033.2041.3.3.90.30.00	431	Material de Consumo	3.000,00
02.08.03.13.392.0033.2041.3.3.90.36.00	432	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
02.08.03.13.392.0033.2041.3.3.90.39.00	433	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.08.03.13.392.0033.2041.4.4.90.52.00	434	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.08.03.13.392.0047		ATIVIDADES CULTURAIS	16.100,00
02.08.03.13.392.0047.2044		Apoio a Eventos Culturais Populares	16.100,00
02.08.03.13.392.0047.2044.3.3.90.30.00	435	Material de Consumo	15.000,00
02.08.03.13.392.0047.2044.3.3.90.36.00	436	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
02.08.03.13.392.0047.2044.3.3.90.39.00	437	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.08.04		DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	523.267,26
02.08.04.27		Desporto e Lazer	523.267,26
02.08.04.27.811		Desporto de Rendimento	305.267,26
02.08.04.27.811.0026		ESPORTE E INTEGRAÇÃO SOCIAL	305.267,26
02.08.04.27.811.0026.2075		Manutenção das Praças de Esporte	305.267,26
02.08.04.27.811.0026.2075.3.1.90.04.00	438	Contratação por Tempo Determinado	50.659,44
02.08.04.27.811.0026.2075.3.1.90.11.00	439	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	142.028,90
02.08.04.27.811.0026.2075.3.1.90.13.00	440	Obrigações Patronais	42.471,78
02.08.04.27.811.0026.2075.3.1.90.16.00	441	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.507,14
02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00	442	Material de Consumo	55.000,00
02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.31.00	443	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.36.00	444	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.39.00	445	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
02.08.04.27.811.0026.2075.4.4.90.52.00	446	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08.04.27.812		Desporto Comunitário	218.000,00
02.08.04.27.812.0026		ESPORTE E INTEGRAÇÃO SOCIAL	218.000,00
02.08.04.27.812.0026.1019		Implantação de Infra-Estrutura Desportiva	150.000,00
02.08.04.27.812.0026.1019.4.4.90.51.00	447	Obras e Instalações	150.000,00
02.08.04.27.812.0026.1020		Construção de Quadras de Esportes	5.000,00
02.08.04.27.812.0026.1020.4.4.90.51.00	448	Obras e Instalações	5.000,00
02.08.04.27.812.0026.2051		Apoio a Eventos Esportivos	63.000,00
02.08.04.27.812.0026.2051.3.3.50.41.00	449	Contribuições	45.000,00
02.08.04.27.812.0026.2051.3.3.90.14.00	450	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
02.08.04.27.812.0026.2051.3.3.90.30.00	451	Material de Consumo	3.000,00
02.08.04.27.812.0026.2051.3.3.90.36.00	452	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.08.04.27.812.0026.2051.3.3.90.39.00	453	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.08.32		ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	4.543.494,68
02.08.32.12		Educação	4.543.494,68
02.08.32.12.361		Ensino Fundamental	4.042.710,66
02.08.32.12.361.0020		ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	4.042.710,66
02.08.32.12.361.0020.2046		Manter o FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	1.034.086,99
02.08.32.12.361.0020.2046.3.1.90.04.00	454	Contratação por Tempo Determinado	99.277,22
02.08.32.12.361.0020.2046.3.1.90.11.00	455	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	643.916,59
02.08.32.12.361.0020.2046.3.1.90.13.00	456	Obrigações Patronais	160.470,71
02.08.32.12.361.0020.2046.3.1.90.16.00	457	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.005,53
02.08.32.12.361.0020.2046.3.3.90.14.00	458	Diárias - Pessoal Civil	500,00
02.08.32.12.361.0020.2046.3.3.90.30.00	459	Material de Consumo	40.000,00
02.08.32.12.361.0020.2046.3.3.90.36.00	460	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
02.08.32.12.361.0020.2046.3.3.90.39.00	461	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.916,94
02.08.32.12.361.0020.2046.4.4.90.52.00	462	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.08.32.12.361.0020.2076		Manter o FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	3.008.623,67
02.08.32.12.361.0020.2076.3.1.90.04.00	463	Contratação por Tempo Determinado	665.549,68
02.08.32.12.361.0020.2076.3.1.90.11.00	464	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.841.140,43
02.08.32.12.361.0020.2076.3.1.90.13.00	465	Obrigações Patronais	501.933,56
02.08.32.12.365		Educação Infantil	277.311,68

02.08.32.12.365.0020		ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	277.311,68
02.08.32.12.365.0020.2047		Manter o FUNDEB 40% - Ensino Infantil	80.400,00
02.08.32.12.365.0020.2047.3.3.50.41.00	466	Contribuições	80.000,00
02.08.32.12.365.0020.2047.3.3.90.30.00	467	Material de Consumo	100,00
02.08.32.12.365.0020.2047.3.3.90.36.00	468	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
02.08.32.12.365.0020.2047.3.3.90.39.00	469	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
02.08.32.12.365.0020.2047.4.4.90.52.00	470	Equipamentos e Material Permanente	100,00
02.08.32.12.365.0020.2077		Manter o FUNDEB 60% - Ensino Infantil	196.911,68
02.08.32.12.365.0020.2077.3.1.90.04.00	471	Contratação por Tempo Determinado	49.003,47
02.08.32.12.365.0020.2077.3.1.90.11.00	472	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	113.733,46
02.08.32.12.365.0020.2077.3.1.90.13.00	473	Obrigações Patronais	34.174,75
02.08.32.12.367		Educação Especial	223.472,34
02.08.32.12.367.0020		ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	223.472,34
02.08.32.12.367.0020.2078		Manter o FUNDEB 60% - Ensino Especial	52.972,34
02.08.32.12.367.0020.2078.3.1.90.04.00	474	Contratação por Tempo Determinado	100,00
02.08.32.12.367.0020.2078.3.1.90.11.00	475	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.821,26
02.08.32.12.367.0020.2078.3.1.90.13.00	476	Obrigações Patronais	9.051,08
02.08.32.12.367.0020.2094		Manter o FUNDEB 40% - Ensino Especial	170.500,00
02.08.32.12.367.0020.2094.3.3.50.41.00	477	Contribuições	170.000,00
02.08.32.12.367.0020.2094.3.3.90.14.00	478	Diárias - Pessoal Civil	100,00
02.08.32.12.367.0020.2094.3.3.90.30.00	479	Material de Consumo	100,00
02.08.32.12.367.0020.2094.3.3.90.36.00	480	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
02.08.32.12.367.0020.2094.3.3.90.39.00	481	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
02.08.32.12.367.0020.2094.4.4.90.52.00	482	Equipamentos e Material Permanente	100,00
02.09		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA	1.465.757,94
02.09.01		ASSISTÊNCIA SOCIAL	428.807,66
02.09.01.08		Assistência Social	428.807,66
02.09.01.08.244		Assistência Comunitária	428.807,66
02.09.01.08.244.0006		CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00
02.09.01.08.244.0006.1035		Construção do Velorio Municipal	1.000,00
02.09.01.08.244.0006.1035.4.4.90.51.00	483	Obras e Instalações	1.000,00
02.09.01.08.244.0028		ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	427.307,66
02.09.01.08.244.0028.2027		Manutenção do Deptº de Promoção Humana	426.607,66
02.09.01.08.244.0028.2027.3.1.90.04.00	484	Contratação por Tempo Determinado	30.969,12
02.09.01.08.244.0028.2027.3.1.90.11.00	485	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	257.418,33
02.09.01.08.244.0028.2027.3.1.90.13.00	486	Obrigações Patronais	63.008,92
02.09.01.08.244.0028.2027.3.1.90.16.00	487	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.011,29
02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.14.00	488	Diárias - Pessoal Civil	5.500,00
02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00	489	Material de Consumo	30.000,00
02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.36.00	490	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.39.00	491	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.09.01.08.244.0028.2027.4.4.90.52.00	492	Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
02.09.01.08.244.0028.2096		Manutenção do Velorio Municipal	700,00
02.09.01.08.244.0028.2096.3.1.90.11.00	493	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
02.09.01.08.244.0028.2096.3.1.90.13.00	494	Obrigações Patronais	100,00
02.09.01.08.244.0028.2096.3.1.90.16.00	495	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.09.01.08.244.0028.2096.3.3.90.30.00	496	Material de Consumo	100,00
02.09.01.08.244.0028.2096.3.3.90.36.00	497	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
02.09.01.08.244.0028.2096.3.3.90.39.00	498	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
02.09.01.08.244.0028.2096.4.4.90.52.00	499	Equipamentos e Material Permanente	100,00
02.09.01.08.244.0029		HABITAÇÃO POPULAR PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	500,00
02.09.01.08.244.0029.1022		Construção de Casas Populares	500,00
02.09.01.08.244.0029.1022.4.4.90.51.00	500	Obras e Instalações	500,00
02.09.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	712.370,28
02.09.33.08		Assistência Social	712.370,28
02.09.33.08.241		Assistência ao Idoso	38.000,00
02.09.33.08.241.0045		RESSOCIALIZAÇÃO DO IDOSO	38.000,00
02.09.33.08.241.0045.2052		Ressocialização do Idoso	38.000,00
02.09.33.08.241.0045.2052.3.3.90.39.00	501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
02.09.33.08.242		Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00
02.09.33.08.242.0037		RESSOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10.000,00
02.09.33.08.242.0037.2050		Transferencia de Recursos do FNAS - APAE	10.000,00
02.09.33.08.242.0037.2050.3.3.50.41.00	502	Contribuições	10.000,00
02.09.33.08.244		Assistência Comunitária	664.370,28
02.09.33.08.244.0006		CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000,00
02.09.33.08.244.0006.1048		Ampliação do CRAS	50.000,00
02.09.33.08.244.0006.1048.4.4.90.51.00	503	Obras e Instalações	50.000,00
02.09.33.08.244.0028		ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	614.370,28
02.09.33.08.244.0028.2053		Manter Programas Assistênciais	119.450,00
02.09.33.08.244.0028.2053.3.3.90.08.00	504	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
02.09.33.08.244.0028.2053.3.3.90.30.00	505	Material de Consumo	6.500,00
02.09.33.08.244.0028.2053.3.3.90.32.00	506	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	97.000,00
02.09.33.08.244.0028.2053.3.3.90.33.00	507	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
02.09.33.08.244.0028.2053.3.3.90.36.00	508	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00
02.09.33.08.244.0028.2053.3.3.90.39.00	509	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.33.08.244.0028.2053.3.3.90.48.00	510	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
02.09.33.08.244.0028.2054		Contribuições Sociais	50.000,00
02.09.33.08.244.0028.2054.3.3.50.41.00	511	Contribuições	50.000,00
02.09.33.08.244.0028.2055		Subvenções Sociais	49.600,00
02.09.33.08.244.0028.2055.3.3.50.43.00	512	Subvenções Sociais	49.600,00
02.09.33.08.244.0028.2079		Mantutenção do CRAS	395.320,28
02.09.33.08.244.0028.2079.3.1.90.04.00	513	Contratação por Tempo Determinado	146.442,52
02.09.33.08.244.0028.2079.3.1.90.11.00	514	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.673,76
02.09.33.08.244.0028.2079.3.1.90.13.00	515	Obrigações Patronais	37.965,37
02.09.33.08.244.0028.2079.3.1.90.16.00	516	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.138,63
02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.14.00	517	Diárias - Pessoal Civil	2.800,00

02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00	518	Material de Consumo	72.480,00
02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.36.00	519	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00
02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.39.00	520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.320,00
02.09.33.08.244.0028.2079.4.4.90.52.00	521	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.09.34		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	324.580,00
02.09.34.08		Assistência Social	324.580,00
02.09.34.08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente	324.580,00
02.09.34.08.243.0006		CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.500,00
02.09.34.08.243.0006.1021		Reforma e Ampliação dos Centros de Multiplo Uso	50.000,00
02.09.34.08.243.0006.1021.4.4.90.51.00	522	Obras e Instalações	50.000,00
02.09.34.08.243.0006.1037		Construção de Abrigo para menores	500,00
02.09.34.08.243.0006.1037.4.4.90.51.00	523	Obras e Instalações	500,00
02.09.34.08.243.0030		DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	274.080,00
02.09.34.08.243.0030.2054		Contribuições Sociais	100,00
02.09.34.08.243.0030.2054.3.3.50.41.00	524	Contribuições	100,00
02.09.34.08.243.0030.2056		Manutenção do Conselho Tutelar	156.339,52
02.09.34.08.243.0030.2056.3.1.90.11.00	525	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	84.677,45
02.09.34.08.243.0030.2056.3.1.90.13.00	526	Obrigações Patronais	18.062,07
02.09.34.08.243.0030.2056.3.1.90.16.00	527	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.14.00	528	Diárias - Pessoal Civil	500,00
02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00	529	Material de Consumo	15.000,00
02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.36.00	530	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.39.00	531	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.09.34.08.243.0030.2056.4.4.90.52.00	532	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
02.09.34.08.243.0030.2070		Manutenção dos Centros de Multiplo Uso	117.140,48
02.09.34.08.243.0030.2070.3.1.90.04.00	533	Contratação por Tempo Determinado	12.727,00
02.09.34.08.243.0030.2070.3.1.90.11.00	534	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.884,98
02.09.34.08.243.0030.2070.3.1.90.13.00	535	Obrigações Patronais	12.928,50
02.09.34.08.243.0030.2070.3.1.90.16.00	536	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.14.00	537	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00	538	Material de Consumo	25.000,00
02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.36.00	539	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.39.00	540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.09.34.08.243.0030.2070.4.4.90.52.00	541	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.09.34.08.243.0030.2099		Manutenção da Casa de Acolhimento	500,00
02.09.34.08.243.0030.2099.3.1.90.04.00	542	Contratação por Tempo Determinado	50,00
02.09.34.08.243.0030.2099.3.1.90.11.00	543	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50,00
02.09.34.08.243.0030.2099.3.1.90.13.00	544	Obrigações Patronais	50,00
02.09.34.08.243.0030.2099.3.1.90.16.00	545	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50,00
02.09.34.08.243.0030.2099.3.3.50.41.00	546	Contribuições	50,00
02.09.34.08.243.0030.2099.3.3.90.30.00	547	Material de Consumo	50,00
02.09.34.08.243.0030.2099.3.3.90.32.00	548	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50,00
02.09.34.08.243.0030.2099.3.3.90.36.00	549	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,00
02.09.34.08.243.0030.2099.3.3.90.39.00	550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
02.09.34.08.243.0030.2099.4.4.90.52.00	551	Equipamentos e Material Permanente	50,00
02.10		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA RURAL	1.522.539,82
02.10.01		ASSISTÊNCIA RURAL	218.366,16
02.10.01.20		Agricultura	105.360,00
02.10.01.20.606		Extensão Rural	105.360,00
02.10.01.20.606.0031		VALORIZAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR	105.360,00
02.10.01.20.606.0031.2057		Convênio Sindicato Rural	30.000,00
02.10.01.20.606.0031.2057.3.3.50.41.00	552	Contribuições	30.000,00
02.10.01.20.606.0031.2058		Convênio Emater	75.360,00
02.10.01.20.606.0031.2058.3.3.50.41.00	553	Contribuições	75.360,00
02.10.01.26		Transporte	113.006,16
02.10.01.26.782		Transporte Rodoviário	113.006,16
02.10.01.26.782.0014		CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE TRAFEGO RURAL	113.006,16
02.10.01.26.782.0014.1023		Aquisição de Patrulha Moto-Mecanizada	10.000,00
02.10.01.26.782.0014.1023.4.4.90.52.00	554	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.10.01.26.782.0014.2038		Manutenção do Departamento de Assistencia Rural	103.006,16
02.10.01.26.782.0014.2038.3.1.90.11.00	555	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.726,25
02.10.01.26.782.0014.2038.3.1.90.13.00	556	Obrigações Patronais	10.179,91
02.10.01.26.782.0014.2038.3.3.90.14.00	557	Diárias - Pessoal Civil	100,00
02.10.01.26.782.0014.2038.3.3.90.30.00	558	Material de Consumo	3.000,00
02.10.01.26.782.0014.2038.3.3.90.39.00	559	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.10.01.26.782.0014.2038.4.4.90.52.00	560	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.10.02		DIVISÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E MATA-BURROS	1.304.173,66
02.10.02.26		Transporte	1.304.173,66
02.10.02.26.782		Transporte Rodoviário	1.304.173,66
02.10.02.26.782.0014		CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE TRAFEGO RURAL	1.304.173,66
02.10.02.26.782.0014.1024		Construção de Pontes e Mata-burros	50.000,00
02.10.02.26.782.0014.1024.4.4.90.51.00	561	Obras e Instalações	50.000,00
02.10.02.26.782.0014.1033		Implantação e Reforma de Mata-burros	114.173,00
02.10.02.26.782.0014.1033.4.4.90.51.00	562	Obras e Instalações	114.173,00
02.10.02.26.782.0014.2059		Setor de Manutenção e Conservação	1.140.000,66
02.10.02.26.782.0014.2059.3.1.90.04.00	563	Contratação por Tempo Determinado	34.677,50
02.10.02.26.782.0014.2059.3.1.90.11.00	564	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	174.170,62
02.10.02.26.782.0014.2059.3.1.90.13.00	565	Obrigações Patronais	55.157,50
02.10.02.26.782.0014.2059.3.1.90.16.00	566	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45.995,04
02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00	567	Material de Consumo	700.000,00
02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.36.00	568	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.39.00	569	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.11		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	93.606,29
02.11.01		DESENVOLVIMENTO	20.000,00
02.11.01.22		Indústria	20.000,00
02.11.01.22.661		Promoção Industrial	20.000,00

02.11.01.22.661.0032		PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00
02.11.01.22.661.0032.1029		Perfuração de Poços Artesianos	20.000,00
02.11.01.22.661.0032.1029.4.4.90.51.00	570	Obras e Instalações	20.000,00
02.11.02		INDUSTRIA	63.606,29
02.11.02.22		Indústria	63.606,29
02.11.02.22.661		Promoção Industrial	63.606,29
02.11.02.22.661.0032		PROMOÇÃO INDUSTRIAL	63.606,29
02.11.02.22.661.0032.2062		Manutenção da Divisão de Desenvolvimento	63.306,29
02.11.02.22.661.0032.2062.3.1.90.11.00	571	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.726,25
02.11.02.22.661.0032.2062.3.1.90.13.00	572	Obrigações Patronais	10.180,04
02.11.02.22.661.0032.2062.3.3.50.41.00	573	Contribuições	5.400,00
02.11.02.22.661.0032.2063		Manutenção de Indústria e Comércio	300,00
02.11.02.22.661.0032.2063.3.1.90.11.00	574	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
02.11.02.22.661.0032.2063.3.1.90.13.00	575	Obrigações Patronais	100,00
02.11.02.22.661.0032.2063.3.3.90.14.00	576	Diárias - Pessoal Civil	100,00
02.11.03		COMÉRCIO	10.000,00
02.11.03.23		Comércio e Serviços	10.000,00
02.11.03.23.691		Promoção Comercial	10.000,00
02.11.03.23.691.0032		PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00
02.11.03.23.691.0032.2071		Apoio a Realização do Feirão Comercial	10.000,00
02.11.03.23.691.0032.2071.3.3.50.41.00	577	Contribuições	10.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:			44.393.793,87

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:F838D053

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.280, DE 29 DE NOVEMBRO 2011

Demonstrativo da Receita Estimada
GERAL - ORÇADO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	45.398.289,19
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária	5.276.403,41
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	4.814.905,77
1.1.1.2.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	2.376.524,47
1.1.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	300.703,22
1.1.1.2.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	754.852,77
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	642.135,80
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	112.716,97
1.1.1.2.08.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.320.968,48
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.438.381,30
1.1.1.3.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.438.381,30
1.1.1.3.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.438.381,30
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	431.628,86
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	193.107,08
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.879,07
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviço	115.785,50
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	16.196,91
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.709,74
1.1.2.1.32.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	17.531,86
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	36.004,00
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	238.521,78
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	12.137,69
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	129.421,04
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	96.963,05
1.1.3.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	29.868,78
1.1.3.0.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	29.868,78
1.2.0.0.00.00.00	Receitas de Contribuições	759.457,97
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	759.457,97
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	489.200,44
1.3.1.0.00.00.00	Receitas Imobiliárias	22.969,94
1.3.1.1.00.00.00	Alugueis	1.844,00
1.3.1.9.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	21.125,94
1.3.2.0.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	466.230,50
1.3.2.5.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	466.230,50
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	214.646,99
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	30.731,12
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	14.079,48
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	15.719,79
1.3.2.5.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de	5.000,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção n	3.379,19
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	4.498,56
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	141.238,85
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	251.583,51
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	36.673,25
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	214.910,26
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	130,00
1.6.0.0.13.00.00	Serviços Administrativos	130,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	130,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	38.226.084,79
1.7.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	38.061.861,83
1.7.2.1.00.00.00	Transferências da União	18.730.424,39

1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	16.151.041,68
1.7.2.1.01.02.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.076.257,78
1.7.2.1.01.05.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.074.783,90
1.7.2.1.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	169.109,28
1.7.2.1.22.70.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	148.984,74
1.7.2.1.22.90.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	20.124,54
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) Repasses Fundo a Fundo	1.431.970,92
1.7.2.1.33.11.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Atenção Básica	1.251.111,00
1.7.2.1.33.13.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Vigilância em Saúde	180.859,92

1.7.2.1.34.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	130.084,14
1.7.2.1.35.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)	588.516,36
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	287.525,48
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	140.160,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PN	160.830,88
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	123.761,57
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	135.940,44
1.7.2.2.00.00.00	Transferências do Estado	14.818.673,88
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita do Estado	14.536.600,64
1.7.2.2.01.01.00	Cota-parte do ICMS	12.298.171,01
1.7.2.2.01.02.00	Cota-parte do IPVA	1.931.950,80
1.7.2.2.01.04.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	218.176,60
1.7.2.2.01.13.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	88.302,23
1.7.2.2.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	206.473,24
1.7.2.2.99.00.00	Outras Transferências do Estado	75.600,00
1.7.2.4.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	4.512.763,56
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.512.763,56
1.7.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios	164.222,96
1.7.6.2.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado e de Suas Entidades	164.222,96
1.7.6.2.02.00.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	164.222,96
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	647.012,58
1.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora	222.674,67
1.9.1.1.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.894,80
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana (IPTU)	4.447,20
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	925,21
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.522,39
1.9.1.3.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	149.224,55
1.9.1.3.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	58.096,70
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.217,46
1.9.1.3.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	87.910,39
1.9.1.9.00.00.00	Multas de Outras Origens	65.555,32
1.9.1.9.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	65.555,32
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações e Restituições	73.266,70
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	73.266,70
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	73.266,70
1.9.3.0.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	342.558,34
1.9.3.1.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	342.558,34
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	322.072,14
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	12.651,31
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.834,89
1.9.9.0.00.00.00	Receitas Diversas	8.512,87
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	8.512,87
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.140.125,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	4.000.000,00
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	4.000.000,00
2.1.1.4.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	4.000.000,00
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	4.000.000,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	170.000,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	170.000,00
2.2.1.5.00.00.00	Alienação de Veículos	100.000,00
2.2.1.6.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	20.000,00
2.2.1.7.00.00.00	Alienação de Equipamentos	50.000,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	970.125,00
2.4.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios	970.125,00
2.4.7.1.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	970.125,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	970.125,00
9.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita	-6.144.620,32
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB	-6.144.620,32
9.5.1.0.00.00.00	FUNDEB	-6.144.620,32
9.5.1.7.00.00.00	FUNDEB	-6.144.620,32
9.5.1.7.21.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-3.254.960,64
9.5.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-3.230.208,33
9.5.1.7.21.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-3.015.251,55
9.5.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-214.956,78
9.5.1.7.21.36.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC Nº 87/96	-24.752,31
9.5.1.7.22.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-2.889.659,68
9.5.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-2.889.659,68
9.5.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-2.459.634,20
9.5.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-386.390,16
9.5.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-43.635,32
Total Geral da Receita Estimada:		44.393.793,87

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:58ED84C2

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.280, DE 29 DE NOVEMBRO 2011

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - Inciso I
Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções de Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	45.398.289,19	Legislativa	2.254.468,61
Receita Tributária	5.276.403,41	Administração	4.424.924,76
Receita de Contribuição	759.457,97	Segurança Pública	97.730,00
Receita Patrimonial	489.200,44	Assistência Social	1.465.757,94
Receita Agropecuária	0,00	Previdência Social	370.000,00
Receita Industrial	0,00	Saúde	10.080.972,21
Receita de Serviços	130,00	Educação	10.532.685,92
Transferências Correntes	38.226.084,79	Cultura	1.164.779,28
Outras Receitas Correntes	647.012,58	Urbanismo	6.987.690,52
RECEITAS DE CAPITAL	5.140.125,00	Saneamento	2.658.742,63
Operações de Crédito	4.000.000,00	Gestão Ambiental	417.950,00
Alienação de Bens	170.000,00	Agricultura	105.360,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Indústria	83.606,29
Transferências de Capital	970.125,00	Comércio e Serviços	10.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Comunicações	24.679,55
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	0,00	Transporte	1.581.841,80
Receita Tributária	0,00	Desporto e Lazer	523.267,26
Receita de Contribuições	0,00	Encargos Especiais	1.150.559,75
Receita Patrimonial	0,00	Reserva de Contingência	458.777,35
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.144.620,32		
Total	44.393.793,87	Total	44.393.793,87

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:F25F43C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 87/2011, PREGÃO PRESENCIAL: 81/2011

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 87/2011, Pregão Presencial: 81/2011 na forma que segue:

LOTE	ÍTEM	PROPONENTE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL
1	1	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	MAÇÃ NACIONAL, tipo fuji ou gala, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de resíduos e fertilizantes.	3,73	186,50
1	2	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	LARANJA comum, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de resíduos e fertilizantes. De colheita recente.	1,43	143,00
1	3	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. PACOTE DE 01 QUILO. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Validade mínima de 6 meses.	2,60	2.080,00
1	4	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	ABACAXI tipo grande, selecionado de primeira qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	3,00	150,00
1	5	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	ABOBORA MADURA selecionada, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	1,10	110,00
1	6	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	BANANA PRATA, selecionada, de primeira qualidade, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes de colheita recente.	2,52	252,00
1	7	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	BATATA INGLESA ROSA, selecionada, de Primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	1,04	104,00

1	8	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	CHUCHU, liso, selecionado, de primeira qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas,machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente	1,29	64,50
1	9	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	INHAME selecionado, de Primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente	2,78	222,40
1	10	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	MANDIOCA. Selecionada de 1ª qualidade com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, sem brotos, rachaduras, manchas, achucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	1,73	173,00
1	11	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	REPOLHO, tipo cabeça, liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	1,60	80,00
1	12	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	TOMATE, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	2,34	234,00
1	13	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	ARROZ TIPO 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 5kg. Validade mínima de 03 (três) meses.	1,43	2.145,00
1	14	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	CEBOLA, graúda, selecionada, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	1,64	82,00
1	15	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	MACARRÃO PICADO EMBALAGEM 1000 GR- Composição: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante de urucum. Valores nutricionais: valor energético 353 Kcal ou 1502 kj VD 18 %, carboidrato 78,4g VD 25 % , protéina 10,7g VD 4 %, gorduras totais 0,6g VD 1%, gorduras saturadas 0,4g VD 2 % , gorduras trans 0g VD 0, colesterol 0g VD 0, fibra alimentar 0,5g,VD 2 %, cálcio 22,25 mg VD 2%, ferro 5,02 mg VD 36%, sódio 0 mg VD 0 %.	2,56	256,00
1	16	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	MACARRÃO Nº 0, Farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e acido. Embalagem de 01 quilo.	2,17	108,50
1	17	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	BETERRABA, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	1,95	97,50
1	18	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	CENOURA, lisa, selecionada, de primeira qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	1,38	69,00
1	19	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	SAL REFINADO DE MESA, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti-umectante e iodo.Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Características físicoquímicas:Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Validade mínima de 03 (três) meses. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, com peso líquido de 1 quilo.	0,96	9,60
1	20	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	ÓLEO REFINADO DE SOJA, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Validade mínima de 03 (três) meses. Embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário com volume líquido de 900ml..	2,56	1.280,00
1	21	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	CARNE DE FRANGO FRESCA, TAIS COMO: PEITO E COXA NA PROPORÇÃO DE 50%.	4,87	4.383,00
1	22	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	CARNE BOVINA DE 1º MAGRA E FRESCA.	13,50	1.350,00
1	23	JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	CARÁ selecionado, de Primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente	2,61	130,50

Ao preço total:

Proponente	Vlr total	Vlr total extenso
JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES - ME	13.710,50	treze mil setecentos e dez reais e cinqüenta centavos

Homologação: Prefeito Municipal
Condições: Conforme ata de julgamento
Publicado em 28/11/2011

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:206C4ED2